



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024 Nº 6592



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.262 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir das seguintes datas:

- ALINE FARIAS QUEIROZ, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - DAI-1, 1º de julho de 2024;
- FELIPE CARDOSO REIS, Gerente de Segurança do Trabalho - DAI-1, 1º de junho de 2024;
- MARIA DAS GRAÇAS LIMA, Gerente de Captação de Recursos - DAI-1, 3 de junho de 2024;
- ROSIMEIRE MARIA CARNEIRO, Diretor de Finanças - DAS-4, 1º de julho de 2024;
- THALISSON IAGHI PINHEIRO MIRANDA, Gerente Geral de Administração - DAI-1, 1º de julho de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
POLÍCIA MILITAR	7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	9
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	27
SECRETARIA DA CULTURA	32
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	33
SECRETARIA DA FAZENDA	57
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	59
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	60
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	60
SECRETARIA DA SAÚDE	60
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	64
SECRETARIA DO TURISMO	65
ADAPEC	72
AGETO	76
ATS	79
DETRAN	79
FOMENTO	86
IGEPREV	86
NATURATINS	88
RURALTINS	88
TOCANTINS PARCERIAS	91
UNITINS	92
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	94
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	96

### ATO Nº 1.263 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

EUCLIDES PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 1º de julho de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.265.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 964 - NM, de 8 de maio de 2024, publicado na edição 6.566 do Diário Oficial do Estado, que nomeia LUCAS MARTINS TRANCOSO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Segurança do Trabalho - DAI-1, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.272.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 66 - DSG, de 10 de janeiro de 2024, publicado na edição 6.488 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa BRUNA COELHO FACUNDES para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.273 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

BRUNA COELHO FACUNDES, matrícula 11238810-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 29 de abril de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.274 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de junho de 2024:

1. FABRÍCIANELI JOHANN MARTINS, Gerente de Ensino Fundamental - DAI-1;
2. JOÃO CARLOS BOTELHO, Gerente de Desenvolvimento das Políticas de Educação Integral e Jornada Ampliada - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado**DEOCLECIANO GOMES FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado**ATO Nº 1.275 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

VANICLEISSON DIAS KARAJA AMORIM para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação Indígena - DAI-1, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.276 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada do Magistério - FCM-1, da Secretaria da Educação:

1. ARLINDO WDEKRUWE XERENTE, matrícula 104945-3;
2. SILIVAN OLIVEIRA APINAGE, matrícula 98714-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.277 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

UNILSON FERREIRA DE BRITO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.278 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA, matrícula 431142-1, para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 2ª DAV - Araguaína - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Araguaína, da Diretoria de Polícia do Interior, a partir de 24 de maio de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.281 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação:

1. ADAILTON RODRIGUES SANTOS, matrícula 1284800-4, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
2. ALANNA DE ASSUNÇÃO, matrícula 11946636-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
3. ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA CABRAL, matrícula 11946571-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
4. ALLYNNY PEREIRA DO AMARAL CASTRO, matrícula 11945699-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
5. AMANDA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 11909412-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
6. ANA LUIZA MALTA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1248456-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
7. ANDREA MUNIZ ASSUNÇÃO, matrícula 1196642-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
8. ANDREIA ASSUNÇÃO MORAIS, matrícula 1117602-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
9. ANDREIA NASCIMENTO CARMO, matrícula 1147749-3, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
10. ANDRESSA ESTEFANUTO MIYKE, matrícula 11633816-2, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
11. ANE LISE CAPITANIO BATISTA FURLAN, matrícula 1014765-3, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
12. ANTHONIO ALEXANDRE SARAIVA CRUZ, matrícula 11622822-7, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
13. CAMILA SANTIAGO DOS SANTOS, matrícula 11939311-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
14. CÉLIA MARIA NUNES FERREIRA, matrícula 963930-2, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
15. CLEUBIA DO VALE COSTA GONÇALVES, matrícula 1066242-3, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
16. CLEUDIANA DE MESQUITA SOUSA, matrícula 11220295-2, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
17. CRISTIANE DE ARAÚJO ALVES, matrícula 11945320-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
18. DIARAMY MILHOMEM FONSECA ALVES, matrícula 789930-3, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
19. EDILENE GOMES DA COSTA, matrícula 689248-4, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
20. EDILSON PINTO RIBEIRO, matrícula 731344-4, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;

21. EDNEI JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 1170945-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
22. ELANE DA SILVA SANTA ROSA, matrícula 1236865-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
23. ELISIANE FERNANDES DA SILVA SANTOS ANDRADE, matrícula 1066048-2, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
24. EMÍLIA MARIA PEREIRA PINTO, matrícula 779742-4, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
25. ENEILA DE CÁSSIA MAIA FERREIRA, matrícula 949404-12, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
26. EUMAR CARVALHO BEZERRA, matrícula 281673-4, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
27. EVERALDO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 960047-2, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
28. GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 11922907-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
29. GABRIEL ROCHA MONTEIRO, matrícula 11913657-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
30. GUELRENE RICELLY DE SOUSAVIANA FONTES, matrícula 905073-2, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
31. GUILHERMINA CARNEIRO DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula 682588-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
32. HELAYNE RUFO JACOBINA, matrícula 811455-3, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
33. HERVAL DUQUE SABINO, matrícula 123563-1, Assessor Executivo, FCR EDUC.-1;
34. INARA GOMES LEÃO, matrícula 1246879-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
35. ISIS PRADO MEIRELLES DE CASTRO, matrícula 291046-2, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
36. IVANILDES RIBEIRO DA SILVA, matrícula 846238-4, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
37. JACYENE DUARTE QUEIROZ MENDES, matrícula 993910-4, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
38. JAQUENILDE GOVEIA DE OLIVEIRA MADALENA, matrícula 11915005-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
39. JOHNNY TRINDADE DE ASSIS, matrícula 57610-3, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
40. JORGE DE SOUZA MARINHO JÚNIOR, matrícula 11759410-4, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
41. JORGE MONTANE VILA, matrícula 158024-3, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
42. JORLAN LIMA OLIVEIRA, matrícula 11919558-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
43. JOSÉ DANIEL DA SILVA, matrícula 554719-2, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
44. JOSÉ WILTON COSTA, matrícula 447368-3, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
45. JOSÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 776959-3, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
46. JÚLIO CESAR SOARES, matrícula 338476-2, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
47. KARIELLEN BARREIRA FRAGOSO, matrícula 11939303-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
48. KERLY TATIANE SOBOTA, matrícula 871853-10, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
49. LADJASSE RODRIGUES DOS SANTOS VIANA, matrícula 874167-3, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
50. LAÍS SILVA FERREIRA, matrícula 11605073-4, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
51. LAURA MAIA RIBEIRO MANGUEIRA, matrícula 11797100-4, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
52. LÉCIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula 641434-3, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
53. LIDIANE ANDRESSA CAVALCANTE UHLMANN, matrícula 11658860-2, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
54. LUCIANA CAROLINA BARBARISI ANTUNES, matrícula 11924004-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
55. LUCIANA MOREIRA CARNEIRO DE FRANCA, matrícula 1083112-13, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
56. MARCELO LINHARES DE BRITO, matrícula 11731966-3, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
57. MARIA DALUZ DEILIANE ARAÚJO SILVA, matrícula 1119559-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;

58. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA FREIRE, matrícula 966591-6, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
59. MAYRA LAYRA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 11911735-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
60. MIRIAN APARECIDA DEBONI, matrícula 11923490-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
61. NATIVIDADE ALVES PALMA, matrícula 574809-6, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
62. NÉLIDA GOMES DE AZEVEDO, matrícula 331950-3, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
63. ORIMAR SOUZA SANTANA SOBRINHO, matrícula 11191619-2, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
64. OTÍLIA PEREIRA SOARES, matrícula 391533-3, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
65. RAIANE SILVA MARTINS OLIVEIRA, matrícula 1049232-5, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
66. RAQUEL COSTA DA SILVA, matrícula 11921307-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
67. REIJANE PEREIRA DOS SANTOS STEMPIEN, matrícula 978660-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
68. REJANE ARAÚJO FERNANDES, matrícula 848430-2, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
69. RICARDO SARAIVA HONORATO, matrícula 11930012-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
70. RITA DE CÁSSIA CASTRO VIDAL, matrícula 11234180-2, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
71. ROBSON DOS SANTOS SOARES, matrícula 1212958-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
72. SÉRGIO BERNARDES REZENDE, matrícula 117162-7, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
73. SIMONE MACHADO GOMES, matrícula 1230239-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
74. SOLANGÉ PEREIRA GLÓRIA, matrícula 977333-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
75. TADEU JOVENTINO DO NASCIMENTO, matrícula 736007-2, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
76. TELMA VIEIRA LOPES SOARES, matrícula 11767596-2, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
77. ULISSES QUEIROZ PARREIRA, matrícula 50924-5, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
78. WAHKYLLARODRIGUES FONSECACURSINO, matrícula 11670932-5, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
79. WALKIRIA SOARES ALMEIDA, matrícula 370220-4, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
80. WALNA MICAELLE DE MORAES PIRES, matrícula 11910410-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2;
81. WILLIAM CARLOS DE SOUSA LUZ, matrícula 512300-2, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.282 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

DEIJACY BEZERRA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 512750-2, para o exercício da Função Comissionada de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir de 10 de junho de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

### PORTARIA CCI Nº 936 - CSS, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600157-25.2024.6.27.0000, resolve.

#### MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, em Guruipi, a Assistente Administrativa GLEIDES MARIA BORGES DA SILVA, matrícula 893368-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 17 de julho de 2024 a 16 de julho de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 938 - EX, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir das seguintes datas:

1. ALINE FARIAS QUEIROZ, Diretor de Finanças - DAS-4, 1º de julho de 2024;
2. EUCLIDES PEREIRA DA SILVA, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - DAI-1, 1º de julho de 2024;
3. NEURA SILVA ALMEIDA, Gerente Geral de Administração - DAI-1, 1º de julho de 2024;
4. PATRÍCIA DOS SANTOS FONSECA SILVA, Gerente de Captação de Recursos - DAI-1, 3 de junho de 2024;
5. ROSIMEIRE MARIA CARNEIRO, Gerente de Contabilidade - DAI-1, 1º de julho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 940 - EX, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

THALISSON IAGHI PINHEIRO MIRANDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 1º de julho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 944 - EX, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR, a pedido,

FILIFE FERNANDES DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de julho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe



**PORTARIA CCI Nº 945 - EX, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. AFRA MARIA MACÊDO DA SILVA SANTOS, Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, 5 de junho de 2024;
2. FABRÍCIA NELI JOHANN MARTINS, Gerente de Desenvolvimento das Políticas de Educação Integral e Jornada Ampliada - DAI-1, 19 de junho de 2024;
3. LUCIANA FAGUNDES BASTOS DE CARVALHO, Gerente de Ensino Fundamental - DAI-1, 19 de junho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 946 - DISP, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCR EDUC.-2 o servidor JOÃO CARLOS BOTELHO, matrícula 1125958-1, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 19 de junho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 947 - DISP, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCR EDUC.-2, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação:

1. ELZA FABIANA BATISTA ZANATTA, matrícula 684238-4;
2. HERVAL DUQUE SABINO, matrícula 123563-1;
3. JUREMA SILVA LOUZEIRO CUNHA, matrícula 1004727-6;
4. ROSÂNGELA SOUZA TERREÇO, matrícula 739045-3.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 948 - DISP, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora MARIA DALUZ DEILIANE ARAUJO SILVA, matrícula 1119559-1, lotada na Secretaria da Educação.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 949 - EX, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

OSVALDO FERREIRA SOARES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 6 de julho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 950 - DISP, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 2º DAV - Araguaína - FCSP-1 a servidora WANESSA CABRAL FERREIRA DA SILVA, matrícula 11590599-1, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 24 de maio de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 951 - TSE, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**,

as Portarias CCI nº 1.871 - CSS, de 29 de novembro de 2022, e 2.082 - CSS, de 28 de novembro de 2023, publicadas, respectivamente, nas edições 6.218 e 6.460 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente de Serviços de Saúde ANA MÔNICA BRITO DE CARVALHO, matrícula 1113992-1, cedida à Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 953 - DISP, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora SANDRÉIA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO, matrícula 1010409-4, lotada na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 17 de junho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 954 - RVG, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR**,

a partir de 18 de junho de 2024, a Portaria CCI nº 2.123 - CSS, de 4 de dezembro de 2023, publicada na edição 6.479 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Agente de Polícia LUCIANO PEREIRA DA COSTA, matrícula 1077406-1, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 41 - APT, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

o Ato nº 1.249 - NM, de 14 de junho de 2024, publicado na edição 6.590 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Ludimilla Ribeiro Bandeira para LUDIMILLA SOARES BANDEIRA.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 017/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

Autoriza dispensa de licitação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, a fim de realizar reparos na estrutura do telhado da CIBS;

Considerando que o art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a realização de licitação para contratação direta da empresa: Palmas Comercio e Soluções Ltda (CNPJ: 13.128.777/0001-88) no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), conforme Processo nº 2024/10070/000021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM  
Comandante-Geral

**PORTARIA Nº 018/2024/DIALP, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

Declara inexigibilidade de licitação para contratação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021;

Considerando a necessidade de contratação de software para pesquisa de preços em atas, para auxiliar em todas as fases da contratação pública, visando atender os princípios da eficiência, transparência e legalidade nos processos de aquisições desta Corporação;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 019/2024/ASSEJUR, que opinou pela possibilidade jurídica da inexigibilidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133, para a contratação direta com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais), conforme Processo nº 2024 10070 00004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM  
Comandante-Geral

**PORTARIA Nº 163/2024/DGP, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

Republicada para correção

Concede férias a Bombeiros Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado com o art. 68, inciso III, alíneas I e T, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 33, da Portaria nº 420/2023/DGP, de 22 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER férias aos Bombeiros Militares abaixo, na forma que especifica:

Nome	Posto/Graduação	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
AGNALDO SILVEIRA	1º TEN QOBM/A	875949/1	01/02/2022 a 31/01/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA	ST QPBM	1061780/2	20/04/2023 a 19/04/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
ANA PAULA DE CASTRO REIS	TC QOBM/S	1001329/3	18/01/2022 a 17/01/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS GOMES	1º SGT QPBM	45588/1	03/09/2023 a 02/09/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
ANDRÉ NEVES BASTOS	ST QPBM	138025/1	20/04/2023 a 19/04/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
ANDREYA DE FÁTIMA BUENO	CEL QOBM	1050907/1	04/07/2023 a 03/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ	TC QOBM	46702/1	09/02/2023 a 08/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
CAETANO FINISTERRE BURJACK DA SILVA	1º SGT QPBM	923520/1	02/03/2022 a 01/03/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
CARLOS JOSE FERREIRA MACEDO	SD QPBM	11602457/2	02/02/2023 a 01/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
CHRISTIANE VIEIRA LEITE RAMALHO CAVALCANTE	1º SGT QPBM	82986/1	20/04/2023 a 19/04/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
CLAUDINEIA RÉGO BARROS	ST QPBM	91951/1	20/04/2023 a 19/04/2024	18/07/2024 a 16/08/2024
CLÉBER JOSÉ BORGES SOBRINHO	CEL QOBM	31450/1	01/08/2020 a 31/07/2021	01/07/2024 a 30/07/2024
DANILO NERES NUNES	1º TEN QOBM/A	1050826/1	02/02/2023 a 01/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
DAVI LIRA DE CARVALHO	MAJ QOBM	87868/2	01/08/2023 a 31/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
DAVI RANIERY MARTINS MOREIRA	CB QPBM	11557532/1	14/12/2022 a 13/12/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
DIONE SILVA LIMA MIRANDA	TC QOBM/S	845989/2	18/01/2023 a 17/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
DOUGLAS FERDINAND DOS SANTOS BRITO	MAJ QOBM	114641/1	09/02/2023 a 08/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
EDUARDO CADORE CASTRO	ST QPBM	942653/1	20/04/2023 a 19/04/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
ERICO ALVES ARAUJO	1º SGT QPBM	86499/1	02/03/2023 a 01/03/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
EUCLIDES ALVES MONTEIRO	MAJ QOBM/E	749464/2	03/04/2023 a 02/04/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
FÁBIO CARNEIRO DE SOUZA GUIMARÃES	1º SGT QPBM	41560/2	02/03/2023 a 01/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
GILVAN GUIMARÃES DOS SANTOS	1º TEN QOBM/A	937300/1	01/02/2023 a 31/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
GEORGE WILLIAMS DE S. JACÓ	SD QPBM	11766026/1	02/02/2023 a 01/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
GISELY AMARANTE LOPES	1º TEN QOBM/A	146344/1	02/02/2022 a 01/02/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
HUMBERTO COELHO BASTOS	1º TEN QOBM/A	834157/2	02/02/2023 a 01/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
ILMA APARECIDA DOS SANTOS	1º TEN QOBM/A/S	660908/2	18/01/2023 a 17/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
IVANAIR LOPES DE SOUZA	1º SGT QPBM	1025897/1	03/09/2023 a 02/09/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
JAHINY ALMEIDA GUIMARÃES	2º TEN QOBM/A	55284/1	02/02/2023 a 01/02/2024	15/07/2024 a 13/08/2024
JOÃO PAULO SOUZA PAIVA	ST QPBM	105937/1	20/04/2023 a 19/04/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
JOSSELINDO MARCOS CORDEIRO SOBRAL	TC QOBM/E	315531/2	22/05/2023 a 21/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
KLEITON RIBEIRO DE ARAUJO	SD QPBM	11523573/2	02/02/2023 a 01/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
LÁZARO NOGUEIRA DA SILVA	MAJ QOBM	116340/1	09/02/2023 a 08/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA MILHOMEM	ST QPBM	1096257/1	20/04/2023 a 19/04/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
LUCAS VIEIRA DIAS SOUSA	ASP QPBM/ES	11760958/1	04/02/2022 a 03/02/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
MÁRCIA MARRA DE OLIVEIRA SANTOS	TC QOBM	953377/2	01/08/2023 a 31/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
MARIA VALDIRENE CÉSAR DA SILVA SANTOS	2º TEN QOBM/A	958247/2	23/02/2023 a 22/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
MARINEIDE SOUZA ROCHA DE CASTRO	2º TEN QOBM/A	875330/1	02/02/2022 a 01/02/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
MARIVALDO MARTINS SOUSA	1º TEN QOBM/A	789347/2	01/03/2023 a 28/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA	CEL QOBM	1068350/1	02/02/2023 a 01/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
NATANAEL BATISTA BARBOSA	CB QPBM	1273000/2	15/09/2022 a 14/09/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	TC QOBM	807830/1	04/07/2022 a 03/07/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
ODAIR RODRIGUES DE SOUZA	1º TEN QOBM/A	987600/1	01/02/2023 a 31/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
OLÍVIA COELHO BASTOS BORGES SOBRINHO	1º SGT QPBM	1056905/1	02/03/2022 a 01/03/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO	1º SGT QPBM	110040/1	02/03/2023 a 01/03/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
RAFAEL BARRETO MENEZES	TC QOBM	1066030/1	01/08/2023 a 31/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
RANGEL BRANCO DA SILVA	1º SGT QPBM	819107/1	02/03/2023 a 01/03/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
RODRIGO REIS FIGUEIRA	1º SGT QPBM	1009877/1	03/09/2023 a 02/09/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
TAWANA DIVINA DE ARAUJO CORREIA	ST QPBM	75477/1	03/09/2022 a 02/09/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
TIAGO XAVIER LOPES	ST QPBM	48085/1	03/09/2023 a 02/09/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
VALDEIR FERREIRA BORGES	1º TEN QOBM/A	978763/2	16/02/2022 a 15/02/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
VALDIVINO FERNANDES DE SÁ	1º TEN QOBM/A	851179/1	02/02/2023 a 01/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
VICTOR HUGO COELHO CARMO	2º TEN QOBM/A	78405/1	02/02/2023 a 01/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
VINICIUS DE SOUZA BARROS	SD QPBM	11766889/1	21/02/2023 a 20/02/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
WELTON PEREIRA DOS SANTOS ALVES	TC QOBM/E	1039091/2	02/03/2023 a 01/03/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
YORRANY VIANA JORGE	ST QPBM	90454/1	20/04/2022 a 19/04/2023	18/06/2024 a 17/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM  
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

## POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA Nº 545/2024 - SAMP/DGP.

Retifica parte de Portaria de férias e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 68, alínea "t", e art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, art. 87, §2º, incisos I, II e III que dispõe sobre a suspensão ou alteração de férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR Portaria nº 518/2024 - SAMP DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.587, de 11 de junho de 2024, a parte especificada abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER aos policiais militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2023 para usufruto no mês de julho de 2024, conforme especificado:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM*
172.	SD QPE	THIAGO SANTOS REIS	11785110-1	2023	01/07/2024 a 30/07/2024	30	DPS

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER ao policial militar abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2023 para usufruto no mês de julho de 2024, conforme especificado:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM*
172.	SD QPE	THIAGO SANTOS REIS	11785110-1	2023	17/07/2024 a 15/08/2024	30	DPS

Art. 2º O Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de junho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

## PORTARIA Nº 546/2024 - SAMP/DGP.

Promove policiais militares pelo critério de bravura e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com os arts. 1º, 2º, inciso IV do art. 21, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Combinado com o §2º do art. 15 e inciso IV do art. 85 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a promoção de praças;

Considerando ainda a Ata 435ª Reunião da Comissão de Promoção de Praças BG Nº 097/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de bravura, na respectiva designação e data, os policiais militares:

ORD.	NOME	MAT.	P/GRAD. DE	RETROATIVO A	UPM*
1.	CEZAR AUGUSTO FERREIRA CRUZ	59769-1	ST QPPM	08/05/2024	6º BPM
2.	DIOGO PEREIRA DOS SANTOS	81866-1	1º SGT QPPM	08/05/2024	6º BPM
3.	DANILO MELO ARAÚJO	11126485-2	3º SGT QPPM	08/05/2024	6º BPM

Art. 2º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de junho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

## PORTARIA Nº 548/2024 - SAMP/DGP.

Retifica parte de Portaria de férias e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 68, alínea "t", e art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, art. 87, §2º, incisos I, II e III que dispõe sobre a suspensão ou alteração de férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR Portaria nº 518/2024 - SAMP DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.587, de 11 de junho de 2024, a parte especificada abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER aos policiais militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2023 para usufruto no mês de julho de 2024, conforme especificado:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM*
11.	2º SGT QPPM	ROBISON PEREIRA DA ROCHA	80655-1	2023	01/07/2024 a 30/07/2024	30	6º BPM

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER ao policial militar abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2023 para usufruto no mês de julho de 2024, conforme especificado:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM*
11.	2º SGT QPPM	ROBISON PEREIRA DA ROCHA	80655-1	2023	15/07/2024 a 13/08/2024	30	6º BPM

Art. 2º O Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de junho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

**PORTARIA Nº 549/2024 - SAMP/DGP.**

Retifica parte de Portaria de férias e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 68, alínea "t", e art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, art. 87, §2º, incisos I, II e III que dispõe sobre a suspensão ou alteração de férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR Portaria nº 518/2024 - SAMP DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.587, de 11 de junho de 2024, a parte especificada abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER aos policiais militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2023 para usufruto no mês de julho de 2024, conforme especificado:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
10	TEN CEL QOS	CLÁUDIO JOSÉ DA COSTA DANTAS	610838	01/07/2024	15/07/2024	15

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER ao policial militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício 2023 para usufruto no mês de julho de 2024, conforme especificado:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
10	TEN CEL QOS	CLÁUDIO JOSÉ DA COSTA DANTAS	610838	15/07/2024	29/07/2024	15

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de junho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

**PORTARIA Nº 550/2024 - SAMP/DGP.**

Retifica parte de Portaria de férias e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 68, alínea "t", e art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, art. 87, §2º, incisos I, II e III que dispõe sobre a suspensão ou alteração de férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR Portaria nº 518/2024 - SAMP DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.587, de 11 de junho de 2024, somente nas partes especificadas abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER aos policiais militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2023 para usufruto no mês de julho de 2024, conforme especificado:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
12	TEN CEL QOPM	ELIANDRO CARLOS GUALBERTO	869536-1	01/07/2024	30/07/2024	30

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER ao policial militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício 2022 para usufruto no mês de julho de 2024, conforme especificado:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
12	TEN CEL QOPM	ELIANDRO CARLOS GUALBERTO	869536-1	01/07/2024	30/07/2024	30

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER aos policiais militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2023 para usufruto no mês de julho de 2024, conforme especificado:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
117	1º SGT QPPM	ORLANDO ANTONIO DE FREITAS NETO	807798-1	01/07/2024	30/07/2024	30

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER ao policial militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício 2023 para usufruto no mês de julho de 2024, conforme especificado:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
117	1º SGT QPPM	ORLANDO ANTONIO DE FREITAS NETO	807798-1	03/07/2024	01/08/2024	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de junho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

**PORTARIA Nº 552/2024 - SAMP/DGP.**

Agrega policiais militares e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 96 e inciso V do §1º do art. 107 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;



Considerando que os policiais militares requereram suas transferências para a reserva remunerada, após cumprirem os requisitos legais, e que, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades policiais militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir das respectivas datas, os policiais militares:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM¹
1.	CAP QOA	ANTÔNIO WALTER CAMPELO MARQUES	758192-1	10/06/2024	6º BPM
2.	1º TEN QOA	PEDRO DOMINGOS DE SOUSA FILHO	431634-1	10/05/2024	2º CIPM
3.	1º TEN QOA	ROBSON LIMA PRASERES	824048-1	4/06/2024	BPCHOQUE
4.	1º TEN QOA	LARIANA DE SOUZA BARROS	859154-1	10/06/2024	QCG/ATJ
5.	ST QPPM	LINDOMAR FERREIRA	847164-1	4/06/2024	5º CIPM
6.	ST QPPM	ROGÉRIO RODRIGUES DO AMARAL	832677-1	6/06/2024	13º BPM
7.	ST QPPM	DEUSDETE JOSÉ DE OLIVEIRA	485953-1	6/6/2024	14º BPM
8.	ST QPPM	RÔMULO DE MELO CARNEIRO	546425-1	28/05/2024	9º BPM
9.	ST QPPM	ALBECION MANOEL PEREIRA DE LIMA	611375-1	13/06/2024	14º BPM

Art. 2º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Os respectivos Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para as Unidades de suas circunscrições;

Art. 4º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta Portaria para as UPM, os policiais militares, responsáveis pela gestão de bens na Unidade de origem, deverão regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de junho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2020/09030/00460

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021

CONTRATADA: FÊNIX ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 04.795.101/0001-57.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.

OBJETO: Repactuação e a prorrogação do período de vigência por mais 12 meses.

VALOR: R\$ 2.504.855,04 (dois milhões quinhentos e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 16/06/2024 a 15/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO, e Joseph Ribamar Madeira, representante da Empresa contratada.

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/09040/000008.

Contrato nº: 11/2023.

Aditivo nº: 1.

Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Contratada: Empresa Brasileira de Elevadores LTDA.

CNPJ: 23.982.490/0001-74

Objeto do Aditivo: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva periódica mensal e corretiva com reposição pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE de peças de pequeno valor como bateria 7 (sete) volts, rodízio de porta, lâmpadas, trinco eletrônico, entres outros com valores similares, para 1 (um) elevador (plataforma) da marca Titã de acessibilidade, instalado no prédio desta Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Valor do Contrato/Aditivo: R\$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39.

Fonte de Recursos: 15000000000666666.

Data da Assinatura do Aditivo: 12/06/2024.

Vigência: 17/06/2024 a 16/06/2025.

Signatários: José Humberto Pereira Muniz Filho - Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Paulo Diniz Tomaz de Oliveira - Roberta Xavier Pelissari Tomaz - Representante Legal

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

### EXTRATO DE TERMO CONTRATO/ADITIVO

Processo nº: 2021/09060/00042

Termo nº: 4º Termo Aditivo do Contrato nº 06/2021

Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Contratado: FERRONATO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 34.161.074/0001-21

Objeto do Contrato: Refere-se a prestação de serviços de instalação, remoção e manutenção de aparelhos de ar condicionado, visando realizar manutenção preventiva e corretiva de condensadores de ar na sede da Procuradoria-Geral do Estado.

Valor do Contrato: R\$ 62.590,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e noventa reais)

Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666

Data da Assinatura: 14/06/2024

Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), GILMAR LUIZ FERRONATO JUNIOR (Representante legal da empresa FERRONATO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA)

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 974/2024/GASEC, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública ANDREIA FERNANDES LIMA DA SILVA, Número Funcional 941740/2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.921-72, as Portarias abaixo elencadas:

A Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021;

ORD	Nº FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL/REF ATUAL	NÍVEL/REF. PROGRESSÃO
236	941740	2	ANDREIA FERNANDES LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/03/16	01/04/16	11-III-L	11-IV-L

A Portaria nº 272/2022/GASEC, de 03/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.042, de 07/03/2022;

A Portaria nº 395/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

A Portaria nº 471/2022/GASEC, de 05/04/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.069, de 13/04/2022;

A Portaria nº 558/2023/GASEC, de 08/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11/05/2023;

A Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública ANDREIA FERNANDES LIMA DA SILVA, Número Funcional 941740/2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.921-72, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela do Anexo VII, e na Tabela VI, do Anexo III, ambos da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	III-L	-	IV-L	08/03/2015	01/04/2015
HORIZONTAL	IV-L	V-J	V-K	08/03/2017	01/04/2017
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	08/03/2019	01/04/2019
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	08/03/2021	01/04/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 980/2024/GASEC, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.879, de 07 de janeiro de 2022, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, c/c a Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes níveis e referências constantes do Anexo I, da Lei nº 3.879/2022, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2024.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ANEXO À PORTARIA Nº 980/2024/GASEC, de 29 de maio de 2024.

ORD	Nº FUNC	a	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	11582820	1	SEBASTIAO BARBOSA RAMOS NETO	09/05/2022	01/06/2022	PROGRESSAO VERTICAL	01-3a-B	01-2a-B
02	11578742	1	ANDERSON FURTADO	03/05/2022	01/06/2022	PROGRESSAO VERTICAL	01-3a-B	01-2a-B
03	11581247	1	BRYAN ROCHA FRIEDRISZICK	23/06/2022	01/06/2022	PROGRESSAO VERTICAL	01-3a-B	01-2a-B
04	11579277	1	ARIEL AMARANTEN LAGUNA D ALMEIDA	10/05/2022	01/06/2022	PROGRESSAO VERTICAL	01-3a-B	01-2a-B
05	11581662	1	CARLOS EDUARDO AUGUSTO NUNES	10/05/2022	01/06/2022	PROGRESSAO VERTICAL	01-3a-B	01-2a-B

#### PORTARIA Nº 1028/2024/GASEC, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público PAULO ROBERTO GONCALVES LIMA, Número Funcional 1204637/1, Médico, CPF nº XXX.XXX.141-04, a Portaria nº 2323/2023/GASEC, de 11/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.469, de 13/12/2023.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público PAULO ROBERTO GONCALVES LIMA, Número Funcional 1204637/1, Médico, CPF nº XXX.XXX.141-04, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela III do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	II-C	III-C	01/04/2019	01/05/2019
HORIZONTAL	III-C	III-D	01/04/2021	01/05/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1029/2024/GASEC, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública JULLIANA DIAS PINHEIRO, Número Funcional 1245813/1, Enfermeiro, CPF nº XXX.XXX.981-49, as Portarias abaixo elencadas:

Portaria nº 558/2023/GASEC, de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11/05/2023;

Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2023;

Portaria nº 438/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública JULLIANA DIAS PINHEIRO, Número Funcional 1245813/1, Enfermeiro, CPF nº XXX.XXX.981-49, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
HORIZONTAL	II-B	II-C	01/05/2017	01/06/2017
VERTICAL	II-C	III-C	01/05/2019	01/06/2019
HORIZONTAL	III-C	III-D	01/05/2021	01/06/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1030/2024/GASEC, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) ADONIAS RODRIGUES DA SILVA, Número Funcional 373749/4, Técnico em Radiologia, CPF nº XXX.XXX.611-20, as Portarias abaixo elencadas:

Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2023;

Portaria nº 438/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(a) servidor(a) público(a) ADONIAS RODRIGUES DA SILVA, Número Funcional 373749/4, Técnico em Radiologia, CPF nº XXX.XXX.611-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente padrão/referência, constante na Tabela VIII do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	IV-J	V-J	01/01/2019	01/02/2019
HORIZONTAL	V-J	V-K	01/01/2021	01/02/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1031/2024/GASEC, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

**RESOLVE:**

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública KATIA GOMES VERSIANI DE PAULA, Número Funcional 867187/1, Fisioterapeuta, CPF nº XXX.XXX.386-53, as Portarias abaixo elencadas:

Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2023.

Portaria nº 438/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública KATIA GOMES VERSIANI DE PAULA, Número Funcional 867187/1, Fisioterapeuta, CPF nº XXX.XXX.386-53, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela IV do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	III-J	IV-J	01/01/2019	01/02/2019
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/01/2021	01/02/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1032/2024/GASEC, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

**RESOLVE:**

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública SAMANTHA LUSTOZA MARQUES DE SOUZA, Número Funcional 773764/2, Médico, CPF nº XXX.XXX.244-49, as Portarias abaixo elencadas:

A Portaria nº 1.528/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021;

A Portaria nº 272/2022/GASEC, de 03/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.042, de 07/03/2022;

A Portaria nº 395/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

A Portaria nº 471/2022/GASEC, de 05/04/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.069, de 13/04/2022;

A Portaria nº 2.323/2023/GASEC, de 11/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.469, de 13/12/2023;

A Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública SAMANTHA LUSTOZA MARQUES DE SOUZA, Número Funcional 773764/2, Médico, CPF nº XXX.XXX.244-49, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela III, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	II-I	III-I	01/06/2015	01/07/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/06/2017	01/07/2017
VERTICAL	III-J	IV-J	01/06/2019	01/07/2019
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/06/2021	01/07/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1033/2024/GASEC, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);



CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) EIDE CALDAS RIBEIRO SOARES, Número Funcional 1058053/2, Enfermeiro, CPF nº XXX.XXX.971-49, as Portarias abaixo elencadas:

Portaria nº 398/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) EIDE CALDAS RIBEIRO SOARES, Número Funcional 1058053/2, Enfermeiro, CPF nº XXX.XXX.971-49, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	II-C	III-C	01/09/2019	01/10/2019
HORIZONTAL	III-C	III-D	01/09/2021	01/10/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1034/2024/GASEC, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público ANDRE MACHADO DE SENNA, Número Funcional 770532/2, Cirurgião Dentista, CPF nº XXX.XXX.536-87, a Portaria nº 398/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público ANDRE MACHADO DE SENNA, Número Funcional 770532/2, Cirurgião Dentista, CPF nº XXX.XXX.536-87, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	III-J	IV-J	01/01/2019	01/02/2019
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/01/2021	01/02/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1035/2024/GASEC, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública ELISANA LIGIA GARCIA BARBOZA, Número Funcional 1051172/2, Psicólogo, CPF nº XXX.XXX.007-00, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 398/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública ELISANA LIGIA GARCIA BARBOZA, Número Funcional 1051172/2, Psicólogo, CPF nº XXX.XXX.007-00, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	III-J	IV-J	01/01/2019	01/02/2019
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/01/2021	01/02/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 1036/2024/GASEC, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

## RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública MARIA APARECIDA NETO DE ARAUJO, Número Funcional 913033/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.271-20, as Portarias abaixo elencadas:

- A Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021;

- A Portaria nº 272/2022/GASEC, de 03/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.042, de 07/03/2022;

- A Portaria nº 395/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- A Portaria nº 398/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- A Portaria nº 471/2022/GASEC, de 05/04/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.069, de 13/04/2022;

- A Portaria nº 473/2022/GASEC, de 05/04/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.069, de 13/04/2022;

- A Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública MARIA APARECIDA NETO DE ARAUJO, Número Funcional 913033/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.271-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela do Anexo VII, e na Tabela VI, do Anexo III, ambos da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	III-L	-	IV-L	01/03/2015	01/04/2015
HORIZONTAL	IV-L	V-J	V-K	01/03/2017	01/04/2017
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	01/03/2019	01/04/2019
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/03/2021	01/04/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 1038/2024/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

## RETIFICAR

Os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores que especifica:

Nº 770 - NM, de 12 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6549, de 12 de abril de 2024.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
TIVA KALIA SOUSA SILVA	TIVA KALIA SOUSA SILVA GOMES

Nº 789 - NM, de 15 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6550, de 15 de abril de 2024.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ANA KELI LIMA LOPES	ANA KELI LIMA LOPES PASSARINI

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 1081/2024/GASEC, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01 de abril de 2022, c/c Medida Provisória nº 8, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.534, de 20 de março de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar ação da situação funcional do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

## RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 772/2022/GASEC, de 24/06/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6116, de 28/06/2022:

ORD	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	1277642	1	IGOR DE SOUSA LEMOS FERNANDES	21/05/2020	01/06/2020	VERTICAL	I-B	II-B

Artigo 2º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público IGOR DE SOUSA LEMOS FERNANDES, Número Funcional 1277642/1, Contador, CPF nº XXX.XXX. 771-02, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente referência, constante na tabela I, do anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-B	II-B	21/05/2019	01/06/2019

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1093/2024/GASEC, DE 11 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 330/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 17 dias do mês de dezembro de 2020, anexado ao Processo nº 2020/25000/000592, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais a servidora pública VERONICE DE FATIMA SIQUEIRA ALMEIDA, Número Funcional 695443/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.101-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	XII	-	XIII	01/03/2024	01/03/2024

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1104/2024/GASEC, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

**APOSTILAR**

Os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores, que especifica:

Ato nº 337 - NM, de 09 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.509, de 09 de fevereiro de 2024.

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ÉRICA VANESSA COSTA AVES	ÉRICA VANESSA COSTA ALVES

Ato nº 663 - NM, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.539, de 27 de março de 2024.

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - DIANÓPOLIS - PONTE ALTA DO BOM JESUS

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
REGIMARIA DA SILVA FARIAS	REGIMÁRIA DA SILVA FARIAS MOTA

Ato nº 664 - NM, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.539, de 27 de março de 2024.

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - GUARÁI - GUARÁI (ATO 664)

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
VANDERLEIA PEREIRA FRANÇA	VANDERLEIA PEREIRA DE FRANÇA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - DIANÓPOLIS - PONTE ALTA DO BOM JESUS

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ADRIELE ANDRADE VIANA LOPES	ADRIELE ANDRADE VIANA LOPES SANTOS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PALMAS - PALMAS

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ANA LÚCIA PINTO DA SILVA	ANA LÚCIA PINTO DA SILVA LINO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1108/2024/GASEC, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

## RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica à servidora pública MARIETA ERNESTO DA SILVA, Número Funcional 858423/2, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.251-20, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 561/2023/GASEC, de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6326 de 11/05/2023;

- Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536 de 22/03/2024;

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais a servidora pública MARIETA ERNESTO DA SILVA, Número Funcional 858423/2, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.251-20, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela III do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	IV-H	-	V-H	01/03/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	V-H	-	VI-I	01/03/2018	01/04/2018
VERTICAL	VI-I	VII-K	VIII-K	01/03/2020	01/04/2020
HORIZONTAL	VIII-K	-	VIII-L	01/03/2022	01/04/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1111/2024/GASEC,  
DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.749/2024, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de certificados digitais, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria da Administração, devidamente justificado, como se verifica nos autos do Processo nº 2024/23000/001254;

CONSIDERANDO que dentre as hipóteses dispostas no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 destaca-se aquela que permite a licitação, em certos casos, deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública, após comprovada dispensa, celebrar de forma discricionária, atendidos os requisitos legais, a contratação de forma direta;

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear a despesa com a contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o teor das Justificativas nº 07/2024/DILOC (SGD: 2024/23009/053166) e nº 10/2024/DILOC (SGD: 2024/23009/060994), bem como do Parecer Jurídico nº 81/2024/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta das empresas AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, CNPJ: 21.308.480/0001-22, pelo valor de R\$ 2.499,84 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) e R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.015.659/0001-06, pelo valor de R\$ 4.699,72 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e dois reais), totalizando o montante de R\$ 7.199,56 (sete mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), para fornecimento de certificados digitais, conforme as especificações:

Item	Especificação	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA					
01	Certificado digital para Pessoa Física, do tipo A1, padrão ICP-Brasil (e-CPF)	UND	32	78,12	2.499,84
R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTD					
02	Certificado digital para Pessoa Jurídica, do tipo A1, padrão ICP-Brasil (e-CNPJ)	UND	8	149,99	1.199,92
03	Certificado Digital para Pessoa Jurídica (e-CNPJ) tipo A3, AC raiz ICP-Brasil, para gravação em Token USB. A mídia será disponibilizada pela contratada.	UND	5	299,98	1.499,90
04	Certificado digital para Pessoa Física (e-CPF) do tipo A3, AC raiz ICP-Brasil, para gravação em Token USB. A mídia será disponibilizada pela contratada.	UND	10	199,99	1.999,90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1112/2024/GASEC, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

HUMBERTO SARAIVA OLIVEIRA DE CARVALHO, Técnico Agropecuário, número funcional 944340/2, CPF: XXX.XXX.091-04, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 17 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1113/2024/GASEC, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais, titulares e suplente, assim como do gestor dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

PROCESSO Nº 2024/23000/001329		
Contrato	Contratada	Objeto
234/2024	Microsens S/A	Aquisição de material permanente - equipamentos de tecnologia da informação (Tablet, Switch, Servidor de Backup, Roteador)
235/2024	B3M Data Informática LTDA	
236/2024	Microtécnica Informática LTDA	
238/2024	R3S Telecomunicações LTDA	
237/2024	Propaga Multivendas e Serviços Integrados LTDA	Aquisição de Licença de uso vitalícia - Windows Server 2022
Fiscais	Fiscal Administrativo:	Januário Sousa Lima Neto - Matrícula 399386
	Fiscal Técnico:	Werlem Henrique Rodrigues Ito - Matrícula nº: 1280201
	Fiscal Suplente:	Renan Rocha da Silva - Matrícula nº: 11818573
Gestor	Thomas Thiago Caill - Matrícula nº: 11763914	

Art. 2º As atribuições dos Fiscais e Gestor são as previstas na Cláusula Décima Primeira dos respectivos Contratos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 85/2024/GASEC, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve

DECLARAR

A vacância do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, por haver a titular Giorgya Lima Justy de Freitas, número funcional 76445/4, CPF nº XXX.XXX.401-70, lotada na Secretaria da Educação, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, do Estado do Rio Grande do Norte, a partir de 11 de agosto de 2022, com base no que consta do processo nº 2022/27000/011728.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 86/2024/GASEC, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve

DECLARAR

A vacância do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, por haver a titular Francy Leyla Salazar da Silva, número funcional 961477/2, CPF nº XXX.XXX.233-04, lotada na Secretaria da Educação, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, a partir de 01 de setembro de 2022, com base no que consta do processo nº 2022/27000/012290.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 88/2024/GASEC, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve

DECLARAR

A vacância do cargo de Fiscal de Trânsito, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o titular Antony Isaac Santana De Oliveira Marques, número funcional 11180544/1, CPF nº XXX.XXX.273-82, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 06 de maio de 2024, com base no que consta do processo nº 2024/32470/000251.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1112/2022/GASEC/SECAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/09039/033897, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	781578/9	XXX.XXX.641-68	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA MARTINS	ASSISTENTE II	2022/23000/003270	30/05/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1113/2022/GASEC/SECAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1553/2022/GABSEC/SEDUC, de 10 de junho de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	519756/5	XXX.XXX.511-04	ALBERTO GOMES DA SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/003229	01/06/2022
02	11605561/3	XXX.XXX.651-61	ANA PAULA SOUSA DOS SANTOS	AUXILIAR I	2022/23000/003209	01/06/2022
03	11570679/3	XXX.XXX.561-53	CICERO ALVES PEREIRA	AUXILIAR I	2022/23000/003207	01/06/2022
04	11504650/4	XXX.XXX.431-10	CLEUSMAR DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR I	2022/23000/003205	01/06/2022
05	11634782/3	XXX.XXX.051-23	DAVID OLIVEIRA CASTRO	AUXILIAR I	2022/23000/003210	01/06/2022
06	562819/8	XXX.XXX.261-53	DIVINO LOURO DO NASCIMENTO	AUXILIAR I	2022/23000/003232	01/06/2022

07	11501111/4	XXX.XXX.835-91	EDSON HONORATO DE SOUZA	AUXILIAR I	2022/23000/003204	01/06/2022
08	11519711/4	XXX.XXX.001-28	GABRIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR I	2022/23000/003206	01/06/2022
09	11763299/1	XXX.XXX.401-36	KELLEN KAROLLYNNE SOUSA BATISTA	ASSISTENTE III	2022/23000/003221	01/06/2022
10	1186205/6	XXX.XXX.741-49	LOURIVAL BORGES AGUIAR	AUXILIAR I	2022/23000/003224	01/06/2022
11	11665645/2	XXX.XXX.001-94	LUIS HENRIQUE MENDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR I	2022/23000/003214	01/06/2022
12	595928/11	XXX.XXX.681-68	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR I	2022/23000/003233	01/06/2022
13	11763000/1	XXX.XXX.361-94	MARIA JULIA FELICIO DOS SANTOS SALES	ASSISTENTE III	2022/23000/003220	01/06/2022
14	11674245/2	XXX.XXX.731-00	MONICA LOPES GOMES	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/003216	01/06/2022
15	11144335/6	XXX.XXX.241-87	NOEME BISPO DOS SANTOS	AUXILIAR I	2022/23000/003202	01/06/2022
16	11762799/1	XXX.XXX.661-65	PAULO HENRIQUE RIBEIRO MARTINS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/003219	01/06/2022
17	524600/8	XXX.XXX.101-91	PEDRO FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/003230	01/06/2022
18	1176510/2	XXX.XXX.921-72	ROBERTO WAGNER FERREIRA DORNELES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/003223	01/06/2022
19	1209124/5	XXX.XXX.261-20	ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/003226	01/06/2022
20	11761288/1	XXX.XXX.481-87	RONES REIS DA SILVA	ASSISTENTE III	2022/23000/003218	01/06/2022
21	11667206/2	XXX.XXX.471-28	ROSILENE LOPES DE SANTANA	AUXILIAR I	2022/23000/003215	01/06/2022
22	52775/10	XXX.XXX.281-25	ROSILMA PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR I	2022/23000/003231	01/06/2022
23	368948/10	XXX.XXX.601-34	SEBASTIÃO LIMA DOS REIS	AUXILIAR I	2022/23000/003227	01/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 364/2024/GASEC/SECAD, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/112309, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11807237/2	XXX.XXX.621-37	SOSTENYS ROCHA SANTANA	AUXILIAR I	2024/23000/002761	04/06/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 365/2024/GASEC/SECAD, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/113374, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	794846/5	XXX.XXX.556-49	MARIA DE CASSIA MEDEIROS BORGES MENDONÇA	ANALISTA III	2024/23000/002774	07/06/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 366/2024/GASEC/SECAD, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/112153, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11674164/5	XXX.XXX.339-00	LUIS CARLOS DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/002762	07/06/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 367/2024/GASEC/SECAD, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/38969/025162, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11838914/3	XXX.XXX.611-80	KASSIA SILVA MONTEIRO	ANALISTA I	2024/23000/002756	02/05/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 368/2024/GASEC/SECAD, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/09019/006945, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria Executiva da Governadoria.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11718242/3	XXX.XXX.371-65	JULIANA ROSA DA COSTA	AUXILIAR III	2024/23000/002767	31/05/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 369/2024/GASEC/SECAD, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11475480/4	DANIEL ALVES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/002715	15/10/2019	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11823275/1	ELBER SOUSA CAVALCANTE	AUXILIAR I	2024/23000/002716	14/02/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11663030/2	FRANCISCA NOGUEIRA DE MELO CRUZ	AUXILIAR I	2024/23000/002717	25/04/2022	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11479612/4	MARIA DO BONFIM BEZERRA	AUXILIAR I	2024/23000/002719	25/10/2022	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	615370/14	MARIA LUCIA GOMES MELO RODRIGUES	AUXILIAR I	2024/23000/002713	04/06/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	62793/8	RAFAEL CIRQUEIRA MARTINS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/002720	05/11/2022	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	959938/9	ROSEMARY FERNANDES DA SILVA MEDEIROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/002721	21/10/2022	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	788639/4	MARIVANIA PINHEIRO TAVARES	ANALISTA II	2024/23000/002675	14/05/2024	SECRETARIA DA FAZENDA
09	949106/2	ADALBERTO LOPES ALENCAR DE CARVALHO	MÉDICO	2024/23000/002679	18/05/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11794038/3	MISLAYNE RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE III	2024/23000/002714	03/05/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
11	11907657/1	RYAN FERREIRA FARIAS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/002677	01/05/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 370/2024/GASEC/SECAD, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/38999/005320, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização Serviços Público.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11723009/3	XXX.XXX.491-80	MATHEUS PEREIRA MARTINS	ANALISTA III	2024/23000/002845	07/06/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 371/2024/GASEC/SECAD, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11900458/1	SANDRA SOUSA COSTA	AUXILIAR I	2024/23000/002554	13/05/2024	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11661887/3	CELIA GONCALVES BATISTA RABELO	AUXILIAR I	2024/23000/002582	09/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	983345/8	CLARIZA ALVES DA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/002553	10/02/2020	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11728965/2	DEUSELINA DA SILVA LIRA	AUXILIAR I	2024/23000/002595	13/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11475307/5	EDMARZI MACHADO DA SILVA	AUXILIAR I	2024/23000/002597	23/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	11466260/8	ELISMEIRE ALVES BARBOSA CAMARGO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/002573	13/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	11748230/3	ELIZABETE KWAPREDI XERENTE	AUXILIAR I	2024/23000/002600	16/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

8	11744413/4	GETULIO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/002576	20/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
9	857637/11	IEDA FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/002578	21/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11825413/3	JOAO PAULO JOSE DA SILVA	MONITOR EDUCACIONAL	2024/23000/002559	16/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
11	1222228/9	MARIA BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE III	2024/23000/002592	21/04/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12	102500/11	MARILENE BARREIRO DOS SANTOS	AUXILIAR I	2024/23000/002598	23/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
13	11941200/1	NEIVAN LIRA DA SILVA	ASSISTENTE III	2024/23000/002596	02/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
14	11951516/1	RODRIGO CESAR SOARES CARVALHO	ANALISTA I	2024/23000/002583	22/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
15	11855916/1	TICIANO PEDRO MARCOLAN	PSICÓLOGO	2024/23000/002579	15/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
16	11737168/3	WALISSON DO AMARAL SOBRINHO	ASSISTENTE III	2024/23000/002601	14/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
17	11900849/1	ALESSANDRA CARNEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/002557	01/04/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
18	11541962/6	ANTONIO DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR III	2024/23000/002604	16/05/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
19	11810297/2	EVALDO CERQUEIRA SALES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/002566	01/05/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
20	11907274/1	FRANCISCA OLIVEIRA DA CONCEICAO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/002570	06/05/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
21	11554320/6	JEAN LUCAS NUNES DOS SANTOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/002560	02/05/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
22	11850302/1	RAYANNA ALESKA DE AZEVEDO FONTINELE	MÉDICO	2024/23000/002585	13/07/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
23	11885882/1	RUI PEREIRA RAMOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/002564	01/05/2024	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 372/2024/GASEC/SECAD, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/09019/007049, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria Executiva da Governadoria.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11723726/2	XXX.XXX.631-79	THAIS CRISTINE DE PAULA BONILHA	ANALISTA II	2024/23000/002801	07/06/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 373/2024/GASEC/SECAD, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/38969/020399, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1074482/8	XXX.XXX.731-15	REGINA PATRICIA SANTOS DE SOUSA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2024/23000/002842	01/04/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 374/2024/GASEC/SECAD, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/83019/002074, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11884622/1	XXX.XXX.991-84	JARLENE ALVES DE SANTANA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/002830	28/05/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 375/2024/GASEC/SECAD, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/09039/051208, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11891530/1	XXX.XXX.843-58	JAIANE LIMA SOUZA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2024/23000/002787	03/06/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 376/2024/GASEC/SECAD, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/116976, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	872778/11	XXX.XXX.371-49	ZELIA NOBRE DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/002856	30/04/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 377/2024/GASEC/SECAD, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/38969/020395, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11727004/3	XXX.XXX.761-92	LETHYCIA LOPES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/002799	01/04/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 378/2024/GASEC/SECAD, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11896078/1	ANA BARBISAN DE SOUZA	MÉDICO - ROE	2024/23000/002736	01/06/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
02	918523/2	BENICIO FONTOURA JUNIOR	MÉDICO	2024/23000/002735	01/06/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
03	11767685/2	JACIANE LIMA RODRIGUES	ANALISTA I	2024/23000/002847	08/06/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
04	1259768/8	LUIZ CARLOS DE SANTANA E COSTA FILHO	MÉDICO	2024/23000/002826	01/06/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11716460/4	RENATA CRISTINA RAMOS MELO	ENFERMEIRO	2024/23000/002800	01/06/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11645270/4	THAYNARA SOARES PEREIRA	MÉDICO	2024/23000/002803	01/06/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
07	719277/5	VANUBIA DO NASCIMENTO LEAL	ANALISTA I	2024/23000/002737	24/05/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**APOSTILAMENTO Nº 09/2024/GASEC**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93, resolve:

**APOSTILAR**

1 - Os Contratos listados a seguir, todos vinculados ao Processo nº 2024/23000/1329, para correção da Natureza da Despesa.

Contrato	Contratada	Objeto
234/2024	Microsens S/A	Aquisição de material permanente - equipamentos de tecnologia da informação (Tablet, Switch, Servidor de Backup, Roteador)
235/2024	B3M Data Informática LTDA	
236/2024	Microtécnica Informática LTDA	
238/2024	R3S Telecomunicações LTDA	

2 - Na Cláusula Nona dos respectivos Contratos, fica corrigida a Natureza da Despesa, onde se lê 4.4.90.92, leia-se 4.4.90.52.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**APOSTILAMENTO Nº 10/2024/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no artigo 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 4.374, de 09 de janeiro de 2024, e de acordo com a solicitação contida no MEMO/SECAD/Nº 26/2024/GEPLAC, resolve:



## APOSTILAR

1 - O Contrato nº 309/2022/GEGEC/SECAD, vinculado ao Processo nº 2019/23000/002609, cujo objeto consiste na prestação de serviços de soluções digitais (plataforma de software), firmado com a empresa IMPACTO AUDITORIA E SAÚDE LTDA, para inclusão de dotações orçamentárias e fontes de recursos.

2 - São acrescentadas, na Cláusula Décima Primeira, a seguinte dotação orçamentária e fonte de recursos:

UG/ÓRGÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
248700 - Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins	1172	4322	500.0000000

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2033/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/27000/013763  
INTERESSADA: ADRIANA PEREIRA RAMOS  
NOME DO DEPENDENTE: Lucas Ramos da Cruz  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 11617837/5  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Antônio Carlos de Franca

Com base legal na Instrução Normativa, consoante faculta os arts. 41 e 42, recomendamos pelo INDEFERIMENTO do pedido do benefício de Redução da Jornada de Trabalho para Seis Horas Diárias Ininterruptas, que é portador o dependente da servidora, Lucas Ramos da Cruz (Filho), devido à patologia não estar citada no rol de doenças da Legislação vigente.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2178/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/30550/002332  
INTERESSADO: RUBENILSON RODRIGUES DE SOUZA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
NÚMERO FUNCIONAL: 1185977/3  
CPF: XXX.XXX.891-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Diretoria de Instrumentos de Planejamentos para Gestão do SUS  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Rubenilson Rodrigues de Souza, por meio do Despacho nº 3.695, de 08 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.890, de 20 julho de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.06.2024 a 31.05.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2179/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/27000/013350  
INTERESSADA: MARIA FRANCISCA SANTIAGO DO LAGO  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 853220/1  
CPF: XXX.XXX.001-59  
ÓRGÃO: Centro de Ensino Médio Felix Camoá  
LOTAÇÃO: Secretaria da Educação  
MUNICÍPIO: Porto Nacional  
REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Maria Francisca Santiago do Lago, por meio do Despacho nº 1.917, de 11 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.814, de 24 março de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 17.04.2024 a 16.04.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2181/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/34430/002724  
INTERESSADO: ERICK WILLAMES EVANGELISTA RODRIGUES  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 11186178/1  
CPF: XXX.XXX.971-80  
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Erick Willames Evangelista Rodrigues, por meio do Despacho nº 2.744, de 12 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.850, de 21 maio de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 26.04.2024 a 25.04.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2182/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/25000/000363  
INTERESSADO: JOÃO VITOR ALVES DE ALMEIDA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 1271733/1  
CPF: XXX.XXX.141-28  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda  
LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor João Vítor Alves de Almeida, por meio do Despacho nº 1.885, de 13 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.092, de 23 maio de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 02.04.2024 a 01.04.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2183/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/11010/000240  
INTERESSADO: ADRIANO CARVALHO CHAVES  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 11168811/1  
CPF: XXX.XXX.341-55  
ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação  
LOTAÇÃO: Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Adriano Carvalho Chaves, por meio do Despacho nº 2.444, de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.834, de 28 de abril de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 09.04.2024 a 08.04.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2184/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/012709  
INTERESSADA: APARECIDA ALVES SANTOS  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1194739/1  
CPF: XXX.XXX.542-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Archangela Milhomem  
MUNICÍPIO: Couto Magalhães  
REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Aparecida Alves Santos, por meio do Despacho nº 1.853, de 14 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.352, de 20 junho de 2023, por mais 02 (dois) anos, compreendidos no período de 10.04.2024 a 09.04.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2185/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/25000/000399  
INTERESSADA: KARYNNE MARTINS DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Almoxarife  
NÚMERO FUNCIONAL: 11181850/1  
CPF: XXX.XXX.141-50  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda  
LOTAÇÃO: Gerência de Débitos não Tributários  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Karynne Martins De Oliveira, por meio do Despacho nº 1.465, de 11 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.330, de 17 de maio de 2023, por mais 02 (dois) anos, compreendidos no período de 02.05.2024 a 01.05.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2186/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/25000/000334  
INTERESSADA: MARIA VALDECI MENDES RIBEIRO ALVES  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 658460/1  
CPF: XXX.XXX.391-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda  
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento I  
MUNICÍPIO: Barrolândia

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Maria Valdeci Mendes Ribeiro Alves, por meio do Despacho nº 1.518, de 16 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.335, de 24 maio de 2023, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 24.04.2024 a 23.04.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2188/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/013882  
INTERESSADA: CLAUDIA SILVA DE MOURA SOARES  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1052020/4  
CPF: XXX.XXX.411-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Militar do Estado do Tocantins Presidente Costa e Silva  
MUNICÍPIO: Gurupi  
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Claudia Silva de Moura Soares, por meio do Despacho nº 3.976, de 28 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.903, de 06 de agosto de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 26.04.2024 a 25.04.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2189/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/34490/000208  
INTERESSADO: KÁSSIO DIAS DE AQUINO  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 11186780/1  
CPF: XXX.XXX.961-74  
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Apoio  
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Kássio Dias de Aquino, por meio do Despacho nº 3.134, de 11 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.869, de 21 junho de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.07.2024 a 30.06.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2190/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/27000/012707  
INTERESSADA: LEILA TAVARES DE ALMEIDA CARVALHO  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1212532/1  
CPF: XXX.XXX.801-10  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Instituto Educacional e Social Evangélico de Araguaçu  
MUNICÍPIO: Araguaçu  
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Leila Tavares de Almeida Carvalho, por meio do Despacho nº 2.445, de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.834, de 28 abril de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 10.04.2024 a 09.04.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2196/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/30550/003314  
INTERESSADA: LUCIANE TAVARES LACERDA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
NÚMERO FUNCIONAL: 1146254/1  
CPF: XXX.XXX.401-43  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da HEMORREDE  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Luciane Tavares Lacerda, por meio do Despacho nº 3.254, de 16 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.871, de 23 de junho de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.06.2024 a 31.05.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2197/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/27000/023564  
INTERESSADA: JANAINA AVILA BRAZ JUNQUEIRA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 740485/1  
CPF: XXX.XXX.801-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Educação Básica  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e o Despacho nº 12/2024/COGE - GABCOR, SGD nº 2024/09049/000291, da Corregedoria-Geral do Estado do Tocantins, e nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Janaina Avila Braz Junqueira, por meio do Despacho nº 4.576, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.700, de 07 de outubro de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 01.08.2023 a 31.07.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2198/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/34490/000203  
INTERESSADO: LUIZ FERNANDO PEREIRA GOMES  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico em Extensão Rural  
NÚMERO FUNCIONAL: 11152664/1  
CPF: XXX.XXX.621-41  
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços  
MUNICÍPIO: Pequizeiro

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Luiz Fernando Pereira Gomes, por meio do Despacho nº 748, de 13 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.294, de 21 março de 2023, por mais 02 (dois) anos, compreendidos no período de 02.06.2024 a 01.06.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2199/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/003959  
INTERESSADA: JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 1206311/1  
CPF: XXX.XXX.782-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da HEMORREDE  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidora Joicy Princeza de Portugal, por meio do Despacho nº 3.383, de 05 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.171, de 15 de setembro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 12.07.2024 a 11.07.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2200/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/012492  
INTERESSADA: EDINEIA BARROS DA SILVA CAMPOS  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1230697/1  
CPF: XXX.XXX.961-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Creche Lar das Crianças Maria Madalena - Convênio  
MUNICÍPIO: Gurupi  
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Edineia Barros da Silva Campos, por meio do Despacho nº 3.693, de 08 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.890, de 20 julho de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 06.04.2024 a 05.04.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2201/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/26810/000069  
INTERESSADO: ALEX SANDRO GOMES DOS SANTOS  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação  
NÚMERO FUNCIONAL: 11159804/1  
CPF: XXX.XXX.321-90  
ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação  
LOTAÇÃO: Gerência de Sistemas de Gestão  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Alex Sandro Gomes dos Santos, por meio do Despacho nº 3.458, de 29 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5879, de 05 julho de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 10.06.2024 a 09.06.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2202/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/33000/000094  
INTERESSADO: IGO DOS SANTOS NASCIMENTO  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 1005650/1  
CPF: XXX.XXX.971-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária  
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Igo dos Santos Nascimento, por meio do Despacho nº 3.798, de 14 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.891, de 21 de julho de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 25.05.2024 a 24.05.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2205/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/012708  
INTERESSADA: ELIZETE MARIA RANZI  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 407632/6  
CPF: XXX.XXX.170-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Archangela Milhomem  
MUNICÍPIO: Couto Magalhães  
REGIONAL: Guará



Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Elizete Maria Ranzi, por meio do Despacho nº 1.983, de 26 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.359, de 29 de junho de 2023, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.04.2024 a 31.03.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2208/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/27000/014426  
INTERESSADA: PATRÍCIA MARIA PINHEIRO  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1187872/1  
CPF: XXX.XXX.001-63  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Patrícia Maria Pinheiro, por meio do Despacho nº 2.440, de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.834, de 28 de abril de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.05.2024 a 30.04.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos de 03 junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2260/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/17010/000896  
INTERESSADO(A): NEIRIVAN RODRIGUES SILVA CHAVES  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Analista Técnico-Jurídico  
NÚMERO FUNCIONAL: 11613912/1  
CPF: XXX.XXX.013-34  
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça  
LOTAÇÃO: Núcleo de Atendimento de Tocantinópolis  
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Neirivan Rodrigues Silva Chaves, por meio do Despacho nº 2.990, de 31 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.861, de 09 junho de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 31.05.2024 a 30.05.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2303/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/30550/004482  
INTERESSADO: MANOEL PEREIRA DE MIRANDA  
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista  
CARGO: Enfermeiro  
NÚMERO FUNCIONAL: 499472/2  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e em virtude das eleições do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Tocantins - SINTRAS, ocorrida nos dias 25 e 26 de março de 2024 e, com fulcro no art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao, servidor Manoel Pereira de Miranda, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, para exercício do cargo de Presidente do referido Sindicato, no período de 26.05.2024 a 25.05.2028, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2336/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/27000/015440  
INTERESSADA: DEJANIRA FELICIO DE SANTANA SILVA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Gestor Público  
NÚMERO FUNCIONAL: 11457520/1  
CPF: XXX.XXX.521-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França  
MUNICÍPIO: Arraias  
REGIONAL: Arraias

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Dejanira Felício de Santana Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 13.06.2024 a 12.05.2027.

Nesse período, incumbirá à servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a servidora dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2337/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/30550/004062  
INTERESSADA: VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 1035959/1  
CPF: XXX.XXX.471-04  
ÓRGÃO: Secretaria de Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Vera Lucia Ferreira dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 13.05.2024 a 12.05.2026.

Nesse período, incumbirá à servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a servidora dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2338/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/23000/002535  
INTERESSADA: CLAUDIA PEIXOTO CABRAL  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Jornalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 708000/4  
CPF: XXX.XXX.931-72  
ÓRGÃO: Secretaria de Administração  
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Claudia Peixoto Cabral, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 25.05.2024 a 24.08.2024.

Nesse período, incumbirá à servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a servidora dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2339/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/30550/004147  
INTERESSADA: REGILMA SANTANA DA SILVA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde  
NÚMERO FUNCIONAL: 736354/1  
CPF: XXX.XXX.291-49  
ÓRGÃO: Secretaria de Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína  
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Regilma Santana da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.06.2024 a 31.05.2027.

Nesse período, incumbirá à servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a servidora dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE PORTARIA**

PROCESSO Nº: 2024/23000/001263  
PORTARIA Nº: 1051/2024/GASEC  
ASSUNTO: Dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.  
OBJETO DA DISPENSA: Aquisição de refeições preparadas  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração do Estado do Tocantins  
FORNEDOR: Dina Vieira Almeida Neta LTDA  
CPF/CNPJ: 08.336.485/0001-09  
VALOR DA DISPENSA: R\$ 52.173,75 (cinquenta e dois mil cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)  
DATA DA PORTARIA: 07/06/2024  
VIGÊNCIA DA PORTARIA: A partir da data de publicação.  
SIGNATÁRIO: Paulo César Benfica Filho - Secretário de Estado da Administração.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 2024/23000/001329  
CONTRATO Nº: 234/2024  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 24996358  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: MICROSENS S/A  
CPF/CNPJ: 78.126.950/0011-26  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material permanente - equipamentos de tecnologia da informação - Tablet  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.280,00 (oitenta e cinco mil duzentos e oitenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24950.04.126.1100.4241  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52  
FONTE DETALHADA: 1.759.0000240  
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - representante legal da Contratante; Luciano Tercílio Biz, representante da Contratada.

PROCESSO Nº: 2024/23000/001329  
CONTRATO Nº: 235/2024  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 24996359  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: B3M Data Informática LTDA  
CPF/CNPJ: 33.751.367/0001-04  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material permanente - equipamentos de tecnologia da informação - Switch  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.750,00 (noventa mil setecentos e cinquenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24950.04.126.1100.4241  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52  
FONTE DETALHADA: 1.759.0000240  
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - representante legal da Contratante; Fernando Martins, Representante da Contratada.

PROCESSO Nº: 2024/23000/001329  
CONTRATO Nº: 236/2024  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 24996355  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Microtécnica Informática LTDA  
CPF/CNPJ: 01.590.728/0009-30  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material permanente - equipamentos de tecnologia da informação - Servidor de Backup  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 148.346,00 (cento e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e seis reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24950.04.126.1100.4241  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52  
FONTE DETALHADA: 1.759.0000240  
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - representante legal da Contratante; Roberto Márcio Nardes Mendes, representante da Contratada.

PROCESSO Nº: 2024/23000/001329  
CONTRATO Nº: 237/2024  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 24996360  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Propaga Multivendas e Serviços Integrados LTDA  
CPF/CNPJ: 23.929.719/0001-07  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Licença de uso vitalícia - Windows Server 2022  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 86.985,00 (oitenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24950.04.126.1100.4241  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30  
FONTE DETALHADA: 1.759.0000240  
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - representante legal da Contratante; Janine Crespo dos Santos, representante da Contratada.

PROCESSO Nº: 2024/23000/001329  
CONTRATO Nº: 238/2024  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 24996357  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: R3S Telecomunicações LTDA  
CPF/CNPJ: 14.491.768/0001-10  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material permanente - equipamentos de tecnologia da informação - Tablet e Roteador  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.750,00 (cento e cinco mil setecentos e cinquenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24950.04.126.1100.4241  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52  
FONTE DETALHADA: 1.759.0000240  
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - representante legal da Contratante; Anderson Alves Cavalheiro, representante da Contratada.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/23000/001573  
CONTRATO Nº: 105/2021  
ADITIVO Nº: 3º Termo Aditivo  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.  
CONTRATADA: Prevident Assistência Odontológica S/A  
CNPJ: 56.269.913/0001-62  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
VALOR DO ADITIVO R\$ 2.047.024,20 (Dois milhões e quarenta e sete mil vinte e quatro reais e vinte centavos) mensal.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DETALHADA: 759.0000242 e 500.0000000  
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024  
VIGÊNCIA: 07/06/2024 a 07/06/2025  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; José Hermicesar Brilhante Palmeira - Representante legal da Contratada.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/000860  
EMPENHO Nº: 2024NE00495  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
CONTRATADO: Wires Mardem Coelho de Abreu  
CPF/CNPJ: 35.168.645/0001-12  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material permanente - mobiliário - prateleiras metálicas  
VALOR DO EXTRATO: R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.3109  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52  
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.888888  
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Secretário de Estado da Administração.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/001893  
EMPENHO Nº: 2024NE00497  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
CONTRATADO: MB Escritórios Inteligentes LTDA  
CPF/CNPJ: 05.011.479/0001-85  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material permanente - mobiliário - Balcão de atendimento  
VALOR DO EXTRATO: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.1125  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52  
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.888888  
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Secretário de Estado da Administração.

### SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 346, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, ainda, com fulcro no art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, da servidora pública lotada nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 346,  
DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X41-28	11602759-1	Alessandro Pinheiro Milhomens	85,60	2021
2	XXX.XXX.X71-34	11606932-1	Ana Flavia Da Silva Lobo	88,00	2020
3	XXX.XXX.X11-91	1221876-3	Erlon Carvalho Dos Santos	83,20	2020
4	XXX.XXX.X11-91	1221876-3	Erlon Carvalho Dos Santos	98,60	2021
5	XXX.XXX.X11-91	1221876-3	Erlon Carvalho Dos Santos	100,00	2022
6	XXX.XXX.X01-42	1138863-7	Francivaldo De Sousa Lima	99,36	2021
7	XXX.XXX.X41-06	11139358-2	Girlei Barros De Oliveira	98,40	2020
8	XXX.XXX.X53-64	11605499-1	Ilmaria Alves Oliveira De Sousa	89,00	2020
9	XXX.XXX.X53-64	11605499-1	Ilmaria Alves Oliveira De Sousa	100,00	2021
10	XXX.XXX.X11-00	11654295-1	Jessica Lopes Abreu Coelho	98,80	2022
11	XXX.XXX.X21-51	11577592-1	Lucelia Fontinele Santos	100,00	2021



12	XXX.XXX.X62-91	1264524-8	Manoel Pedro Da Conceicao Filho	100,00	2021
13	XXX.XXX.X51-23	11584092-1	Murilo Amaral Da Silva	100,00	2021
14	XXX.XXX.X51-50	11601108-1	Murilo Azevedo Ferreira	99,07	2020
15	XXX.XXX.X51-50	11601108-1	Murilo Azevedo Ferreira	99,40	2021
16	XXX.XXX.X51-01	1270630-2	Priscilla Da Costa Oliveira	100,00	2021
17	XXX.XXX.X71-60	11601426-1	Rafael Ferreira Costa	97,60	2021
18	XXX.XXX.X41-34	11580259-1	Sandro Felipe Inacio	100,00	2020
19	XXX.XXX.X61-54	11547243-2	Uelder Goncalves Torres Aguiar	100,00	2020

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 347, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, ainda, com fulcro no art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 347, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
1	XXX.XXX.801-89	11791110-1	ADRIANO LIRA DE OLIVEIRA	1	147
2	XXX.XXX.621-87	11795883-1	ALDEMIR TAVEIRA SILVA	1	150
3	XXX.XXX.231-05	11793414-1	ANA PAULA CARVALHO ARAÚJO	2	150
4	XXX.XXX.941-04	11793600-1	ANDERSON DIVINO DE CARVALHO BARROS	2	150
5	XXX.XXX.891-00	11521937-3	ANDREIA LOPES DA SILVA	2	150
6	XXX.XXX.081-42	11728469-1	ÂNGELO DE BARROS RAMOS	3	150
7	XXX.XXX.001-15	11604750-1	ANIVALDO AMÂNCIO DOS SANTOS CARNEIRO	2	150
8	XXX.XXX.791-60	11238810-2	BRUNA COELHO FECUNDES	2	150
9	XXX.XXX.551-04	11788933-1	BRUNO COELHO CERQUEIRA	1	150
10	XXX.XXX.851-91	11791721-1	CARLEANO FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	1	150
11	XXX.XXX.808-46	11790407-1	CAROLINE BATISTA SOALLEIRO	1	150
12	XXX.XXX.083-04	544570-4	CICERO PAULO DA COSTA	2	150
13	XXX.XXX.811-05	1157701-2	DANILO ROBERTO VOLPATI	1	150
14	XXX.XXX.311-15	1090810-17	DELIANNE SILVA PINHO	2	150
15	XXX.XXX.761-11	11797304-1	DENIS NASCIMENTO DUARTE	1	150
16	XXX.XXX.391-58	11790890-1	DHIOGO MARTINS BRITO DE MIRANDA	1	150
17	XXX.XXX.921-27	11795751-1	DIEME RIBEIRO MARQUES	1	150
18	XXX.XXX.231-87	924444-9	EDVALDO GONÇALVES REGO	2	149
19	XXX.XXX.982-72	1230476-2	ELINE SOUSA ARAÚJO	2	150
20	XXX.XXX.361-04	11787791-1	EMIVAN DE SOUZA PORTO	1	150
21	XXX.XXX.841-91	11803029-1	EVANDRO DOS SANTOS RODRIGUES	2	150
22	XXX.XXX.821-10	11791705-1	FLANKE MENEGUCC BARBOSA	1	150
23	XXX.XXX.033-03	11666140-1	FRANCISCO JULIANO DE SOUSA ALMEIDA	1	150
24	XXX.XXX.651-34	11223960-1	GEDSON DA ROCHA SILVA	1	150
25	XXX.XXX.671-49	11790415-1	GILSON RODRIGUES LIMA	1	150
26	XXX.XXX.711-00	11791420-1	GUILHERME ALVES AGUIAR	1	150
27	XXX.XXX.871-35	11791438-1	IARA REGINA DA SILVEIRA E SILVA	2	150

28	XXX.XXX.841-91	11793929-1	ISAÍAS MANOEL DO NASCIMENTO	1	150
29	XXX.XXX.001-94	11795654-1	JEFERSON AFONSO CASTRO	1	150
30	XXX.XXX.561-45	11803460-1	JEIME ALVES SANTOS	2	150
31	XXX.XXX.661-07	11791934-1	JONAS AGUIAR DE SOUSA	1	150
32	XXX.XXX.872-53	11792710-1	JORGE ALVES FONTES	1	150
33	XXX.XXX.231-46	11794950-1	JOSUÉ NOLETO BEZERRA	2	150
34	XXX.XXX.411-53	11795638-1	KATIA SOUSA COSTA	2	150
35	XXX.XXX.401-80	11791233-1	KLEITON VALADARES CAMPOS	1	145
36	XXX.XXX.473-09	11791098-1	LAMARA RIBEIRO DOS SANTOS	1	150
37	XXX.XXX.611-20	116649-3	LEANDRO GOMES DA SILVA	1	150
38	XXX.XXX.591-49	11135859-9	LEONARDO DIAS FERNANDES	2	148
39	XXX.XXX.181-21	11463988-2	LUANA TAMARA DELAZERI	1	150
40	XXX.XXX.891-07	11727080-1	LUCIUS CAVALCANTI GUILMARAES	1	149
41	XXX.XXX.891-07	11727080-1	LUCIUS CAVALCANTI GUILMARAES	2	150
42	XXX.XXX.941-72	441706-4	LUÍS CARLOS ALVES DO NASCIMENTO	1	150
43	XXX.XXX.780-09	11791616-1	LUÍS EDUARDO DOS SANTOS	1	150
44	XXX.XXX.461-31	11791055-1	LUIS FERNANDO GUILHERME LEMOS CUTINI	1	150
45	XXX.XXX.911-79	11804998-1	MANOEL DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA	2	150
46	XXX.XXX.451-87	970259-4	MARCIA DEVINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	2	149
47	XXX.XXX.691-42	11530111-3	MARCOS DE JESUS ALVES DOS SANTOS	2	150
48	XXX.XXX.501-25	11791829-1	MARCUS AURELIO JACINTO DA SILVA	1	150
49	XXX.XXX.741-00	11791225-1	MARCUS DE FRANCA SILVA	1	150
50	XXX.XXX.171-83	11792132-1	MAURÍCIO FERNANDES BRAZ	2	150
51	XXX.XXX.571-10	11795670-1	MAYARA SOUSA MORAES	2	150
52	XXX.XXX.773-47	11795689-1	PAULO DE SOUSA SANTOS	2	150
53	XXX.XXX.182-87	11796995-1	PAULO VITOR ALVES BEZERRA	1	150
54	XXX.XXX.221-22	11790423-1	RAFAEL GOMES SILVA	1	150
55	XXX.XXX.379-13	11793090-1	RAISA DE PAULA CARNIELLO	1	150
56	XXX.XXX.211-91	11726415-2	REGIVALDO REIS DA SILVA	1	150
57	XXX.XXX.741-97	11792060-1	RENATO ARAÚJO LIMA	2	149
58	XXX.XXX.501-25	11790547-1	RIVALE ALVES DE OLIVEIRA	1	150
59	XXX.XXX.182-88	11790113-1	RIVALDO DA CONCEIÇÃO FURTADO	1	150
60	XXX.XXX.661-72	11573406-5	SAMUEL ASSUNÇÃO MONTEIRO DA SILVA	1	150
61	XXX.XXX.781-27	11517344-3	SÉRGIO ANTÔNIO AGUIAR SILVA	1	150
62	XXX.XXX.301-00	11791250-1	SHEILA CRISTINA MAGALHÃES DE MORAIS	1	150
63	XXX.XXX.043-28	11791071-1	SHIRLENE DA SILVA VIEIRA	1	150
64	XXX.XXX.541-72	933470-8	SIMONY MACEDO DE OLIVEIRA	2	150
65	XXX.XXX.931-60	11790245-1	THIAGO LEITE FLORENÇO MAIA	1	149
66	XXX.XXX.801-44	897775-2	VALDECI TUNDELO DE CARVALHO	1	150
67	XXX.XXX.491-20	11790792-1	WAGNER DE LIMA CATARINO	1	150
68	XXX.XXX.721-48	75465-3	WILLIAN SILVA DIAS	2	150

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 349, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 243/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 67/2024, do Núcleo de Apoio e Movimento de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização, a servidora abaixo relacionada, da Unidade Penal Feminina de Palmas para Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, a partir de 10 de junho de 2024:



I - MARINALVA SILVA VIEIRA, Policial Penal, matrícula nº 93900-5.

Art. 2º REMOVER, para fins de regularização, a servidora abaixo relacionada, da Unidade Penal Feminina de Miranorte para Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, a partir de 10 de junho de 2024:

I - SILVIAALYNE SOARES DE SOUSA, Polícia Penal, matrícula nº 11524529-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 350, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 242/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 41/2024, do Gabinete do Secretário (GABSEC);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, Policial Penal, nº funcional 11585960-1, previstas para o período de 01/06/2024 a 30/06/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

#### EDITAL Nº 13, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

#### RESULTADO DO CURSO DE INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - CIMPO

Dispõe sobre o resultado do CIMPO (Curso de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo), turma XI, realizado pela Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional - ESGEPEN.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro na Lei Nº 3.904, de 1º de abril de 2022 e na Lei Nº 3.421, de 8 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado final do Curso de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo - CIMPO (Turma XI) realizado pela Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional - ESGEPEN/SASPP na cidade de Tocantinópolis - TO entre os dias 28 e 31 de maio de 2024.

#### POLICIAIS PENAIS DO ESTADO DO TOCANTINS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA	NOTA	SITUAÇÃO
1.	José Osvaldo Fontinelle Barbosa Filho	11581620-1	100	APROVADO
2.	Rubens Willian Ferreira Lima	11584033-1	100	APROVADO
3.	Robert Alves Barbosa Aires	1154788-4	100	APROVADO
4.	João de Deus Lemos Alencar	11578335-1	90	APROVADO
5.	Cleane Guimarães Silva	11579904-1	90	APROVADO
6.	José Silva do Nascimento	11579293-1	90	APROVADO
7.	Paulo Henrique Vieira de Sousa	11579706-1	90	APROVADO
8.	Atanael Delmondes Da Silva	11581298-1	90	APROVADO
9.	Clarice de Sousa Silva	128111-2	90	APROVADO
10.	José Marcos Bandeira Tavares	11579625-1	90	APROVADO
11.	José Bonifácio Paz de Sousa	11584688-1	90	APROVADO
12.	Raimundo Nonato Rodrigues Lopes	762020-2	90	APROVADO
13.	Adão Martins Matias	11651067-1	90	APROVADO
14.	Eli Járede D'angelo Viana	1228536-7	90	APROVADO
15.	Luiz Almeida Lira	11795174-1	90	APROVADO
16.	Allyson Kylder Ferreira	11577843-1	80	APROVADO
17.	Elson de Moura Oliveira	11579218-1	80	APROVADO
18.	Mercio Souza de Oliveira	11580011-1	80	APROVADO
19.	Idenilde Bezerra Lima	11580542-1	80	APROVADO
20.	Antônio Carlos de Sousa Araújo	1165506-2	80	APROVADO
21.	Dayano Bilio Araújo	11791853-1	80	APROVADO
22.	Caio Pereira Borges	11580038-1	70	APROVADO
23.	Antonio da Conceição Costa	11584890-1	70	APROVADO
24.	Alessandra Pereira de Freitas Sousa	11745630-2	70	APROVADO
25.	Diego Ribamar Ferreira Rocha	11585668-1		AUSÊNCIA JUSTIFICADA
26.	Eufrazio José de Carvalho	939691-6		AUSÊNCIA JUSTIFICADA
27.	Frederico Campos Nunes	11149604-3		AUSÊNCIA JUSTIFICADA
28.	Miranilton Pereira Borges	11579935-1		AUSÊNCIA JUSTIFICADA

#### POLICIAIS CONVIDADOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

##### Polícia Militar - TO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA	NOTA	SITUAÇÃO
1.	Antonio Cezar Pereira de Sousa - 1º TEN QOA	882498-11	90	APROVADO
2.	Ermeson Alves Gomes - SD QPPM	11789093	70	APROVADO

##### Polícia Penal - PA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA	NOTA	SITUAÇÃO
1	Évfran Carneiro Maranhão (PP/PA)	5930472	100	APROVADO
2	Rogério Silva de Paula (PP/PA)	5954821	90	APROVADO
3	Jardson Silva Ribeiro (PP/PA)	5972830	90	APROVADO
4	Michael David Batista Alves (PP/PA)	5954420	70	APROVADO

Art. 2º O Curso de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo - CIMPO (Turma XI) se estruturou em coordenação e corpo de instrução.

I - Joanielton Silva Ferreira (coordenador);

II - Edson Feitosa da Silva (Instrutor: Calibre 12)

III - Iranilton de Sousa Aragão (Instrutor: IMPO)

IV - Marileide de Sousa e Silva (Instrutor: Tonfa, Imobilização e Calibre 12)

V - Diego Aristeu Aires da Silva (Monitor)

VI - Eliseu Antonio Hirsch (Monitor)

VII - Gilberto Barros de Melo Junior (Monitor)

VIII - Wanderson Silva Veras (Monitor)

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

DEUSIANO PEREIRA AMORIM  
Secretário da Cidadania e Justiça

Janivaldo Carvalho ocha  
Gerente da Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 67/2024

PROCESSO: 2024/17010/00334

CONTRATO: 67/2024

NÚMERO AUTOMÁTICO: 24996395

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

CNPJ: 25.089.509/0001-83

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça e Unidades vinculadas.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.900.150,65 (seis milhões, novecentos mil, cento e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

FIRMADO EM: 14/06/2024.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá VIGÊNCIA INDETERMINADA em conformidade com o artigo 109, da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 500

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela Contratante e Sandra Lúcia Leal e Daniel Lima Batista, pela Contratada.

PROCON

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**FA: 17.001.002.15-0014695**

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE

FORNECEDOR: VB DE CASTRO COMERCIO DE CALCADOS LTDA - CNPJ: 01.480.225/0001-55

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VB DE CASTRO COMERCIO DE CALCADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.480.225/0001-55, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da Decisão Administrativa Nº 014/2023, datado em 23/01/2023, informando de que, ante a reclamação impetrada por COLETIVIDADE, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.15-0014695, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, sob pena de revelia.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 24 de maio de 2024.

Roberto Lacerda Correia  
Gerente Jurídico e do Contencioso  
PROCON-TO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**FA: 17.001.002.19-0029561**

CONSUMIDOR: ALZENIR ALVES DA SILVA

FORNECEDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - CNPJ: 47.508.411/2161-67

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.508.411/2161-67, a qual houve recusa de recebimento, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 808/2020, datado de 06/03/2020, para tomar conhecimento do descumprimento do acordo, no qual foi-lhe imposta multa no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 14 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia  
Gerente Jurídico e do Contencioso  
PROCON-TO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**FA: 17.001.002.19-0036480**

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE

FORNECEDOR: LOJAS AMERICANAS S.A. - CNPJ: 33.014.556/0955-53

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOJAS AMERICANAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.014.556/0955-53, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 07/2024, datado de 04/01/2024, no qual foi-lhe imposta multa no valor de R\$ 24.106,67 (vinte e quatro mil cento e seis reais e sessenta e sete centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, o artigo 13, inciso I, bem como, o artigo 56 inciso I do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 10 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia  
Gerente Jurídico e do Contencioso  
PROCON-TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Republicação

**FA: 17.001.002.19-0044430**

CONSUMIDOR: JOSEFA CLEIDE BARBOSA  
FORNECEDOR: CBPM - CURSOS E CONCURSOS LTDA - CNPJ:  
28.142.660/0001-26  
FORNECEDOR: ROGERIO LUNAS RODRIGUES - CNPJ:  
14.916.656/0001-63

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ROGERIO LUNAS RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.916.656/0001-63 a qual encontram-se em lugares incertos e não sabido, para tomarem conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 427/2021, datado de 29/03/2021, no qual foi-lhe imposta multa no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, artigo 13, IV, bem como os artigos 4º, 6º III, VI, 14, 35, I, II, III e 39, II do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 14 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia  
Gerente Jurídico e do Contencioso  
PROCON-TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****FA: 17.001.002.21-0009459**

CONSUMIDOR: JOANES MAGALHÃES LIMA  
FORNECEDOR: RONNY DOS SANTOS NASCIMENTO 13015XXXXXX-  
CNPJ: 35.838.033/0001-90

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RONNY DOS SANTOS NASCIMENTO 13015XXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.838.033/0001-90, a qual houve recusa de recebimento, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 1146/2023, datado de 24/04/2023, no qual foi-lhe imposta multa no valor de R\$ 378,32 (trezentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, o artigo 13 VI, bem como, os artigos 12, 14 e 35 do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 14 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia  
Gerente Jurídico e do Contencioso  
PROCON-TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****FA: 17.001.002.22-0005603**

CONSUMIDOR: JOSEMIRIA CURCINO DE AGUIAR  
FORNECEDOR: SIDINEI FELICIANO CHINELATO - CNPJ:  
37.497.842/0001-00

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SIDINEI FELICIANO CHINELATO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.497.842/0001-00, a qual houve recusa de recebimento, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 1138/2023, datado de 24/04/2023, no qual foi-lhe imposta multa no valor de R\$ 3.152,57 três (mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, o artigo 13 VI, bem como, o artigo 35 do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 14 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia  
Gerente Jurídico e do Contencioso  
PROCON-TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****FA: 17.001.002.22-0007675**

CONSUMIDOR: PERLA MONTEIRO ALVES  
FORNECEDOR: JACKSON TEIXEIRA DE SOUZA 03512XXXXXX - CNPJ:  
35.825.237/0001-96

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JACKSON TEIXEIRA DE SOUZA 03512XXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.825.237/0001-96, a qual houve recusa de recebimento, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 1.220/2023, datado de 02/05/2023, no qual foi-lhe imposta multa no valor de R\$ 1.261,04 (mil duzentos e sessenta e um reais e quatro centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, o artigo 12 VI e 13 VI, bem como, os artigos 35 III e 39 V do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 14 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia  
Gerente Jurídico e do Contencioso  
PROCON-TO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.003.15-0017818

CONSUMIDOR: ADALANIA PEREIRA RAMOS

FORNECEDOR: ADONAI PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 04.792.694/0001-06

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa ADONAI PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.792.694/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da Despacho Nº 470/2021, datado em 03/12/2021 informando de que, ante a reclamação impetrada por ADALANIA PEREIRA RAMOS, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.15-0017818, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, sob pena de revelia.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 14 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia  
Gerente Jurídico e do Contencioso  
PROCON-TO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.003.22-0006562

CONSUMIDOR: SOLANGE CARVALHO BORGES

FORNECEDOR: MARAVILHAS DA TERRA PRODUTOS NATURAIS LTDA. - CNPJ: 37.200.495/0001-02

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MARAVILHAS DA TERRA PRODUTOS NATURAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.200.495/0001-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 331/2023, datado de 06/02/2023, no qual foi-lhe imposta multa no valor de R\$ 1.891,59 (mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, o artigo 12 VI e 13 VI, bem como, o artigo 14, 35 III, 39 V, 42 Único do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 10 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia  
Gerente Jurídico e do Contencioso  
PROCON-TO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.003.22-0009422

CONSUMIDOR: LUIZ FERREIRA DE SOUZA FILHO

FORNECEDOR: VIRGILIO OLIMPIO DE LIMA FILHO 40923XXXXXX. CNPJ: 25.983.302/0001-58

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIRGILIO OLIMPIO DE LIMA FILHO 40923XXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.200.495/0001-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 441/2023, datado de 14/02/2023, no qual foi-lhe imposta multa no valor de R\$ 6.809,72 (seis mil oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, os artigos 12 VI e 13 VI, bem como, o artigo 14, 35 III, 39 V, 42 Único do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 10 de junho de 2024.

Roberto Lacerda Correia  
Gerente Jurídico e do Contencioso  
PROCON-TO

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

N.A. 24.05.0030.008.00103-3

CONSUMIDOR(A): Naelany Sousa Bueno

FORNECEDOR: JBL COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 14.403.381/0001-64.

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Araguatins-TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada JBL COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por Naelany Sousa Bueno, foi instaurado o processo administrativo N.A.: 24.05.0030.008.00103-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, Rua 07 de Setembro, 992, Centro, CEP: 77.950-000, Araguatins-TO, 1271, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins - TO, 14 de Junho de 2024.

Núcleo de Atendimento de Araguatins-TO

## SECRETARIA DA CULTURA

## EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 010422.00264/2024  
Convênio nº: 77010.000010/2024  
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA  
Conveniente: INSTITUTO PIZADA DA BUTINA  
CNPJ: 11.350.864/0001-50  
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DO XV CONCURSO TOCANTINENSE DE QUADRILHAS JUNINAS, EM PALMAS.  
Valor Concedido: R\$ 300.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 6.802,40  
Valor Total: R\$ 306.802,40  
Natureza da Despesa: 3.3.50.41  
Fonte de Recurso: 500  
Parlamentar: VANDA MONTEIRO  
Data da Assinatura: 14/06/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Signatários: JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA - Secretário  
WHALLAS FURTADO DA SILVA - Representante da Instituição



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA-SEDUC Nº 836, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 108, de 24 de abril de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD Nº 2023/27000/023617, resolve:

Art. 1º RECREDECENIAR, para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de quatro anos, a Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Padre Josimo, situada na Zona Rural - Projeto de Assentamento Mulatos km 126 da TO-201 - 2 km do povoado Vila Tocantins, no município de Esperantina - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 837, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 112, de 24 de abril de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD Nº 2023/27000/023896, resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo período de cinco anos, o Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Interação Vozes Ativas - Unidade II, situado na Avenida JK, Quadra 107 Norte, esquina com NS 05, s/nº, Loja: SCDO5PO8, Edifício Capim Dourado Shopping, Plano Diretor Norte, no município de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 838, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 113, de 24 de abril de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD Nº 2023/27000/022975, resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo período de cinco anos, o Ensino Médio, ofertado pela Escola Estadual Imaculada Conceição, situada na Avenida Principal, s/nº, Povoado Mansinha, no município de Rio Sono - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 839, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CEB nº 115/2024, de 24 de abril de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD Nº 2023/27000/023277, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, ofertado pela Escola Estadual de Alvorada, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 8 - Centro, no município de Alvorada - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 840, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CEB nº 117/2024, de 24 de abril de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/023338, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertados pela Escola Indígena Forno Velho, na Aldeia Forno Velho, zona rural do município de Itacajá - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 852, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal do Termo de Execução Descentralizada, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo nº 2024/27000/015334 e TED nº 03/2024, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: Fábio de Sousa Almeida - Matrícula: 11655259-4; Substituto de Fiscal de Convênio: Thomas Barbosa Dias - Matrícula: 11887168-1;

Termo de Execução descentralizada: 03/2024;

Concedente: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins;

Conveniente: Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins;

Objeto: O presente termo tem por objeto a Descentralização de crédito para a Secretaria da Comunicação - SECOM, com o objetivo de desenvolver as divulgações das ações da Educação, através das Campanhas, que serão uma iniciativa relevante para promover a Educação em todo o Estado.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 855, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

WARLLA PEREIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 112322-2, da função de Diretora da Escola Estadual de Tempo Integral Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins, a partir de 10 de junho de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 856, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

MILLA CORREA SILVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 140329-3, da função de Diretora do Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 10 de junho de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 857, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

MANOEL FEITOSA DIAS, Professor da Educação Básica, número funcional 1017144-6, da função de Diretor do Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Sitio Novo do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins, a partir de 10 de junho de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 858, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria,

LUCIMEIRE DA SILVA GOMES, Professor da Educação Básica, número funcional 711461-1, da função de Diretora do Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 6 de maio de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 859, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

CRISTIANE MEIRELES DA ROCHA, Professor da Educação Básica, número funcional 84697-2, da função de Diretora da Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 10 de junho de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 860, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

WEILA TEIXEIRA MOTA, Professor da Educação Básica, número funcional 11702389-5, para exercer a função de Diretora na Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes, no Município de Filadélfia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 7 de junho de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 861, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DESIGNAR**

NARLA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 11615400-2, para exercer a função de Diretora no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeirópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 7 de junho de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 862, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DESIGNAR**

GEYBBER MILENA MIRANDA GOMES, Professor da Educação Básica, número funcional 11950951-1, para exercer a função de Diretora no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 7 de junho de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 863, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**SUSPENDER**

as férias legais da servidora FRANCYS PAULA DINIZ, Professora da Educação Básica, Diretora de Provimento e Folha de Pagamento, nº funcional 947729-1, com fruição para 04/06 a 28/06/2024, período aquisitivo 2022/2023 e 29/06 a 03/07/2024, período aquisitivo 2023/2024, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 864, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em consonância o disposto no Edital nº 01, de 28 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6583, de 05 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora do IV Canta Tocantins das Escolas Estaduais, de que trata o Edital nº 01, de 28 de maio de 2024.

Art. 2º Designar os servidores adiante relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de que trata o art. 1º desta Portaria, sob a coordenação do primeiro.

JOSAFÁ MIRANDA DE SOUZA, matrícula nº 11509872-7;  
BRUNO ALVES DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 11720301-5;  
DAIARA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 11484420-3;  
HERYCK HERNANY ALVES FERREIRA, matrícula nº 1128809-1;  
KILDARE SILVERIO TORRES, matrícula nº 11813032-2;  
KLEISSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1004751-5;  
MÁRCIA MENDES LIMA, matrícula nº 11552581-6;  
RICHARD WAGNER BRITO DA SILVA, matrícula nº 11884428-1;  
THAÍS GABRIELLE MARTINS MATOS, matrícula nº 11487461-10;  
THAYS ALVES PEREIRA, matrícula nº 1253549-1;  
WANIO BRAGA RIBEIRO MARACAIPE, matrícula nº 11213000-8.

Art. 3º Compete a Comissão Organizadora: recepcionar, analisar, validar as inscrições, executar o concurso, supervisionar a comissão julgadora e prestar esclarecimentos quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 865, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC Nº 317, de 8 de março de 2024, publicada na Edição do Diário Oficial nº 6530, de 13 de março de 2024, na parte em que fixa a carga horaria do servidor IDOMAN GUSTAVO SILVEIRA SOUSA, número funcional 11918241/1, a seguir:

Onde se lê:	Leia-se:
1º de março de 2024;	1º de fevereiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 866, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DISPENSAR, a pedido**

TANIA ALVARES TAVARES, Professor da Educação Básica, número funcional 579431-2, da função de Diretora do Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 5 de junho de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 867, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição de férias a JACIRENE PEREIRA PASSARINHO, Professora da Educação Básica, número funcional 938327-4, no período de 01 a 15 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1450, de 09 de outubro 2023, publicada na Edição nº 6429, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 868, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição de férias a MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS, Professor da Educação Básica, número funcional 1201689-1, no período de 01/07 a 15/07/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1010, de 27 de julho de 2023, publicada na Edição nº 6382, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 869, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DESIGNAR**

WARLLA PEREIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 112322-2, para exercer a função de Diretora na Escola Estadual de Tempo Integral Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins, a partir de 10 de junho de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 870, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DESIGNAR**

MANOEL FEITOSA DIAS, Professor da Educação Básica, número funcional 1017144-6, para exercer a função de Diretor no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Sítio Novo do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins, a partir de 10 de junho de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 871, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DESIGNAR**

LUCIMEIRE DA SILVA GOMES, Professor da Educação Básica, número funcional 711461-2, para exercer a função de Diretora no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 06 de maio de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 873, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DESIGNAR**

DEUSIRENE MAGALHAES DE ARAUJO, número funcional 460877-3, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Assessor Regional de Educação, da Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 10 de junho de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 874, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DESIGNAR**

ANDREA MARTINS DE PINA, Professor da Educação Básica, número funcional 11915846-1, para exercer a função de Diretora na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 7 de junho de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 875, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DESIGNAR**

GILBERTO ANTONIO DE BRITO XERENTE, Professor Normalista, número funcional 100617-3, para exercer a função de Diretor na Escola Indígena Sakruwe, no Município de Tocantínia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 7 de junho de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 876, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DESIGNAR**

VERONICA MARIA LIMA PEREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 755038-4, para exercer a função de Diretora no Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 7 de junho de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação



**PORTARIA-SEDUC Nº 877, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

RAIMUNDO CAVALHEIRO NETO, Professor da Educação Básica, número funcional 1182030-2, da função de Secretário Geral da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no Município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 29 de fevereiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 878, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a SAMANTHA CARLA RODRIGUES FRAZÃO DE OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, número funcional 1043749-3, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 948, de 19 de julho 2023, publicada na Edição nº 6373, do Diário Oficial do Estado

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 879, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAUJO, Professora da Educação Básica, número funcional 612240-2, no período de 1 a 15 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 509, de 15 de abril de 2024, publicada na Edição nº 6552, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 880, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a SANDRO SOUSA OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 758039-4, no período de 1 a 30 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2023, publicada na Edição nº 5575, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 881, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA, nº funcional 486180-2, Professor da Educação Básica, no período de 26 a 30/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 882, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a FRANCISCO DE ASSIS NETO, nº funcional 935612-3, Professor da Educação Básica, no período de 06 a 10/07/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 883, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a JOSÉ IRAN PINTO SILVA, nº funcional 190280-4, Professor da Educação Básica, no período de 26 a 30/06/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
PROCESSO Nº: 2020/27000/004800  
Nº CONTRATO: 048/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: MVC Construtora Ltda  
CNPJ: 13.305.837/0001-90  
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de reajuste do contrato nº 048/2022, previsto na Cláusula Quinta.  
DO REAJUSTE: Com o objetivo de proporcionar o equilíbrio econômico-financeiro das condições inicialmente firmadas do contrato nº 048/2022, a concessão será aplicada da 7ª a 15ª medição e saldo contratual que sofrerão um reajuste no valor de R\$120.937,60 (cento e vinte mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.1156.1162  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51  
FONTE: 540  
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024  
SIGNATÁRIO: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
Michael Vinicius Martins Caldeira - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

PROCESSO: 2023/27000/005848  
CONTRATO Nº: 044/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: CONSÓRCIO HIKARI - HK II  
CNPJ: 55.308.515/0001-45  
OBJETO: Conclusão do Centro Profissionalizante de Guaraí CP-GUARAÍ, em Guaraí - TO, localizado na Rua Francisco Vieira, s/n, Loteamento Lajeado, Parte do Lote 38, Setor Parque Boa Esperança, que corresponde ao município de Guaraí/TO.  
VALOR: R\$ 19.632.639,81 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.363.1156.1107  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51  
FONTES: 540.0000.000/570.0000.000 e 500.1001.103.  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura do contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024  
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Wallyson Machado Xavier - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

PROCESSO: 2023/27000/006350  
CONTRATO Nº: 045/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: CONSÓRCIO HIKARI - HK  
CNPJ: 55.308.493/0001-13  
OBJETO: Conclusão do Centro Profissionalizante de Palmas CP-PALMAS, localizado na Quadra ACSUSE 110 A, NS 02, LOTE 03 - Plano Diretor Sul em Palmas/TO, no Estado do Tocantins.  
VALOR: R\$ 19.393.440,40 (dezenove milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.363.1156.1107  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51  
FONTES: 540.0000.000/570.0000.000 e 500.1001.103.  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura do contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2024  
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Wallyson Machado Xavier - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

PROCESSO: 2023/27000/021397  
CONTRATO Nº: 035/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.  
CONTRATADA: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS LTDA  
CNPJ: 29.579.214/0001-46  
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de cama tipo beliche, colchões de solteiro, capas impermeáveis para os colchões de solteiro, armário de aço tipo roupeiro para atender às demandas das Escolas que oferecem o Ensino Fundamental do 6º (sexto) ao 9º (nono) ano e Cursos Técnicos em Agropecuária, Técnico em Agronegócio, Técnico em Agroecologia e Técnico em Zootecnia, pertencentes à rede estadual de ensino do Estado do Tocantins, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.  
VALOR: R\$ 115.292,50 (Cento e quinze mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.2007  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 e 3.3.90.30  
FONTE: 500.1001.101  
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024  
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Lucas Antonio Franklin Rei - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2022/27000/011672  
CONTRATO Nº 003/2023  
ADITIVO Nº: 03  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: H K ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 35.704.334/0001-20  
OBJETO: O presente termo tem por objeto a formalização de acréscimo e supressão de valor ao Contrato nº 003/2023.  
DO VALOR: O Contrato nº 003/2023 sofrerá um acréscimo de 10,72% do valor inicial contratado e terá uma supressão de 2,59% do valor inicial do termo.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.362.1156.1162  
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51  
FONTE: 540  
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2024.  
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Wallyson Machado Xavier - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2022/27000/011499  
CONTRATO Nº 026/2023  
ADITIVO Nº: 02  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: NANAI ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 39.230.949/0001-13  
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução da obra prevista no Contrato nº 026/2023.  
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 05 (cinco) meses, iniciando-se em 13/06/2024 e findar-se em: 13/11/2024.  
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2024.  
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Julio Cesar Buzzo- Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2019/27000/017003  
CONTRATO Nº 027/2023  
ADITIVO Nº: 03  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: TARUMÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 41.759.790/0001-70  
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da execução do Contrato nº 027/2023.  
DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo da execução do contrato nº 027/2023, por mais 3 (três) meses, a contar do dia 14 de junho de 2024 e findar-se-á no dia 14 de setembro de 2024.  
DATA DE ASSINATURA: 12/06/2024.  
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Matheus Bezerra Rodrigues- Representante Legal da Contratada

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 090, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

AUTORIZA o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º Segmento, e CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º Segmento, ofertado pelo Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar, em Itaporã do Tocantins - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.506, de 17 de dezembro de 2019, e na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 109, de 24 de abril de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD Nº 2023/27000/023942, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo prazo de quatro anos, o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º Segmento, ofertada pelo Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar, situado na rua 7 de Setembro, nº 19, Centro, Itaporã do Tocantins - TO, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º Segmento, referentes aos anos letivos de 2017 a 2023, conforme atas de resultados finais anexadas aos autos do Processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

#### RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 091, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referentes aos anos letivos de 2022 e 2023, ofertado pela Escola Arte de Crescer, em Araguatins - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 110/2024, de 24 de abril de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD Nº 2024/27000/008759, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referentes aos anos letivos de 2022 e 2023, ofertado pela Escola Arte de Crescer, situada na Avenida Araguaia, nº 2009, Setor Industrial, em Araguatins - TO, conforme atas de resultados finais anexadas aos autos do Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas -TO, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

#### RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 094, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2022, ofertado pela Escola Estadual de Alvorada, em Alvorada - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 115/2024, de 24 de abril de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD Nº 2023/27000/023277, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2022, ofertado pela Escola Estadual de Alvorada, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 8 - Centro, em Alvorada - TO, conforme atas de resultados finais anexadas aos autos do Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

#### RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 096, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, referentes ao ano letivo de 2023, ofertados na Escola Indígena Forno Velho, situada na zona rural no município de Itacajá - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 117, de 24 de abril de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD Nº 2023/27000/023338, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais referentes ao ano letivo 2023, ofertado pela Escola Indígena Forno Velho, na Aldeia Forno Velho, situada na zona rural no município de Itacajá - TO, conforme atas de resultados finais anexadas aos autos do Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

#### RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 100, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

APROVA a Estrutura Curricular do Ensino Médio, proposta pelo Colégio Intellectus, em Araguaína - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X, do art. 33, do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no DOE nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 121/2024, exarado no Processo Administrativo SGD Nº 2023/27000/024098, resolve:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular do Ensino Médio, com vigência a partir do ano letivo de 2023, ofertado pelo Colégio Intellectus, situado na Rua Soares, nº 247, Quadra 21, Lote 03, Vila Rosário, em Araguaína - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 102, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

APROVA a Estrutura Curricular do Ensino Médio, proposta pelo Colégio Dom Bosco Original, em Palmas - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X, do art. 33 do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no DOE nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 123/2024, exarado no Processo Administrativo SGD Nº 2024/27000/002576, resolve:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular do Ensino Médio, com vigência a partir do ano letivo de 2022, ofertado pelo Colégio Dom Bosco, situado na Quadra 602 Sul, Conj. 01, Lt. 17, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Plano diretor Sul, em Palmas - TO.

Art. 2º DERROGAR o inciso II, do artigo 1º, que trata do Ensino Médio, da Resolução CEE/TO nº 95, de 27 de abril de 2012, publicada no DOE nº 3.650, de 15/06/2012, que aprovou as estruturas curriculares do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 103, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais, referentes ao ano letivo de 2023, ofertado pelo Colégio Militar do Tocantins - Unidade I, em Palmas - TO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 124/2024, de 24 de abril de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD Nº 2024/27000/001034, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais no ano letivo de 2023, ofertado pelo Colégio Militar do Tocantins - Unidade I, situado na Quadra 206 Norte, Av. LO 04, Lote-04, Plano Diretor Norte, em Palmas - TO, conforme atas de resultados finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 106, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Finais e do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2023, ofertados pela Escola Estadual Mundo Sôcio do Saber, em Palmas -TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 127/2024, de 24 de abril de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD Nº 2024/27000/010981, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Finais e do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2023, ofertados pela Escola Estadual Mundo Sôcio do Saber, localizada na Av. NS 06 - T 42, Jardim Taquari, em Palmas - TO, conforme atas de resultados finais anexadas aos autos Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas -TO, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

**RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 107, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, referentes aos anos letivos de 2022, ofertados no Colégio de Aplicação, situado em Araguaína - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 128, de 24 de abril de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD Nº 2023/27000/023571, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, referentes ao ano letivo 2022, ofertados pelo Colégio de Aplicação, localizado na Rua G, Quadra 42, s/nº, Setor Couto Magalhães, em Araguaína - TO, conforme atas de resultados finais anexadas aos autos do Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 108, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2023, ofertados pela Escola Estadual Santa Fé, em Palmas - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 129/2024, de 24 de abril de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD Nº 2024/27000/007710, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2023, ofertados pela Escola Estadual Santa Fé, localizada na Rua Tancredo Neves, s/nº, Setor Santa Fé, em Palmas - TO, conforme atas de resultados finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas -TO, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO



**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 112, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

APROVA a Mudança de Denominação da Escola Estadual Santa Fé, situado em Palmas - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "a" do inciso XIV, do art. 33, do seu Regimento interno; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 133/2024, exarado no Processo Administrativo SGD Nº 2023/27000/023843, resolve:

Art. 1º APROVAR a Mudança de Denominação da Escola Estadual Santa Fé para Escola Estadual Márcia Barbosa Castro, situada na Rua Tancredo Neves, s/nº, Bairro Santa Fé, em Palmas - TO, conforme a Lei nº 4291, de 6 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 6.467, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º Os documentos oficiais da instituição, elaborados e emitidos com o nome antigo até a data da publicação da Lei citada no artigo anterior, continuam válidos e devem ser preservados e arquivados na escola.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 113, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

DESATIVA a Escola Conveniada José Ribamar Silva Castro, em Araguaína - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 134/2024, exarado no Processo Administrativo SGD Nº 2024/27000/001223, resolve:

Art. 1º DESATIVAR, para efeitos de finalização cadastral no Censo Escolar, a Escola Conveniada José Ribamar Silva Castro, situada na Rua Santa Bárbara, Quadra 44, Lote 11, Setor São Miguel, em Araguaína - TO.

Art. 2º Cabe à Superintendência Regional de Educação de Araguaína a guarda e responsabilidade pelo acervo passivo da unidade escolar, bem como a emissão de documentos dos estudantes, em cumprimento à Resolução CEE/TO nº 037/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE-TO, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
CAMPOS BRASIL

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 001/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Campos Brasil  
CONTRATADA: M Leão Borba Transportes ME  
CNPJ: 08.096.852/0001-36  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP/P45.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.650,00 (Dezenove mil e seiscentos e cinquenta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/06/2024 e encerramento em 07/06/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Rosely Justino Pinto - Representante legal da Contratante  
Magda Leão Borba - Representante legal Contratada.

ROSELY JUSTINO PINTO  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA  
ANDRÉ LUIZ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 01/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ  
CONTRATADA: KAMILLA ROCHA MELO (COMERCIAL KAMILLA)  
CNPJ: 33.768.305/0001-05  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Espírita André Luiz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.076,30 (sessenta e dois mil, setenta e seis reais e trinta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA - Representante legal da Contratante  
KAMILLA ROCHA MELO - Representante legal Contratada.

ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ  
CONTRATADA: M H S SANTIAGO Ltda. (PATRÃO SUPERMERCADO)  
CNPJ: 27.061.896/0001-75  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Espírita André Luiz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.478,50 (Quarenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA - Representante legal da Contratante  
M H S SANTIAGO Ltda - Representante legal Contratada.

ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 03/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ  
CONTRATADA: M A DE P. SILVA LTDA.  
CNPJ: 29.324.164/0001-56  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Espírita André Luiz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.961,60 (Sete mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA - Representante legal da Contratante  
E. FERNANDES DA SILVA - Representante legal Contratada.

ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 04/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ  
CONTRATADA: SACOLÃO POPULAR  
CNPJ: 11.650.411/0001-49  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Espírita André Luiz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.949,00 (Sete mil e novecentos e quarenta e nove reais).  
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA - Representante legal da Contratante  
E. FERNANDES DA SILVA - Representante legal Contratada.

ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 05/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ  
CONTRATADA: IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES.  
CNPJ: 49.561.864/0001-71  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Espírita André Luiz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.497,05 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA - Representante legal da Contratante  
E. FERNANDES DA SILVA - Representante legal Contratada.

ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 06/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ  
CONTRATADA: M. M. P Comércio de carnes Ltda. (SUPER CARNES MARCIANO)  
CNPJ: 06.342.046/0001-75  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Espírita André Luiz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.830,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e trinta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA - Representante legal da Contratante  
M.M.P Comércio de carnes Ltda - Representante legal Contratada.

ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 07/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIVRAMENTO  
CNPJ: 49.561.864/0001-71  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Espírita André Luiz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.820,00 (Quarenta e três mil e oitocentos e vinte reais).  
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA - Representante legal da Contratante  
E. FERNANDES DA SILVA - Representante legal Contratada.

ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 08/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ  
CONTRATADA: M. REIS DA SILVA (COMERCIAL SENA)  
CNPJ: 44.738.802/0001-79  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Espírita André Luiz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.711,50 (trinta e quatro mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA - Representante legal da Contratante  
M. REIS DA SILVA - Representante legal Contratada.

ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 09/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ  
CONTRATADA: J.V. DE MENESES EIRELI (AÇOUGUE PAULISTA)  
CNPJ: 02.848.222/0001-94  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Espírita André Luiz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA - Representante legal da Contratante  
J.V DE MENESES - Representante legal Contratada.

ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 10/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ  
CONTRATADA: EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA (DISTRIBUIDORA XAVIER)  
CNPJ: 46.042.752/0001-16  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Espírita André Luiz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 149,15 (cento e quarenta e nove reais e quinze centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA - Representante legal da Contratante  
EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA - Representante legal Contratada.

ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 11/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ  
CONTRATADA: VALDIR LINO DE OLIVEIRA (SUPERMERCADO LÍDER LTDA)  
CNPJ: 13.892.227/0001-30  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Espírita André Luiz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.583,00 (mil e quinhentos e oitenta e três reais).  
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA - Representante legal da Contratante  
VALDIR LINO DE OLIVEIRA - Representante legal Contratada.

ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 12/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ  
CONTRATADA: E. FERNANDES DA SILVA (COMERCIAL MATEUS)  
CNPJ: 10.774.009/0001-03  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Espírita André Luiz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.812,00 (cinco mil e oitocentos e doze reais).  
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA - Representante legal da Contratante  
E. FERNANDES DA SILVA - Representante legal Contratada.

ELLEN MAIA RIBEIRO SILVEIRA  
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
PRESIDENTE COSTA E SILVA****AVISO DE LICITAÇÃO - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, localizada no Povoado São João município de Ananás/TO, CNPJ/MF sob o nº 02.026.325/0001-79, por meio do pregoeiro (a) Francilene Ferreira Condurú, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de aquisição de Material de Expediente e Pedagógico para demanda do ano letivo de 2024, destinados a atender as necessidades da Escola, bem como sua manutenção para atender as necessidades da Unidade Escolar. Data de abertura: 26/06/2024, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na Unidade Escolar a Escola Estadual Presidente Costa e Silva. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 99248-5814 e através do e-mail: [mirielafelixoliveira@educ.to.gov.br](mailto:mirielafelixoliveira@educ.to.gov.br)

Povoado São João - Ananás/TO, 13 de maio de 2024.

JOSILAN FÉLIX DA SILVA  
Presidente da Associação EEPCS

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL  
PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA****AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2024**

A Associação Comunitária da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, CNPJ sob o nº 01.341.481/0001-61, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a contratação de Serviços de Internet 700MB - Fibra Empresarial Profissional WIFI/IP velocidade download/upload 700 Mbps/525 Mbps, IP Fixo, equipamentos WIFI em regime de comodato. Garantia de banda Instantânea 40% - Média 80%. para demanda do ano letivo de 2024 da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira - município Barra do Ouro - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 20/06/2024, horário: 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 99223-8915 e através do e-mail: [vicentevieira@ue.seduc.to.gov.br](mailto:vicentevieira@ue.seduc.to.gov.br).

Barra do Ouro/TO, 13 de junho de 2024.

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA  
Presidente da Associação

## ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BREJÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024**

PROCESSO: 01/2024  
CONTRATO Nº 03/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BREJÃO  
CONTRATADA: Distribuidora Matheus Ltda  
CNPJ: 0.774.009/0001-03  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Brejão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.764,11 (Quatorze mil, Setecentos e Sessenta e Quatro reais e Onze centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 21/03/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Maria do Carmo Miranda do Nascimento  
Representante legal da Contratada: Edilene Fernandes da Silva Santos

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 04/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BREJÃO  
CONTRATADA: Distribuidora Matheus Ltda  
CNPJ: 0.774.009/0001-03  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Brejão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.949,55 (quinze mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 21/03/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Maria do Carmo Miranda do Nascimento  
Representante legal da Contratada: Edilene Fernandes da Silva Santos

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024**

PROCESSO: 03/2024  
CONTRATO Nº 06/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BREJÃO  
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME  
CNPJ: 13.892.227/0001-30  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Brejão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.245,18 (vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20/03/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Maria do Carmo Miranda do Nascimento  
Representante legal da Contratada: VALDIR LINO DE OLIVEIRA

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024**

PROCESSO: 04/2024  
CONTRATO Nº 07/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BREJÃO  
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME  
CNPJ: 13.892.227/0001-30  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Brejão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.490,24 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20/03/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Maria do Carmo Miranda do Nascimento  
Representante legal da Contratada: VALDIR LINO DE OLIVEIRA

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024**

PROCESSO: 05/2024  
CONTRATO Nº 08/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BREJÃO  
CONTRATADA: EMPRESA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME  
CNPJ: 09.536.683/0001-70  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Brejão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.914,35 (seis mil, novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 21/03/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Maria do Carmo Miranda do Nascimento  
Representante legal da Contratada: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024**

PROCESSO: 06/2024  
CONTRATO Nº 09/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BREJÃO  
CONTRATADA: EMPRESA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME  
CNPJ: 09.536.683/0001-70  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Brejão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.779,01 (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e um centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 21/03/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Maria do Carmo Miranda do Nascimento  
Representante legal da Contratada: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente da Associação



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024**

PROCESSO: 07/2024  
CONTRATO Nº 10/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BREJÃO  
CONTRATADA: COMERCIAL VITORIA D.S.S. SILVA VAREGISTA  
CNPJ: 04.197.718/0001-70  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Brejão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.954,72 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 25/03/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Maria do Carmo Miranda do Nascimento  
Representante legal da Contratada: Deusdade Sousa Santos Silva

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024**

PROCESSO: 08/2024  
CONTRATO Nº 11/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BREJÃO  
CONTRATADA: COMERCIAL VITORIA D.S.S. SILVA VAREGISTA  
CNPJ: 04.197.718/0001-70  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Brejão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.853,00 (mil e oitocentos e cinquenta e três reais).  
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22/03/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Maria do Carmo Miranda do Nascimento  
Representante legal da Contratada: Deusdade Sousa Santos Silva

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024**

PROCESSO: 09/2024  
CONTRATO Nº 12/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BREJÃO  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
CNPJ: 34.573.762/0001-07  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Brejão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.661,10 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22/03/2025  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Maria do Carmo Miranda do Nascimento  
Representante legal da Contratada: Ronaldo Goncalves da Silva

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024**

PROCESSO: 10/2024  
CONTRATO Nº 13/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BREJÃO  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
CNPJ: 34.573.762/0001-07  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Brejão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.877,86 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 25/03/2023.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Maria do Carmo Miranda do Nascimento  
Representante legal da Contratada: Ronaldo Gonçalves da Silva

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 11/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BREJÃO  
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME  
CNPJ: 13.892.227/0001-30  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Brejão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.273,62 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 17/05/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/05/2024 e encerramento em 17/05/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Maria do Carmo Miranda do Nascimento  
Representante legal da Contratada: VALDIR LINO DE OLIVEIRA

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024**

PROCESSO: 12/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Brejão  
CONTRATADA: Walan Alencar Alves  
CNPJ: 45.943.142/0001-20  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Brejão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: 3.927,80 (três mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/06/2024 e encerramento em 05/06/2024 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Miranda do Nascimento - Representante legal da Contratante;  
Walan Alencar Alves - Representante legal da Contratada.

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Brejão  
CONTRATADA: Distribuidora Matheus Ltda  
CNPJ: 10.774.009/0001-03  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Brejão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 15.949,55 (quinze mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria do Carmo Miranda do Nascimento  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edilene Fernandes da Silva Santos

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Brejão  
CONTRATADA: Distribuidora Matheus Ltda  
CNPJ: 10.774.009/0001-03  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Brejão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 14.764,11 (quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria do Carmo Miranda do Nascimento  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edilene Fernandes da Silva Santos

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 03/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Brejão  
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME  
CNPJ: 13.892.227/0001-30  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Brejão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 5.490,24 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de abril de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria do Carmo Miranda do Nascimento  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: VALDIR LINO DE OLIVEIRA

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 04/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Brejão  
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME  
CNPJ: 13.892.227/0001-30  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Brejão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 20.241,90 (vinte mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria do Carmo Miranda do Nascimento  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: VALDIR LINO DE OLIVEIRA

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 05/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Brejão  
CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME  
CNPJ: 09.536.683/0001-70  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Brejão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 6.914,35 (seis mil, novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria do Carmo Miranda do Nascimento  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 06/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Brejão  
CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME  
CNPJ: 09.536.683/0001-70  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Brejão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 4.779,01 (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e um centavo).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria do Carmo Miranda do Nascimento  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 07/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Brejão  
CONTRATADA: COMERCIAL VITORIA D.S.S. SILVA VAREGISTA  
CNPJ: 04.197.718/0001-70  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Brejão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.954,72 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria do Carmo Miranda do Nascimento  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 08/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Brejão  
CONTRATADA: COMERCIAL VITORIA D.S.S. SILVA VAREGISTA  
CNPJ: 04.197.718/0001-70  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Brejão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.853,00 (mil e oitocentos e cinquenta e três reais).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria do Carmo Miranda do Nascimento  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 09/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Brejão  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
CNPJ: 34.573.762/0001-07  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Brejão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 19.656,00 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria do Carmo Miranda do Nascimento  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Goncalves da Silva

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 10/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Brejão  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORASOUSADE PRODUTOSALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 34.573.762/0001-07  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Brejão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 47.456,06 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria do Carmo Miranda do Nascimento  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Goncalves da Silva

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Presidente

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
PROFESSORA HAMEDY CURY QUEIROZ****EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024**

PROCESSO: 004/2024  
CONTRATO Nº 008/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HAMEDY CURY QUEIROZ  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MSI LTDA  
CNPJ: 14.892.568/0001-79  
OBJETO: Aquisição de material de Expediente e Pedagógico, para manutenção da Unidade Escolar Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz, do município de Nova Olinda - TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.977,83 (Seis Mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 12/06/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
CLECIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA - Representante legal da Contratante;  
MARCELO DE HOLANDA DOMINGOS - Representante legal Contratada.

CLECIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024**

PROCESSO: 004/2024  
CONTRATO Nº 009/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HAMEDY CURY QUEIROZ  
CONTRATADA: SOUSA E SILVAARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - ME  
CNPJ: 22.569.775/0001-15  
OBJETO: Aquisição de material de Expediente e Pedagógico, para manutenção da Unidade Escolar Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz, do município de Nova Olinda - TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.305,36 (Cinco Mil, trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 12/06/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
CLECIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA - Representante legal da Contratante;  
MARIA LEIDIANA SOUSA LUZ DA SILVA - Representante legal Contratada.

CLECIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024**

PROCESSO: 004/2024  
CONTRATO Nº 010/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HAMEDY CURY QUEIROZ  
CONTRATADA: LAVOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 31.329.288/0001-76  
OBJETO: Aquisição de material de Expediente e Pedagógico, para manutenção da Unidade Escolar Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz, do município de Nova Olinda - TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 247,20 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 12/06/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA - Representante legal da Contratante;  
JOSE LAURIANOSOBRIHNO JUNIOR - Representante legal Contratada.

CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024**

PROCESSO: 004/2024  
CONTRATO Nº 008/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HAMEDY CURY QUEIROZ  
CONTRATADA: THALLYSON ROSA PEREIRA LTDA  
CNPJ: 20.322.030/0001-21  
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Pedagógico, para manutenção da Unidade Escolar Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz, do município de Nova Olinda - TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.932,73 (Dois mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 13/06/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA - Representante legal da Contratante;  
THALLYSON ROSA PEREIRA - Representante legal Contratada.

CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 004/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MSI LTDA  
CNPJ: 14.892.568/0001-79  
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Pedagógico, para manutenção da UE Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.977,83 (Seis Mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARCELO DE HOLANDA DOMINGOS

CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 004/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz  
CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 22.569.775/0001-15  
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Pedagógico, para manutenção da UE Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.305,36 (Cinco Mil, trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARIALEIDIANA SOUSA LUZ DA SILVA

CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 004/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz  
CONTRATADA: LAVOR COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 31.329.288/0001-76  
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Pedagógico, para manutenção da UE Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 247,20 (Duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: JOSE LAURIANO SOBRINHO JUNIOR

CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 004/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz  
CONTRATADA: THALLYSON ROSA PEREIRA LTDA  
CNPJ: 20.322.030/0001-21  
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Pedagógico, para manutenção da UE Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.932,73 (Dois mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de JUNHO de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: THALLYSON ROSA PEREIRA LTDA

CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA  
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
MANOEL ALVES GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MANOEL ALVES GRANDE, localizada no município de Campos Lindos/TO, CNPJ/MF sob o nº 02.199.744/0001-02, por meio do pregoeiro (a) Flávia Gomes Coêlho, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais de expediente, secretaria e pedagógico. Data de abertura: 26/06/2024, às 8h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na Unidade Escolar Manoel Alves Grande. Maiores informações poderão ser obtidas das 8 h às 17h. Tel: (63) 3484 - 1136 e através do e-mail: [financeiroemag17@gmail.com](mailto:financeiroemag17@gmail.com).

Campos Lindos/TO, 13 de junho de 2024.

VANDERLEI BARBOSA DA COSTA  
Presidente da Associação

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MANOEL ALVES GRANDE, localizada no município de Campos Lindos/TO, CNPJ/MF sob o nº 02.199.744/0001-02, por meio do pregoeiro (a) Flávia Gomes Coêlho, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais de expediente, secretaria e pedagógico. Data de abertura: 27/06/2024, às 8h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na Unidade Escolar Manoel Alves Grande. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 17h. Tel: (63) 3484-1136 e através do e-mail: [financeiroemag17@gmail.com](mailto:financeiroemag17@gmail.com).

Campos Lindos/TO, 13 de junho de 2024.

VANDERLEI BARBOSA DA COSTA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024**

PROCESSO: 05/2024  
CONTRATO Nº: 06/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MANOEL ALVES GRANDE  
CONTRATADA: SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.  
CNPJ: 48.237.171/0001-65  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis para manutenção da Unidade Escolar Manoel Alves Grande, do município de Campos Lindos/TO).  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.917,50 (Dois mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 22/05/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Vanderlei Barbosa da Costa  
Representante legal da Contratada: Andrey Ribeiro Mendonça

VANDERLEI BARBOSA DA COSTA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA

**PORTARIA Nº 03, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de ARAGOMINAS -TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

- Miria Ferreira De Lima Sousa. Matrícula 11477385/8  
- Sara Brito de Sousa Silva. Matrícula 11892838/2

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- Maria Danisete Alves do Nascimento - Matrícula 10501740/8  
- Delma Ribeiro De Carvalho - Matrícula 1279459/10

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
PROFESSORA JULIANA BARROS

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JULIANA BARROS, localizada no município de Xambioá-TO, CNPJ/MF sob o nº 01.136.047/0001-40, por meio do pregoeiro (a) Marcelo Morais Carvalho, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, ou Utensílios de Copa/Cozinha ou Descartáveis para Manutenção do Colégio Estadual Professora Juliana Barros. Data de abertura: 01/07/2024, às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na Unidade Escolar do Colégio Estadual Professora Juliana Barros. Maiores informações poderão ser obtidas das 7h00min às 17h00min. Tel: (63) 99129-6048 e através do e-mail: [profjulianabarros@ue.seduc.to.gov.br](mailto:profjulianabarros@ue.seduc.to.gov.br).

Xambioá/TO, 12 de junho de 2024.

COSMO NASCIMENTO SILVA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL  
BARTOLOMEU BUENO DA SILVA

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

A Associação de Apoio Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, localizada no município de Araguaína/Tocantins, CNPJ/MF sob o nº 01.181.172/0001-71, por meio do pregoeiro (a) Ivone Maria Cardoso da Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de: Material Esportivo. Data de abertura: 27/06/2024, às 08:30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na Associação de Apoio Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva. Mais informações poderão ser obtidas das 08h30min às 13h pelo telefone: (63) 992008-8646 e/ou através do e-mail: [bartolomeusilva@ue.seduc.gov.br](mailto:bartolomeusilva@ue.seduc.gov.br).

Araguaína/TO, 06 de junho de 2024.

CELIA BATISTA DE MORAIS  
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
BELA VISTA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024**

PROCESSO: 01/2024  
CONTRATO Nº: 07/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BELA VISTA.  
CONTRATADA: CARVALHO & BOMFIM LTDA.  
CNPJ: 37.790.723/0001-41.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins-Bela Vista, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.227,24 (Vinte e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2024.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Francisco Kennedy Sousa Nascimento  
Representante legal da Contratada: Luís Carlos de Carvalho Azevedo.

FRANCISCO KENNEDY SOUSA NASCIMENTO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024**

PROCESSO: 01/2024  
CONTRATO Nº: 08/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BELA VISTA.  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI  
CNPJ: 34.573.762/0001-07  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins-Bela Vista, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 88.745,45 (Oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2024.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Francisco Kennedy Sousa Nascimento  
Representante legal da Contratada: Ronaldo Gonçalves da Silva

FRANCISCO KENNEDY SOUSA NASCIMENTO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024**

PROCESSO: 01/2024  
CONTRATO Nº: 09/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BELA VISTA.  
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 11.068.908/0001-53  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins-Bela Vista, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.018,24 (Treze mil, dezoito reais e vinte e quatro centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2024.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Francisco Kennedy Sousa Nascimento  
Representante legal da Contratada: Michael Pércles Baltazar Lima

FRANCISCO KENNEDY SOUSA NASCIMENTO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024**

PROCESSO: 01/2024  
CONTRATO Nº: 10/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BELA VISTA.  
CONTRATADA: COMERCIAL MILHOMEM DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 10.464.852/0001-93  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins-Bela Vista, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.928,99 (Setenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2024.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: Francisco Kennedy Sousa Nascimento  
Representante legal da Contratada: Raimundo de Sousa Milhomem

FRANCISCO KENNEDY SOUSA NASCIMENTO  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

PROCESSO Nº 002/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA  
CONTRATADA: ARAGÃO & ARAGÃO  
CNPJ: 34.621.146/0001-76  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dr Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.147,11 (quinze mil, cento e quarenta e sete reais e onze centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ana Laura Alves Oliveira  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos Filho

ANA LAURA ALVES OLIVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

PROCESSO Nº 002/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA  
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 11.068.908/0001-53  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dr Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.074,12 (sete mil, setenta e quatro reais e doze centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ana Laura Alves Oliveira  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Michael Pericles Baltazar Lima

ANA LAURA ALVES OLIVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

PROCESSO Nº 002/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA  
CONTRATADA: COMERCIAL FEITOSA  
CNPJ: 05.971.771/0001-40  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dr Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 14.556,79 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ana Laura Alves Oliveira  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jordeã Feitosa Santos

ANA LAURA ALVES OLIVEIRA  
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO  
TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
SÃO TOMÁS

**AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2024**

A Associação de Apoio à Escola Estadual São Tomás, CNPJ sob o nº 01.334.791/0001-59, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a prestação de serviço de manutenção de Ar-Condicionado, do município de Tupiratins/TO, por meio do Portal de Compras BNC, no link: <https://bnc.org.br/>. Data da abertura: 19/06/2024, horário: 09:30. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3449-1167 e através do e-mail: [eestafinanceiro@gmail.com](mailto:eestafinanceiro@gmail.com).

Tupiratins/TO, 13 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA FLORÊNCIO DA SILVA  
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO  
TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ESTUDANTES DA ESCOLA FAMÍLIA  
AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS DE COLINAS DO TOCANTINS

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 006/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024  
CONTRATANTE: Associação de Pais e Estudantes da Escola Família Agrícola Zé de Deus de Colinas do Tocantins  
CONTRATADA: R de C do Nascimento.  
CNPJ: 03.421.784/0001-10  
OBJETO: Contratação de Contratação de Empresa especializada em manutenção de aparelhos de ar-condicionados  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2024 e encerramento em 20/05/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
IVONE EDUARDA DA SILVA NOLETO - Representante legal da Contratante  
RENATO DE CASTRO NASCIMENTO - Representante legal da Contratada.

Colinas do Tocantins - TO, 21 de maio de 2024.

IVONE EDUARDA DA SILVA NOLETO  
Presidente da Associação de Pais e Estudantes da Escola Família Agrícola Zé de Deus de Colinas do Tocantins

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL  
JOAQUIM FRANCISCO DE AZEVEDO

**AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2024**

A Associação de Apoio Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, CNPJ sob o nº 01.136.011/0001-66, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola, do município Taipas do Tocantins, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 10/07/2024, horário: 8:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3382-1195 e através do e-mail: [ee\\_j.franciscoazevedo@hotmail.com](mailto:ee_j.franciscoazevedo@hotmail.com).

Taipas do Tocantins/TO, 11 de junho de 2024.

CELMA RENATA SOARES RODRIGUES  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
DEOCLIDES MUNIZ**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 21/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
DEOCLIDES MUNIZ  
CONTRATADA: PIONEIRA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA EPP  
CNPJ: 04.032.163/0001-07  
OBJETO: MATERIAL ESPORTIVO  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.070,00 (dezessete mil e setenta reais).  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado  
no Termo de Referência, com início na data de 10/06/2024 e encerramento  
em 10/06/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas  
alterações.  
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024  
SIGNATÁRIOS: ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO - Representante  
legal da Contratante:  
PIONEIRA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA EPP - Representante legal  
da Contratada.

ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO  
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE MESTRES, PAIS, EDUCANDOS E  
FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS - TO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 07/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE MESTRES, PAIS, EDUCANDOS  
E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS - TO.  
CONTRATADA: PIONEIRA GRAFICA E PAPELARIA LTDA EPP  
CNPJ: 04.032.163/0001-07  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.561,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS E  
SESENTA E UM REAIS).  
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado  
no Termo de Referência, com início na data de 13/06/2024 e encerramento  
em 13/08/2024 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas  
alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES - Representante  
legal da Contratante  
SARA DA SILVA GUERREIRO - Representante legal da Contratada.

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES  
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO

**AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90002/2024**

A Associação de Apoio a Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão  
Filho, CNPJ sob o nº 01.138.331/0001-55, em conformidade com  
art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa  
SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos  
interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de  
julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição materiais  
para manutenção de obras do prédio para atender as necessidades da  
Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, do município de Colméia - TO,  
por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 27/06/2024, horário:  
08:00. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.:  
(63) 99112-8798 e através do e-mail: [aryribeirovaladaofilho-cmto22@ue.seduc.to.gov.br](mailto:aryribeirovaladaofilho-cmto22@ue.seduc.to.gov.br).

Colméia/TO, 13 de junho de 2024.

KLEYSON BARBOSA DE SOUSA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL  
NOVO PARAISO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024**

PROCESSO: 003/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL  
NOVO PARAISO  
CONTRATADA: D PEREIRA RIBEIRO  
CNPJ: 08.697.720/0001-60  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.079,00 (trinta e um mil e setenta e nove  
reais)  
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado  
no Termo de Referência, com início na data de 16/05/2024 e encerramento  
em 16/05/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas  
alterações.  
SIGNATÁRIOS: João Martins Oliveira - Representante legal da  
Contratante:  
Divino Pereira Ribeiro - Representante legal da Contratada.

JOÃO MARTINS OLIVEIRA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024**

PROCESSO: 006/2024  
CONTRATO Nº: 006/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL  
NOVO PARAISO  
CONTRATADA: NATHAN ARAÚJO DA SILVA E CIA LTDA  
CNPJ: 26.352.985/0001-08  
OBJETO: Contratação de Peças para Manutenção do Ônibus Escolar  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.140,00 (trinta e dois mil e cento e  
quarenta reais)  
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado  
no Termo de Referência, com início na data de 11/06/2024 e encerramento  
em 31/12/2024 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas  
alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
João Martins Oliveira - Representante legal da Contratante  
Nathan Araújo da Silva - Representante legal da Contratada.

JOÃO MARTINS OLIVEIRA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL  
FILHOS DA LUZ

**AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2024**

A Associação de Apoio a Escola Especial Filhos da Luz, CNPJ  
sob o nº 07.921.086/0001-34, em conformidade com art. 75, inciso II -  
da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME  
nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados  
que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento  
menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Gás liquefeito  
de petróleo (GLP), acondicionados em botijões de 13 kg, destinados à  
Escola Especial Filhos da Luz, do município de Colméia - TO, por meio  
do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 24/06/2024, horário: 08:00. Maiores  
informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3457-1257 e  
através do e-mail: [filhosdaluz@ue.seduc.to.gov.br](mailto:filhosdaluz@ue.seduc.to.gov.br).

Colméia/TO, 13 de junho de 2024.

RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Associação



ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
OQUERLINA TORRES

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

AASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL OQUERLINA TORRES, localizada no município de Guaraí/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.421.201/0001-25, por meio do pregoeiro Jadson Henrique Bezerra da Rocha, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Copa/ Cozinha e Descartáveis para Manutenção do Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres. Data de abertura: 04/07/2024, às 8:30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na Unidade Escolar Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres. Maiores informações poderão ser obtidas das 7h às 17h. Tel: (63) 3464-2550/1181 e através do e-mail: [oquerlinatorres@ue.seduc.to.gov.br](mailto:oquerlinatorres@ue.seduc.to.gov.br).

Guaraí/TO, 11 de junho de 2024.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA  
Presidente da Associação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

AASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL OQUERLINA TORRES, localizada no município de Guaraí/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.421.201/0001-25, por meio do pregoeiro Jadson Henrique Bezerra da Rocha, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para aquisição de Materiais Pedagógico e Expediente para Manutenção do Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres. Data de abertura: 03/07/2024, às 8:30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na Unidade Escolar Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres. Maiores informações poderão ser obtidas das 7h às 17h. Tel: (63) 3464-2550/1181 e através do e-mail: [oquerlinatorres@ue.seduc.to.gov.br](mailto:oquerlinatorres@ue.seduc.to.gov.br).

Guaraí/TO, 11 de junho de 2024.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA  
Presidente da Associação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
VALDIR LINS

**PORTARIA Nº 02, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio a Escola Estadual Valdir Lins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de serviço de fornecimento de gás liquefeito de petróleo-GLP (Gás de Cozinha com 13 Kgs) para preparo de alimentação escolar, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: TOMASI COMÉRCIO DE GLP LTDA, CNPJ: 17.403.694/0001-00, visando à contratação prestação de serviço de fornecimento de gás liquefeito de petróleo-GLP (Gás de Cozinha com 13 Kgs) para preparo de alimentação escolar, em questão, por meio da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL VALDIR LINS.

Nos termos do Processo Administrativo Nº 02, de 18 de abril de 2024.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
TOMASI COMERCIO DE GLP LTDA	17.403.694/0001-00	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.300,00

Gurupi - TO, 18 de abril de 2024.

EUVANICE RODRIGUES DE PAULA  
Presidente da Associação de Apoio Escolar  
da Escola Estadual Valdir Lins

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
RUI BARBOSA

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 0011/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA

CONTRATADA: R & R COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 10.841.346/0001-76

OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos e de Construção

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.142,00 (Dois mil e cento e quarenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/06/2024 e encerramento em 10/06/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: ADELSON PEREIRA BEZERRA - Representante legal da Contratante

RAQUEL AZEVEDO CAMPOS - Representante legal da Contratada.

ADELSON PEREIRA BEZERRA  
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 0011/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA

CONTRATADA: 3E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 32.267.132/0001-70

OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos e de Construção

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.681,97 (Três mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/06/2024 e encerramento em 10/06/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: ADELSON PEREIRA BEZERRA - Representante legal da Contratante:

EURIPEDES ALVES DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

ADELSON PEREIRA BEZERRA  
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
DE TALISMÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE TALISMÃ localizada no município de Talismã/TO, CNPJ/MF sob o nº 07.547.605/001-46, por meio do pregoeiro (a) Elinêdes Maria da Silva Sanzone, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Talismã. Data de abertura: 07/08/2024, às 8h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na unidade escolar Colégio Estadual de Talismã. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 11h. Tel: (63) 3385-1216 e através do e-mail: [talisma@ue.seduc.to.gov.br](mailto:talisma@ue.seduc.to.gov.br).

Talismã/TO, 11 de junho de 2024.

MARTA PIRES BORGES  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO  
EDUCACIONAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 06/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO EDUCACIONAL.  
CONTRATADA: SILVA SAMPAIO UNIFORME EIRELI ME.  
CNPJ: 15.196.391/0001-39  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA MANIPULADORAS DE ALIMENTOS.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 456,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).  
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/06/2024 e encerramento em 07/06/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: CLAUDIA LUZIA DA COSTA - Representante legal da Contratante;  
GRACILVAN SILVA SAMPAIO - Representante legal da Contratada.

CLAUDIA LUZIA DA COSTA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
DE ALVORADA

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 002/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual de Alvorada.  
CONTRATADA: ALFA Contabilidade e Assessoria Ltda.  
CNPJ: 01.269.283/0001-34  
OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) anual.  
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/03/2024 e encerramento em 31/12/2024 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS - Representante Legal da Contratante  
DETIL DIAS CAMPOS - Representante Legal da Contratada.

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS  
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Alvorada

**EXTRATO DE CONTRATO 10/2024**

PROCESSO: 10/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Anjo da Guarda  
CONTRATADA: COMERCIAL MARTINS LTDA  
CNPJ: 09.354.250/0001-02  
OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos, destinados a reformas e reparos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.257,50 (vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de 02/04/2024 e encerramento em 01/04/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Edimê Rosal Campelo Martins - Representante legal da Contratante  
Raphael Siriano Santiago - Representante legal da Contratada.

EDIMÊ ROSAL CAMPELO MARTINS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 8/2024.  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024  
CONTRATANTE: Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira  
CONTRATADA: BRAZ COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI  
CNPJ: 23.079.188/0001-00  
OBJETO: aquisição de materiais esportivos e pedagógico  
VALOR DO CONTRATO: R\$11.146,00 (Onze Mil e Cento e Quarenta e Seis Reais).  
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/06/2024 e encerramento em 11/06/2025, previsto no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
Jercilene Pereira da Silva - Representante legal da Contratante  
Erlandson Braz da Silva Ildebrandt - Representante legal da Contratada.

JERCILENE PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA INDÍGENA IJAWALA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA INDÍGENA IJAWALA, localizada no município de Sandolândia, CNPJ/MF sob o nº 48.240.313/0001-43, por meio do pregoeiro (a) JOSUÉ TXEBUARE KARAJA FILHO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 31 de julho de 2024, às 08:30h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na unidade escolar Escola Indígena Ijawala. Maiores informações poderão ser obtidas das 07:00h às 17:00h através do e-mail: [escolaindigena\\_ijawala@seduc.to.gov.br](mailto:escolaindigena_ijawala@seduc.to.gov.br).

Sandolândia - TO, 13 de junho de 2024.

MARCO KALARI JAVAÉ  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
TARSO DUTRA

**PORTARIA Nº 07, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Tarso Dutra, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de manutenção em geral, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de materiais de manutenção em geral, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: HL Materiais para Construção Ltda. CNPJ: 48.837.014/0001-90, visando à aquisição de materiais para manutenção em geral, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual Tarso Dutra.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 06/2024.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
HL Materiais para Construção Ltda.	48.837.014/0001-90	R\$ 23.099,50
VALOR TOTAL		R\$ 23.099,50

Cariri-TO, 13 de junho de 2024.

NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA  
Presidente da Associação de apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI localizada no município de Gurupi, CNPJ/MF sob o nº 01.887.135/0001-83, por meio do pregoeiro Neuton Luiz Ramos de Melo, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio de Gurupi. Data de abertura: 08/08/2024, às 9:00. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na unidade escolar Centro de Ensino Médio de Gurupi. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3351-2030 e através do e-mail: [ensinomedio-gurupi@ue.seduc.to.gov.br](mailto:ensinomedio-gurupi@ue.seduc.to.gov.br).

Gurupi/TO, 11 de junho de 2024.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
VILA GUARACY

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL VILA GUARACY, localizada no município de Gurupi - TO, CNPJ/MF sob o nº 072.967.661-74, por meio do pregoeiro (a) Keylliane Souza Gama Soares, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 26/07/2024, às 08:30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na unidade escolar Escola Estadual Vila Guaracy. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00h às 17:00h. Tel: (63) 3314-1251 e através do e-mail: [vilaguaracy@ue.seduc.to.gov.br](mailto:vilaguaracy@ue.seduc.to.gov.br).

Gurupi - TO, 03 de julho de 2024.

MARIA APARECIDA RAMALHO DOS PASSOS  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA INDÍGENA  
WATAKURI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA INDÍGENA WATAKURI, localizada no município de Formoso do Araguaia, CNPJ/MF sob o nº 48.057.828/0001-02, por meio do pregoeiro (a) Raabe Aanaty Kuj Gonçalves Brito Krahô-Kanela Javaé, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 26/07/2024, às 09h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na unidade escolar Escola Indígena Watakuri. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: [escolaindigena\\_watakuri@seduc.to.gov.br](mailto:escolaindigena_watakuri@seduc.to.gov.br).

Formoso do Araguaia/TO, 10 de junho de 2024.

ANA MARIA PAZ DE SOUSA ARAÚJO  
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
MARIA DOS REIS ALVES BARROS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS, CNPJ nº 08.641.263/0001/91, localizada na Quadra T-22 APM 48, Jardim Taquari Palmas - TO por meio do(a) pregoeiro(a) Louizy Corrêa Severino, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Maria Dos Reis Alves Barros, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 17/07/2024, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na Unidade Escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel: (63) 99964-8898 e através do e-mail: [mariadosreis.ue@gmail.com.br](mailto:mariadosreis.ue@gmail.com.br).

Palmas/TO, 12 de junho de 2024.

JUCÉLIO ARAÚJO MACHADO  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
SALMON DO AMARAL BRITO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
SALMON DO AMARAL BRITO  
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ: 26.814.906/0001-33  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de  
alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos  
matriculados na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, por meio do  
Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.590,73 (sete mil, quinhentos e noventa  
reais e setenta e três centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,  
de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2024.  
SIGNATÁRIOS:  
SUELI SCHUCH - Representante legal da Contratante  
MARIA JOSÉ ROSA DOS SANTOS - Representante legal Contratada.

SUELI SCHUCH  
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO  
TOCANTINS*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
SÃO JOSÉ OPERÁRIO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO  
JOSÉ OPERÁRIO, CNPJ/MF sob o nº 01.186.454/0001-61, localizada na  
Av. São Paulo, 1250, Setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins - TO,  
por meio da Pregoeira ANA MÁRCIA PINHEIRO BARBOSA RODRIGUES,  
tornam público que promoverá a licitação em epígrafe, cujo objeto é a  
aquisição de materiais pedagógicos e de expediente diversos, destinado  
a atender as necessidades do Colégio Estadual São José Operário,  
conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e  
seus anexos. Data da abertura: às 08h00min (Horário de Brasília), do dia  
28 de junho de 2024. Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e Decreto  
nº 6.066/2023, de 28 de março de 2023. O edital poderá ser examinado  
ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou na unidade escolar Colégio  
Estadual São José Operário - Maiores informações poderão ser obtidas  
08hs às 17hs, horário local. Tel: (63) 3361-1029/99222-5966 e através  
do e-mail: [csjo.paraíso@gmail.com](mailto:csjo.paraíso@gmail.com).

Paraíso do Tocantins - TO, 13 de junho de 2024.

NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO  
Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual  
São José Operário

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO  
TOCANTINS OTACÍLIO MARQUES ROSAL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO  
ESTADO DO TOCANTINS OTACÍLIO MARQUES ROSAL, localizada no  
município de Cristalândia- TO, CNPJ/MF sob o nº 01.071.438/0001-23,  
por meio do pregoeiro (a) Aurilene Barbosa Franco, promoverá Licitação  
na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de material de higiene  
e limpeza, utensílios de copa e cozinha, embalagens e descartáveis,  
destinados à manutenção do Colégio Militar do Estado do Tocantins  
Otacílio Marques Rosal. Data de abertura: 27/06/2024, às 08h30min. O  
Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br),  
ou na unidade escolar Colégio Militar do Estado do Tocantins Otacílio  
Marques Rosal, situada à Rua D, S/N - Setor Aeroporto - Cristalândia - TO.  
Maiores informações poderão ser obtidas das 7h30 às 11h30 e das 13h30  
às 17h30. Tel: (63) 3354-1205 e através do e-mail: [financ.cmt017@gmail.com](mailto:financ.cmt017@gmail.com).

Cristalândia/TO, 12 de junho de 2024.

MARLYNÉIA CARLOS DORTA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COL. ESTADUAL  
PRESIDENTE COSTA E SILVA

**PORTARIA Nº 01, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições  
em suas respectivas unidades de lotação, atuarem  
como Agentes de Contratação nos procedimentos  
regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COL.  
ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, no uso das atribuições legais  
e regimentais, situado no Município Barrolândia - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem  
como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606,  
de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa  
designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores  
efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar  
decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento  
licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom  
andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto  
de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente  
ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos  
relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das  
atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem  
como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei  
nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Arielly Dias Ferreira Gomes, matrícula nº 11765968-3

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão  
responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução  
e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo  
Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados  
para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da  
Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como  
membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Ana Paula A. Da Silva Barbosa, matrícula nº 11702915-5;

II - Stefany Kelly Alves De Sena Cardoso, matrícula nº 11831561-3

III - Joao Victor Dos Santos Sousa, matrícula nº 11814152-2.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente,  
até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,  
revogando a Portaria nº 01, de 14 de setembro de 2023.

ANA CLEIDE TURIBIO RODRIGUES DOS SANTOS  
Presidente da Associação de Apoio



## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 014/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA  
CONTRATADA: LEANDRO RODRIGUES SILVA  
CNPJ: 49.440.745/0001-60  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, MANUTENÇÃO,  
LIMPEZA E DESCARTÁVEIS  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.905,75(dois mil, novecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/05/2024 e encerramento em 28/05/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA - Representante legal da Contratante  
LEANDRO RODRIGUES SILVA - Representante legal Contratada.

CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA  
Presidente da Associação

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL  
UM PASSO DIFERENTEAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000/2024

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL UM PASSO DIFERENTE, localizada no município de Tocantinópolis, CNPJ/MF sob o nº 08.012.610/0001-17, por meio do pregoeiro (a) Robério Pereira do Nascimento, promoverá Licitação na modalidade Pregão tradicional, na forma Eletrônico, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Um Passo Diferente por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PANE. Data de abertura: 18 de julho de 2024, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na unidade escolar, Escola Especial Um Passo Diferente. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Tel: (63) 99996-9833 e através do e-mail: [umpassodiferente@ue.seduc.to.gov.br](mailto:umpassodiferente@ue.seduc.to.gov.br)

Tocantinópolis - TO, 11 de junho de 2024.

MARIA DE NAZARÉ BRAGA BARROSO  
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
DR JOSE FELICIANO FERREIRAAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DR JOSE FELICIANO FERREIRA, localizada na Av Araguaia no município de Santa Terezinha do Tocantins, CNPJ 01.077.441/0001-54 sob o nº 819, por meio do pregoeiro (a) Viviane Firmino de Freitas, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 18/07/2024, às 9h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na unidade escolar Escola estadual Dr. Jose Feliciano Ferreira. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 12h. Tel: (63) 99250-0249 e através do e-mail: [josefeliciano@ue.seduc.to.gov.br](mailto:josefeliciano@ue.seduc.to.gov.br)

Santa Terezinha do Tocantins/TO, 10 de junho de 2024.

JOZIAS SOUSA LIMA  
Presidente da Associação

## SECRETARIA DA FAZENDA

## PORTARIA SEFAZ Nº 555/2024/GABSEC, DE 13/06/2024.

Dispõe sobre a Revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de nº 2023/1040/500343:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
OSRAM DO BRASIL LAMPADAS ELETRICAS LTDA.	29.999.924-6	1.044/2000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 557/2024/GABSEC, DE 13/06/2024.

Dispõe sobre a Revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de nº 2024/1040/500344:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
OSRAM DO BRASIL LAMPADAS ELETRICAS LTDA.	29.474.035-0	2.899/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 556/2024/GABSEC, DE 13/06/2024.

Dispõe sobre a Revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de nº 2024/1040/500159:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
OSRAM DO BRASIL LAMPADAS ELETRICAS LTDA.	29.474.036-8	2.901/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 563, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

NELSON BORGES LEAL nº funcional 11187018-1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração de Pedro Afonso, durante os impedimentos ou afastamentos da sua titular VERONICA BECHERT SCHMITZ, nº funcional 302007-1, no período de 03 a 12 de julho de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA Nº 566/2024/GABSEC/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso II, do DECRETO Nº 6.749, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo para o exercício de 2024 e;

Considerando a necessidade de contratação da empresa INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA, para capacitar 02 (dois) servidores da Secretaria da Fazenda, no WORKSHOP DCTFWEB/SISTAD E REDARF NO SETOR PÚBLICO, que será realizado na modalidade presencial, em Palmas - TO, com carga horária de 8h/aulas no dia 24 de junho 2024 conforme solicitação via: DFD 311/2024/GPCE-EGEFAZ/SEFAZ (2024/25009/036745).

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 129/2024/SAJ, SGD 2024/25009/042748, às páginas 91/95.

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

## RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação com fundamento no art. 74, Inciso III, §3º, c/c o art. 6º, Inciso XVIII, da Lei nº 14.133/21, a Administração justifica a contratação direta por inexigibilidade de licitação no valor total de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais), em favor da empresa INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA, CNPJ 19.804.976/0001-45, conforme instrução do processo administrativo 2024/25000/000839.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 14/06/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 054/2024  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26 A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	PROFARMA SPECIALY S.A	29.492.145-1	2024/000564	7.915,67	29/08/2022 À 31/12/2022
02	PROFARMA SPECIALY S.A	29.492.145-1	2024/000565	180.152,11 55.582,66 161.883,74 82.403,45	01/05/2019 À 31/12/2019 01/01/2020 À 31/12/2020 01/01/2021 À 31/12/2021 01/01/2022 À 31/12/2022

Palmas/TO, 14 de junho de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 054/2024

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	PROFARMA SPECIALY S.A	29.492.145-1	2024/000564	7.915,67	29/08/2022 À 31/12/2022
02	PROFARMA SPECIALY S.A	29.492.145-1	2024/000565	180.152,11 55.582,66 161.883,74 82.403,45	01/05/2019 À 31/12/2019 01/01/2020 À 31/12/2020 01/01/2021 À 31/12/2021 01/01/2022 À 31/12/2022

Palmas/TO, 14 de junho de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 096/2023

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
713 (Fundo de recursos do fundo de segurança pública)  
PROCESSO Nº 2023/31000/001478

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 935, de 20 de outubro de 2023, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Aquisição de Equipamento para Captação de Imagem (gravador de áudio, câmera fotográfica, tripé para câmera, etc.) que teve como vencedoras as empresas ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA- EPP nos itens 12, 13, 14 e 17, no valor de R\$ 7.525,32 (Sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), UNIVERSO COMERCIAL PALMAS LTDA- ME no item 06, no valor de R\$ 13.750,00 (Treze mil, setecentos e cinquenta reais), AMPLIE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA- EPP no item 01, no valor de R\$ 2.999,00 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais), DAVID RAGNER NERES DE SOUZA SILVA- ME no item 21, no valor de R\$ 533,00 (Quinhentos e trinta e três reais), SAADTECH LTDA- EPP nos itens 04 e 05, no valor de R\$ 55.874,40 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), MF EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP nos itens 02 e 03, no valor de R\$ 26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 106.881,72 (Cento e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 14 de junho de 2024.

RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA  
Pregoeira

**AVISO DE INTENÇÃO  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO para futura, eventual e parcelada Aquisição de fardamento, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até às 18h00 do dia 28/06/2024.

Palmas/TO, 17 de junho de 2024.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 007/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 90011/2024**

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR  
PROCESSO Nº 2023.09090.00405

A Diretora de Licitações da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE (ambulância, barco, motor de popa, carretinha para barco), para alterações a serem realizadas no termo de referência, anexo I do edital, por solicitação do CORPO DE BOMBEIRO MILITAR por meio do DESPACHO Nº 51/2024/DIALP, anexo aos autos.

Palmas/TO, 17 de junho de 2024.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 55, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008, resolve

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

PROCESSO Nº: 2024/39000/000057;

CONTRATOS Nº: 07/2024;08/2024

EMPRESAS: Supra Comercial LTDA; ELMIR JOSE ALVES;

OBJETO DOS CONTRATOS: O presente Termo tem como finalidade a aquisição de materiais de expediente, de limpeza e produtos de higienização, de copa/cozinha e gêneros de alimentações necessários para atender às demandas operacionais e de suporte da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

FISCAIS DOS CONTRATOS:

a) Titular: NATÁLIA PEREIRA DE ARAÚJO, número funcional 11722657-1;

b) Suplente: MOISÉS JORGE, número funcional 1179446-3.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora dos Contratos para ciência e apreciação das providências;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar a Gestora dos Contratos, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pelas contratadas;

XII - o Suplente atuará como Fiscal dos Contratos nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora pública GYLK VIEIRA DA COSTA, número funcional 605260-4, como responsável pelo Setor de Gestão de Contratos desta Secretaria, para exercer o encargo de Gestora dos Contratos supracitados.

Art. 4º São atribuições da Gestora dos Contratos:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

V - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Secretário

## SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 2024/85010/000054

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 12/2024 SEPEA

Participes: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ.

Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os PARTÍCIPES, visando a execução de ações cooperadas e coordenadas para desenvolver de forma ordenada e sustentável, em sistema de governança, os arranjos produtivos pesqueiros e aquícolas, a fim de transformar essas atividades econômicas em fontes de trabalho, renda e subsistência, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura PNDA 2022-2032 e o Plano de Desenvolvimento Estadual de Pesca e Aquicultura - 2023-2033, especialmente os programas de Extensão, Sustentabilidade, Gestão e Geração de Dados e Informações Aquícolas, Modernização, Ordenamento, Investimento e Sanidade.

Recursos Financeiros: Não haverá repasses financeiros.

Data da assinatura: 10/06/2024

Vigência: 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

Signatários: MIYUKI HYASHIDA, Secretária da Pesca e Aquicultura e MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES, Prefeita Municipal de Guarai.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

O Secretário do Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através Superintendência de planejamento Governamental, autoriza a empresa Econsult - Consultoria e Pesquisa Econômica LTDA a iniciar os serviços de consultoria a partir do dia 12 de junho de 2024 para desenvolver um sistema de cálculo e estimar o Produto Interno Bruto Trimestral do Estado do Tocantins em conformidade com padrões estabelecidos no Sistema de Contas Nacionais/Regionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE em conformidade com o Contrato nº 05/2024.

Palmas - TO, 12 de junho de 2024.

SERGISLEI SILVA DE MOURA  
Secretário do Planejamento e Orçamento

Romildo Leite Dias  
Superintendente de Planejamento Governamental

### EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

PROCESSO: 2023/13010/000040;

CONTRATO Nº: 5/2024;

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;  
CONTRATADO: ECONSULT CONSULTORIA E PESQUISA ECONÔMICA LTDA;

CNPJ: 07.004.414/0001-38;

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria de pessoa jurídica para desenvolver um sistema de cálculo e estimar o Produto Interno Bruto Trimestral do Estado do Tocantins em conformidade com padrões estabelecidos no Sistema de Contas Nacionais/Regionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO é de 24 (vinte quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1166.2457;

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.35;

FONTE: 1.500.0000.000.1.6666666;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2024

SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal da Contratante; Wilson Grimaldi Parente - Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 255/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido

O servidor ADMILSON LIMA CARDOSO, Técnico em Laboratório, Matrícula Nº 429706/4, CPF: XXX.XXX.791-91, lotado na Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas para o Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda, a partir de 17 de junho 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA Nº 256/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.



## RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor MARCELO VICTOR COSTA DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula Nº 1162136/1, CPF: XXX.XXX.631-88, na Gerência Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas, a partir de 1º de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 570/2024/SES/GASEC.**

Designar servidor para preenchimento das informações prestadas no SICAP-LCO de que tratam os arts. 3º e 4º e incisos, da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-TO Nº 03/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1 e Ato Nº 1.823 - NM, de 13 de setembro de 2023, Diário Oficial Nº 6411, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando a Instrução Normativa TCE/TO Nº 03, de 20 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

Considerando que a Instrução Normativa TCE/TO Nº 03, de 20 de setembro de 2017, em seus arts. 3º e 4º prevê que as informações prestadas no SICAP-LCO, referentes aos procedimentos envolvidos nas 1ª, 2ª e 3ª fases da licitação deverão ser realizadas por servidores previamente designados pelo gestor, devidamente cadastrados no CADUN (Cadastro Único do Tribunal de Contas).

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições normais, para responderem pelo perfil de Responsável Autorizado, realizar o preenchimento das informações no SICAP-LO, referentes aos procedimentos previstos na IN TCE/TO nº 03/2017:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula
Eliana Helena de Oliveira	848910/2
Geovanna Carvalho Vianna	11891327/1
Jocieleia Chaves Dias Rodrigues	11154985/1
Lais Regina Rodrigues Santos	1280724/1
Luciene Ferreira Chaves de Souza	11686324/2
Thais Farias Pereira	11834978/2
Weslainy de Jesus Rocha	11841710/1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**EDITAL Nº 6/2024/SES/GASEC**

## COMUNICADO DE PEDIDO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ 25.053.117/0001-64, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi, o Licenciamento Ambiental (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação) para a atividade de Serviços de Hemoterapia do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi de Augustinópolis localizada na R. 14 de Novembro, QD. 117, Lote 08, Setor Central no município de Gurupi-TO.

O empreendimento se enquadra nas Resoluções nº 01/86 e nº 237/97 do CONAMA e na Resolução nº 07/2005 da COEMA/TO que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO Nº: 2024.30550.004130

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2024

PARTICIPANTES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Abreulândia-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

CNPJ DO FMS DE ABREULÂNDIA-TO/SEMUS: 11.291.277/0001-37

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de servidores estaduais, efetivos ou estabilizados, do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, em conformidade aos comandos das Leis Estaduais nº 1.818/07, nº 2.670/12 e suas alterações posteriores, e no que está previsto na Portaria/DGRT nº 598/08, visando apoiar o Município de Abreulândia-TO/SEMUS no desenvolvimento de suas ações e serviços de saúde, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024

VIGÊNCIA: 13/06/2029.

SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde

MANOEL FRANCISCO DE MOURA - Prefeito do Município de Abreulândia-TO

SILVIO HENRIQUE DE S.MONTELO - Secretário de Saúde do Município de Abreulândia-TO

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 45/2019**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2018.30550.004120

PROCESSO ADITIVO Nº 2020.30550.003449

CONTRATO Nº: 045/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Control Lab Controle de Qualidade para Laboratórios LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 45/2019, pelo período de 12 (doze meses). Referente à prestação de serviços de Controle de Qualidade Externo em Laboratórios para atender a Hemorrede do Estado do Tocantins. Fica ressalvado, quanto à vigência contratual, se findo o processo licitatório em curso e novo instrumento contratual seja assinado, fica ressalvado a extinção do Contrato nº 45/2019, antecipadamente.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4542

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 600.0000.250/002787

VALOR: R\$ 21.057,84 (vinte e um mil e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 17/06/2024 a 17/06/2025

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

Control Lab Controle de Qualidade para Laboratórios LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 75/2023**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022.30550.0011742

PROCESSO ADITIVO Nº 2024.30550.003209

CONTRATO Nº: 075/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Medlife Produtos Laboratoriais LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 75/2023, pelo período de 12 (doze meses). Referente ao fornecimento de conjunto integrado de insumos e locação de equipamento para realização de exames de detecção de hemoglobinas normais e anormais, pelas metodologias de Capilaridade ou Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC) destinados a atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins,

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4542

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39

FONTE: 600.0000.250/002787

VALOR: R\$ 65.932,80 (sessenta e cinco mil e novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 19/06/2024 a 19/06/2025

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

Medlife Produtos Laboratoriais LTDA - P/CONTRATADA

## CORREGEDORIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA  
Nº 01/2024/SES/GASEC/CORSAUD

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, Nº 01/2024/SES/GASEC/CORSAUD, celebrado nos autos do Processo de Representação nº 2023/30550/008285, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde

COMPROMISSÁRIO: R.A. A.

ADVOGADO: Danielle Andrade Alencar OAB/TO Nº 9921

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO declara reconhecer a inadequação na conduta e compromete-se a observar e cumprir o elenco de deveres, princípios e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Estadual Nº 1.818/2007;

2. O COMPROMISSÁRIO assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

3. O COMPROMISSÁRIO compromete-se, ainda, a ser leal às instituições a que serve (Secretaria de Estado da Saúde e Superintendências de Unidade Hospitalares Próprias) não desrespeitando os dispositivos elencados no item 6 deste instrumento.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90052/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/001991

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90052, de 13 de maio de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ORTOMÉDIKA LTDA  
CNPJ: 49.014.752/0001-09

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	978.058	GRAMA	DIETA ENTERAL/ORAL OLIGOMÉRICA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, À BASE DE PEPTÍDEOS E AMINOÁCIDOS LIVRES, NORMOPROTEICA, ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. INDICADA PARA CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS. FORMADO APRESENTAÇÃO: LATA 400G OU 800G.	NESTLÉ/ PEPTAMEN JR	R\$ 0,34	R\$ 332.539,72
2	115.942	GRAMA	DIETA ENTERAL/ORAL OLIGOMÉRICA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, À BASE DE PEPTÍDEOS E AMINOÁCIDOS LIVRES, NORMOPROTEICA, ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. INDICADA PARA CRIANÇAS DE ATÉ 10 ANOS. FORMADO APRESENTAÇÃO: LATA 400G OU 800G.	NESTLÉ/ PEPTAMEN JR	R\$ 0,34	R\$ 39.420,28
3	1.512.000	ML	DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (ATÉ 1,2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. ISENTO DE FIBRAS. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO, FRASCO 1000ML.	ISOSOURCE SOYA	R\$ 0,02	R\$ 30.240,00
4	504.000	ML	DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (ATÉ 1,2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. ISENTO DE FIBRAS. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO, FRASCO 1000ML.	ISOSOURCE SOYA	R\$ 0,02	R\$ 10.080,00
VALOR TOTAL						R\$ 412.280,00

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de vigência da ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

## 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

ORTOMÉDIKA LTDA  
CNPJ: 49.014.752/0001-09

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2024/30550/002516

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada nos serviços de fornecimento contínuo de gases medicinais com comodato de equipamentos e acessórios, destinados às unidades de saúde estaduais administradas pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 17 de junho de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 90084/2024 - Processo 2024/30550/002518.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de fórmulas nutricionais especiais destinadas à Assistência Farmacêutica Estadual e ao atendimento de eventuais Demandas Judiciais para o segundo semestre de 2024 e primeiro semestre de 2025, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/07/2024 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico. 90085/2024 - Processo 2024/30550/002000.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição por sistema de consignação de órtese e prótese e materiais especiais - OPME para os serviços de cirurgia da hemodinâmica, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/07/2024 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico. 90086/2024 - Processo 2024/30550/002513.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais - OPME da especialidade de gastroenterologia, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/07/2024 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Danilo Velôso Oliveira.

Pregão Eletrônico. 90087/2024 - Processo 2024/30550/002451.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição por sistema de consignação de órtese e prótese e materiais especiais - OPME para os serviços de cirurgia cardíaca, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/07/2024 às 14h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, aos dezessete dias, do mês de junho, do ano de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2023

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 283/2023 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/007490, conforme segue:

CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 34.055.837/0001-50, o valor adjudicado R\$ 9.684,00.

CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 08.546.929/0003-94, o valor adjudicado R\$ 850.000,00.

CPM - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA  
CNPJ: 26.159.355/0001-11, o valor adjudicado R\$ 260.971,92.

K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 21.971.041/0001-03, o valor adjudicado R\$ 3.180,00.

INOXCOOK COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 11.360.157/0001-44, o valor adjudicado R\$ 393.677,00.

HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA  
CNPJ: 25.371.614/0001-00, o valor adjudicado R\$ 9.022,99.

CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 08.486.214/0001-21, o valor adjudicado R\$ 13.120,00.

JSIL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA  
CNPJ: 52.372.634/0001-79, o valor adjudicado R\$ 39.000,00.

A ECONOMICA COMERCIO LTDA  
CNPJ: 44.854.551/0001-98, o valor adjudicado R\$ 6.920,00.

AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA  
CNPJ: 80.243.769/0001-70, o valor adjudicado R\$ 3.089,99.

LUANNA FREIRE FELIX LTDA  
CNPJ: 13.200.879/0001-67, o valor adjudicado R\$ 66.000,00.

IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA  
CNPJ: 16.684.742/0001-13, o valor adjudicado R\$ 37.999,90.

GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 08.532.500/0001-86, o valor adjudicado R\$ 23.348,10.

ITENS SEM SUCESSO

ITENS DESERTOS E FRACASSADOS: 2, 5, 14, 18 e 20.

O valor total adjudicado R\$ 1.716.013,90 O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 17 de junho de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90052/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/001991, conforme segue:

ORTOMÉDIKA LTDA  
CNPJ: 49.014.752/0001-09, o valor adjudicado R\$ 412.280,00.

O valor total adjudicado R\$ 412.280,00 O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 14 de junho de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### INFORMATIVO

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, em cumprimento ao exposto no art. 25, Parágrafo Único, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 e Parágrafo Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa FARMÁCIA PARAISO LTDA CNPJ: 54.290.680/0001-54, estabelecida Rua Firmino Mendes, Nº 351, Sala 01, Bairro Interlagos no município de Paraíso-TO, sob responsabilidade técnica da farmacêutica Dávilla Marques Gomes Silva CRF-TO Nº 3437, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico da lista "C-2" (retinóicos), sujeitos a controle especial.

Palma/TO, 07 de junho de 2024.

AMANDA CAMPOS FEITOSA  
Diretora de Vigilância Sanitária

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA SETAS Nº 77, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, DIEGO LOPES ROTONDARO, Administrador, nº funcional 1279122-1, CPF nº 015. XXX.XXX-30, para responder pelo Núcleo do SINE - Porto Nacional, no período de 8 de julho de 2024 a 21 de julho de 2024, período aquisitivo 2023/2024, devido à fruição de férias do servidor Pedro Henrique Alves de Oliveira, nº funcional 304363-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 8 de julho de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

### CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS

#### RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 149, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Comissão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa de Aquisição de Alimentos - PAA do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, para o Biênio 2024-2026.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12, da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, do art. 21, onde diz: "O CONSEA/TO poderá contar com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação" e em conformidade com a decisão da plenária na 188ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público à Comissão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e seus respectivos membros para atuar no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no biênio 2024-2026:

Associação Social Arquiocesana de Palmas - ASAP	Eni Tereza da Cunha Felipe
Cárita Arquiocesana de Palmas	Ana Augusta Carneiro de Souza Maria Istella Coelho Folha
Conselho Regional de Nutricionistas 1ª Região - CRN1	Maryana Zanon da Silva Ingrid Tome de Souza
Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPERT	Tatiani Pereira de Souza Ferreira
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura/SEAGRO	Francisca Marta Barbosa Dos Santos Náide Gonçalves Da Silva
Secretaria da Educação - SEDUC	Helene Lima Aguiar Rodrigues Silva Viviane Andriele Lemes e Melo

Art. 2º Esta Resolução é retroativa ao dia 05 de junho de 2024, revoga-se as disposições em contrário.

ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE  
Presidente do CONSEA-TO



**RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 150, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a criação da Comissão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, para o Biênio 2024-2026.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12, da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, do art. 21, onde diz: "O CONSEA/TO poderá contar com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação" e em conformidade com a decisão da plenária na 188ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público a Comissão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN para atuar no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no biênio 2024-2026:

Associação Social Arquiocesana de Palmas - ASAP	Eni Tereza da Cunha Felipe
Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas - APRAFEP	João Bosco Campos
Conselho Regional de Nutricionistas 1ª Região - CRN1	Maryana Zanon da Silva
Instituição Sócioeducativo Fabiano de Cristo	Ingrid Tome de Souza
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura/SEAGRO	Myrian Nydes Monteiro da Rocha
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS	Nailde Gonçalves da Siva
	Hércules Rodrigues Morais Júnior

Art. 2º Esta Resolução é retroativa ao dia 05 de junho de 2024, revoga-se as disposições em contrário.

ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE  
Presidente do CONSEA-TO

**RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 151, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a criação da Comissão do Direito Humano a Alimentação Adequada - DHAA do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, para o Biênio 2024-2026.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12, da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, do art. 21, onde diz: "O CONSEA/TO poderá contar com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação" e em conformidade com a decisão da plenária na 188ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público a Comissão do Direito Humano a Alimentação Adequada - DHAA para atuar no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no biênio 2024-2026:

Alternativas para a Pequena Agricultura no Tocantins - APA-TO	Paulo Rogério Gonçalves
Associação Social Arquiocesana de Palmas - ASAP	Eni Tereza da Cunha Felipe
Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas - APRAFEP	João Bosco Campos
Conselho Regional de Nutricionistas 1ª Região - CRN1	Maryana Zanon da Silva
Instituição Sócioeducativo Fabiano de Cristo	Myrian Nydes Monteiro da Rocha
Universidade Federal do Tocantins - UFT	Renata Andrade de Medeiros Moreira

Art. 2º Esta Resolução é retroativa ao dia 05 de junho de 2024, revoga-se as disposições em contrário.

ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE  
Presidente do CONSEA-TO

**RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 152, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a criação da Comissão Agricultura Urbana e Periurbana - CAUP para atuar no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, para o Biênio 2024-2026.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12, da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, do art. 21, onde diz: "O CONSEA/TO poderá contar com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação" e em conformidade com a decisão da plenária na 188ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público a Comissão Agricultura Urbana e Periurbana - CAUP para atuar no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no biênio 2024 - 2026:

Associação Social Arquiocesana de Palmas - ASAP	Eni Tereza da Cunha Felipe
Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas - APRAFEP	João Bosco Campos
Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPERT	Tatiani Pereira de Souza Ferreira
Instituição Sócioeducativo Fabiano de Cristo	Myrian Nydes Monteiro da Rocha
Universidade Federal do Tocantins - UFT	Renata Andrade de Medeiros Moreira

Art. 2º Esta Resolução é retroativa ao dia 05 de junho de 2024, revoga-se as disposições em contrário.

ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE  
Presidente do CONSEA-TO

**SECRETARIA DO TURISMO****PORTARIA Nº 376/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 14 DE JUNHO DE 2024.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento 40º EXPOAGRO E 27ª EXPOBRASIL DO TOCANTINS EM PARAÍSO-TO, na cidade de Paraíso - TO, a se realizar no dia 15 de Junho de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00556;

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E DUCACIONAL, CNPJ 06.341.285/0004-53, nome fantasia "VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL" (CANTOR PAULO PIRES);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 14 dias do mês de Junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 377/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
206/2024/GABSEC/SETUR 207/2024/GABSEC/SETUR 208/2024/GABSEC/SETUR	2024/87011/000272	Empresa: JOSE ALBERTO RODRIGUES LIMA Cnpj: 50.239.023/0001-21 Empresa: JS INFFOCO LTDA ME Cnpj: 23.306.207/0001-94 Empresa: KW COMERCIAL EIRELI - ME Cnpj: 05.351.803/0001-04	Contratação de empresa especializada na produção de materiais promocionais, para o Lançamento da Temporada de Praia 2024, afim de reforçar a identidade do destino do Tocantins.
Fiscal:	Suplentes:		
Jackeline Morais Vasconcelos Mat 11629770-7	Paulo Roberto Galeno de Araújo Junior Mat 11840234-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

XI. comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o servidor Geovane Souza Moura

Matricula nº 11680539-5, para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma da Lei 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 378/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
223/2024/GABSEC/SETUR 224/2024/GABSEC/SETUR	2024/87011/00691 2024/87011/00687	Augusto César Costa de Vasconcelos Matricula: 11543221-2	Mariana Soares Pereira Santos Matricula: 11889055-1	Contratação de apresentação artística musical regional - show durante a realização das festividades da Festa Vale do Tucum, na cidade de Dueré - TO, a se realizar no dia 14 de junho de 2024.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 379/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
229/2024/ GABSEC/ SETUR	2024/87011/000527	Ary Magno Soares Martins Matricula: 11889055-1	Pedro Batista De Almeida Filho Matricula: 11868988-1	Contratação de apresentação artística musical nacional - show da cantora Midian Lima durante a realização da XXVII EXPOBRASIL em Paraíso do Tocantins a se realizar no dia 16 de junho de 2024

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 380/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento DE XXVII Expo-Brasil em Paraíso do Tocantins, a se realizar no dia 16 de junho de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00517;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, LL VILLAS EVENTOS LTDA., CNPJ 27.673.878/0001-44, nome fantasia "LL VILLAS EVENTOS" (CANTOR SAMUEL MESSIAS);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 381/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 14 DE JUNHO DE 2024.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da XXVII Expo-Brasil em Paraiso do Tocantins, a se realizar no dia 16 de junho de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00519;

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, LL VILLAS EVENTOS LTDA., CNPJ: 27.673.878/0001-44, nome fantasia "LL VILLAS EVENTOS" (CANTORA SARAH BEATRIZ);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 382/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
231/2024/GABSEC/SETUR	2024/87011/00519	Ary Magno Soares Martins Matricula 11889055-1	Pedro Batista de Almeida Filho Matricula: 11868988-1	Contratação de apresentação artística musical regional - show da cantora Sarah Beatriz durante a realização das festividades da XXVII Expo-Brasil em Paraiso do Tocantins, a se realizar no dia 16 de Junho de 2024.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 383/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
232/2024/GABSEC/SETUR 226/2024/GABSEC/SETUR 227/2024/GABSEC/SETUR	2024/87011/00566 2024/87011/00567 2024/87011/00568	Denise Magalhães Bragança Matricula: 11677872-6	Pedro Batista de Almeida Filho Matricula: 11868988-1	Contratação de apresentação artística musical - shows durante a realização das festividades do XV Concurso Tocantinense de Quadrilhas Juninas, no município de Palmas - TO, a se realizar nos dias 15 e 16 de junho de 2024.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;



IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO  
- SETUR, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 384/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
230/2024/GABSEC/SETUR	2024/87011/00517	Ary Magno Soares Martins Matrícula 11889055-1	Pedro Batista de Almeida Filho Matrícula: 11868988-1	Contratação de apresentação artística musical regional - show do cantor Samuel Messias durante a realização das festividades da XXVII Expo-Brasil em Paraisópolis do Tocantins, a se realizar no dia 16 de Junho de 2024.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO  
- SETUR, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00587  
Contrato nº: 224/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: CHAGUINHA PRODUÇÕES MUSICAL E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 11.639.170/0001-37.  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da Festa Vale do Tucum, na cidade de Dueré - TO, a se realizar no dia 14 de junho de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 14/06/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00591  
Contrato nº: 223/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: PROPOSTA 1+1 LTDA  
CNPJ: 29.452.383/0001-10.  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da Festa Vale do Tucum, na cidade de Dueré - TO, a se realizar no dia 14 de junho de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 14/06/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/ERLON CASSIO DA SILVA LEMOS - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/000527  
Contrato nº: 229/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: LL VILLAS EVENTOS LTDA  
CNPJ: 27.673.878/0001-44.  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico da cantora Midian Lima - durante a realização das festividades da XXVII EXPOBRASIL em Paraíso do Tocantins, a se realizar no dia 16 de junho de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 14/06/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87010/000048  
Contrato nº: 188/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: Secretaria do Turismo  
Contratada: PAULISTA IND E COM LTDA  
CNPJ: 06.285.410/0001-02  
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de copa, cozinha e limpeza para atender as necessidades da Secretaria do Turismo e da Fazenda Triagro no Jalapão.  
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.  
Valor: R\$ 1.181,78 (um mil, cento e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)  
Natureza da Despesa: 33.90.30  
Fonte de Recurso: 500  
Ação: 04.122.1100.2443  
Data da Assinatura: 06/06/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante/ PAULO CESAR SANTANA DE OLIVEIRA NRTO - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87010/000048  
Contrato nº: 187/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: Secretaria do Turismo  
Contratada: H A C COSTA LTDA  
CNPJ: 22.739.115/0001-35  
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de copa, cozinha e limpeza para atender as necessidades da Secretaria do Turismo e da Fazenda Triagro no Jalapão.  
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.  
Valor: R\$ 2.295,55 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)  
Natureza da Despesa: 33.90.30  
Fonte de Recurso: 500  
Ação: 04.122.1100.2443  
Data da Assinatura: 06/06/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante/ HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA NRTO - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87010/000048  
Contrato nº: 186/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: Secretaria do Turismo  
Contratada: ALLUMEN COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 45.635.222/0001-19  
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de copa, cozinha e limpeza para atender as necessidades da Secretaria do Turismo e da Fazenda Triagro no Jalapão.  
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei federal 14.133/21.  
Valor: R\$ 14.782,28 (quatorze mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)  
Natureza da Despesa: 33.90.30  
Fonte de Recurso: 500  
Ação: 04.122.1100.2443  
Data da Assinatura: 04/06/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante/ SHEILA RÉGIA FAGUNDES ARAÚJO PIMENTA NRTO - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00519  
Contrato nº: 231/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: LL VILLAS EVENTOS LTDA  
CNPJ: 27.673.878/0001-44.  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico da cantora Sarah Beatriz - durante a realização das festividades do XXVII Expo-Brasil em Paraíso do Tocantins, a se realizar no dia 16 de junho de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 14/06/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00566  
Contrato nº: 232/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: F DE A S DA SILVA - TONY GUERRA & FORRÓ SACODE  
CNPJ: 10.594.579/0001-11.  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do XV Concurso Tocantinense de Quadrilhas Juninas, no município de Palmas - TO, a se realizar no dia 15 de junho de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 14/06/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00567  
Contrato nº: 226/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: I R DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA - HARELY SANTOS  
CNPJ: 23.708.060/0001-69.  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do XV Concurso Tocantinense de Quadrilhas Juninas, no município de Palmas - TO, a se realizar no dia 16 de junho de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 14/06/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/IBANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00568  
Contrato nº: 227/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: I R DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA - NALBERTH E MURILO  
CNPJ: 23.708.060/0001-69.  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do XV Concurso Tocantinense de Quadrilhas Juninas, no município de Palmas - TO, a se realizar no dia 16 de junho de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 14/06/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/IBANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00517  
Contrato nº: 230/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: LL VILLAS EVENTOS LTDA  
CNPJ: 27.673.878/0001-44.  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico do cantor Samuel Messias - durante a realização das festividades do XXVII Expo-Brasil em Paraíso do Tocantins, a se realizar no dia 16 de junho de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 14/06/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/000552  
Contrato nº: 217/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: F DE A S DA SILVA  
CNPJ: 10.594.579/0001-11  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - do cantor TONY GUERRA&FORRO SACODE, durante a realização das festividades do ESQUENTA DE VERÃO 2024, na cidade de Porto Nacional/TO, a se realizar no dia 14 de junho de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 14/06/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/FRANCISCO DE ASSIS SOARES - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/000539  
Contrato nº: 216/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: M A PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA  
CNPJ: 35.397.039/0001-79  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - da CANTORA MANU BAHIDÃO, durante a realização das festividades do ESQUENTA DE VERÃO 2024, na cidade de Porto Nacional/TO, a se realizar no dia 14 de junho de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 14/06/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/000580  
Contrato nº: 221/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: VOICE A4 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 20.756.910/0001-06  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - do cantor RONY SERTÃO, durante a realização das festividades da 33ª EXPOGUARAI, na cidade de Guaraí/TO, a se realizar no dia 16 de junho de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 13/06/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/RICARDO FARIAS BARBOSA - Representante Legal da Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87010/000052  
 Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
 CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
 Contratada: KAMILA FERREIRA DE MEDEIROS  
 CNPJ: 54.566.459/0001-86  
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches.  
 Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação  
 Valor do Contrato: R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil seiscientos e cinquenta reais)  
 Natureza da Despesa: 33.90.39  
 Fonte de Recurso: 500  
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2023 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
 Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante - KAMILA FERREIRA DE MEDEIROS Representante Legal da Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/000575  
 Contrato nº: 220/2024/GABSEC/SETUR  
 Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
 CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
 Contratada: CHAGUINHA PRODUÇÕES MUSICAL E EVENTOS LTDA  
 CNPJ: 11.639.170/0001-37  
 Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - do cantor JOAN ALESSANDRO, durante a realização das festividades da 33ª EXPOGUARAÍ, na cidade de Guaraí/TO, a se realizar no dia 16 de junho de 2024.  
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
 Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
 Natureza da Despesa: 33.90.39  
 Fonte de Recurso: 0500  
 Data da Assinatura: 13/06/2024  
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
 Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

ADAPEC

## PORTARIA Nº 160, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelas Unidades especificadas desta Agência, bem como descobrir os locais de execução de serviço dos Delegados, Supervisores Técnicos da Área Animal e Vegetal e Chefes dos Escritórios Locais:

## I - Delegacia Regional

Nº Funcional	Nome do Servidor	Local de Execução
833426-3	Daniele de Mendonça Caetano Aguiar	Araguaína
11138912-1	Eder Italo Lima Pereira	Araguatins
933688-1	Edivaldo Mascarenhas Rocha	Palmas
186871-2	Etirene Carvalho de Araújo	Porto Nacional
511540-2	Gilson dos Santos Pedreira	Taguatinga
1031775-1	Gustavo Damasceno	Paraíso do Tocantins
687082-2	Jairon Pires de Araújo	Miracema do Tocantins
720966-3	Aires Lúcio Trindade de Carvalho	Colinas do Tocantins
600080-1	Meire Lúcia Barros de Melo e Moura	Formoso do Araguaia
572928-1	Paulo Roberto Farençena	Gurupi
11456698-1	Aldo Soares Santana	Pedro Afonso

## II - Supervisão Técnica da Área Animal

Nº Funcional	Nome do Servidor	Local de Execução
773430-2	Railda Marques Lima	Pedro Afonso
323849-1	Daniela Helena Ribeiro Navarro do Amaral Carvalho	Gurupi
1239767-4	Adriane Barbosa Araújo	Araguatins
1066480-2	Giliarde Gonçalves de Almeida	Colinas do Tocantins
11457414-1	Herielson Mariano Cantuária da Silva	Miracema do Tocantins
502537-4	João José Melo de Oliveira Neto	Palmas
321270-3	Jorge Antônio Silva Franca	Formoso do Araguaia
625519-3	Rita de Cássia Rodrigues Aguiar	Porto Nacional
663971-7	Maria de Fátima Gomes Barbosa	Taguatinga
983047-2	Marques Barbosa de Oliveira	Araguaína
488190-2	Walmir Cavalcante Gomes	Paraíso do Tocantins

## III - Supervisão Técnica da Área Vegetal

Nº Funcional	Nome do Servidor	Local de Execução
11179970-1	Anderson Onofre do Rego Nunes	Taguatinga
11138920-1	Guilherme Rocha dos Santos	Porto Nacional
11143711-2	Deyvid Rocha Brito	Formoso do Araguaia
569565-1	Francisca Wilma Neide de Lima	Paraíso do Tocantins
840406-2	Jair Teixeira de Amaral	Pedro Afonso
289696-3	José Aparecido da Silva	Palmas
974290-7	José Carlos Dias dos Reis Filho	Araguaína
569486-3	José Renato Pereira	Miracema do Tocantins
11148098-2	Ruan Victor Borges Tavares de Macedo	Gurupi
11188650-1	Patrícia de Lourdes Pinto Xavier	Araguatins

## IV - Chefia do Escritório Local

Nº Funcional	Nome do Servidor	Local de Execução
11457104-1	Diego Lopes Machado	Sítio Novo do Tocantins
60231-3	Daiany Kelem Pimentel Sousa	Tocantinópolis
326802-6	Alberto Mendes da Rocha	Fátima
11831626-1	Angelica Nunes de Aguiar	Natividade
11815124-1	Ariane Cardoso Cerqueira	São Valério da Natividade
11218754-1	Amor Lopes de Souza	Formoso do Araguaia
11813008-1	Camilla Juliaty de Albuquerque	Monte do Carmo
817913-1	Cesar Augusto Camargo Godinho	Paraíso do Tocantins
309439-2	Claudio Rodrigues Salgado do Santos	Divinópolis do Tocantins
11164450-1	Daniel Rodrigues Marques	Gurupi
11897430-2	Hallana Rodrigues de Souza Santos	Itacajá
11456469-1	Danielle de Oliveira Melo	Figueirópolis
1256238-2	Débora de Souza Coelho	Xambioá
421860-1	Deusiano Bandeira de Almeida	Aguiarnópolis
478950-8	Edmar Rodrigues de Moraes	Bandeirantes
842439-2	Eduardo José Siqueira Rocha	Conceição do Tocantins
11161817-1	Elison Oliveira de Freitas	Santa Fé do Araguaia
11742755-2	Dayane Barros da Silva	Cristalândia
11791578-1	Dheison Feitosa Guimarães	Goiatins
340057-2	Eric Onishi	Colméia
980113-1	Everton Gomes do Rosário Moreira	Porto Nacional
1172282-3	Fábio Fabricio Silva Oliveira	Silvanópolis
1074261-2	Fábio Ramos Nunes	Ponte Alta do Bom Jesus
360457-1	Fernando de Castro Dobre	Arraias
11142340-2	Francisco das Chagas César Filho	Couto Magalhães
11457309-1	Francisberto Batista Barbosa	Campos Lindos
11223952-1	Gedielson Mendes de Abreu Martins	Araguaçu
646249-3	George Alan Antunes Pontes	Dianópolis
11143371-2	Gustavo Henrique Mamede Otto	Sandolândia
11711337-2	Helen Quezia da Silva Aguiar	Tocantínia
11961040-1	Paulo Vinícius Mendes de Oliveira	Aliança do Tocantins
918778-2	Heleno Moura Marques	Paraná
777850-7	Hélio Dinarte Soares da Silva	Almas
11737840-3	Hemilayne Luçena de Abreu	Rio Sono
926416-2	Ivalto Lázaro Pereira Júnior	Araguatins
11622580-3	Jailson Marinho da Silva	Marianópolis
160729-2	Joanes Paulo Fernandes Costa	Dueré
704377-1	João Bosco da Silva	Peixe
11738677-3	João Vitor Alves Silva	Burití do Tocantins
11884169-1	Rafaela de Oliveira Neia	Nova Olinda
11139854-1	Joede Antonio Castro Santos	Taguatinga
325998-1	José Carlos Cerqueira Falcão	Arapoema
189288-4	Joseane Martins Fernandes Vieira	Palmas
720243-4	Jurandir Gonçalves de Sousa	Itaporá do Tocantins
949611-4	Karen Gonçalves Mota	Wanderlândia
11737905-3	Karolaine Rodrigues de Oliveira	Ponte Alta do Tocantins
876838-4	Kátia Aparecida da Silva	Dois Irmãos do Tocantins
1140930-6	Katúscia de Oliveira Damasceno	Babaquândia



1140531-4	Kelly Alinny Araújo Martins Timbó Camargo	Guaraí
11737786-3	Lara Luiza Fontinele Sousa	Ananás
11840757-1	Leonardo de Bona	Santa Maria do Tocantins
961593-4	Lidiane Barbosa da Silva	Aragominas
11197900-1	Lindomar Manoel Rezende	Palmeirópolis
527285-3	Mansueto Azevedo Costa	Filadélfia
734310-4	Maramuth Mendes Marques da Silva	Carmolândia
1033336-6	Marcos Nazianzo Borges de Sousa	Nazaré
11460466-1	Marcos Vinicius Cerqueira Dantas	Araguaína
11537027-1	Moisés Gomes de Oliveira	Plum
11831286-1	Paulo Antonio Bravos Lobo	Novo Acordo
625430-2	Pedro Alves de Moura Sobrinho	Miracema do Tocantins
11827556-1	Pedro Henrique Castro da Silva	Brejinho de Nazaré
1015613-7	Pethia Gomes do Prado	Pedro Afonso
11143622-2	Rafael Martins dos Santos Ribeiro Belfort	Miranorte do Tocantins
11138750-1	Rafael Massad Manso	Santa Rita do Tocantins
11457708-1	Rogério Paes Ribeiro de Sousa	Lizarda
11190779-1	Ronei Almeida da Silva	Augustinópolis
187309-3	Rudolfo Berheine Amend	Araguacema
925424-6	Samira Santos Cunha	Colinas do Tocantins
1148110-2	Thiago Peruch Lemos dos Santos	Combinado
514679-2	Luiz Alves Lira	Lagoa da Confusão
686752-1	Wagner Lucena de Sousa	Itaguatins
11684860-4	Wendell Alves Araújo Júnior	Alvorada
480566-1	Wesley Alves Ferreira	Barrolândia
11906120-1	Thiago Munhoz do Couto	Pau D'Arco
11606002-4	Rafael Miranda Terra	Bernardo Sayão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 161, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO os avanços tecnológicos e os diversos desafios diários na utilização do Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - SIDATO, se faz necessário à implantação de atualizações, visando aperfeiçoar os trabalhos;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as normas vigentes no que diz respeito às propriedades, exploração pecuária e produtor;

CONSIDERANDO o processo de migração de dados do SIDATO e a implantação para o SIDATO 2.0, onde este atenderá as áreas de Defesa Sanitária Animal e Defesa Sanitária Vegetal, com o ajuste do sistema atual à realidade da Adapec.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR comissão com a finalidade de revisão das normas de cadastro de produtor, propriedade e exploração pecuária vigentes.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão instituída por essa Portaria:

- Juliano Milhomem Ribeiro, que coordenará a comissão;
- Márcio de Oliveira Rezende;
- Alex Sandro Arruda Farias;
- Diogo Coelho Pinheiro;
- Fabia Guimarães Alves;
- Lidiana Lira Vieira;
- Laudicéia de Jesus Teles Carvalho;
- Francisco de Assis Filho.

Art. 3º A comissão terá um prazo de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Os servidores designados neste ato atuaram sem prejuízos de suas funções normais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês junho de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 162, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o qual exige transparência da atuação administrativa;

Considerando o princípio da eficiência, também previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o qual determina que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional;

Considerando, ainda, o processo 2024/34530/000167 Chamamento público para locação de imóvel em Aparecida do Rio Negro - TO, para abrigar a Unidade Administrativa da Agência de Defesa Agropecuária- ADAPEC.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão com a finalidade de adotar providências necessárias para conduzirem o procedimento de chamamento público, competindo-lhes a avaliação das propostas apresentadas e a seleção do(s) imóvel(is) apto(s) à contratação, observadas as condições e especificações no Estudo Técnico Preliminar e seus anexos.

Art. 2º São designados os servidores listados no quadro a seguir, para conduzirem o procedimento de chamamento público:

SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	FUNÇÃO
Rejânia Aparecida da Silva	630000 -7	PRESIDENTE
Natália Luiza de Oliveira	11887451 -1	MEMBROS
Rosiane Teixeira de Araújo	11234903 -1	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2024

PAULO ANTÔNIO LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 163, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.981, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, ainda, em conformidade com o art. 25, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.942, de 6 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel urbano para sediar a unidade da ADAPEC/TO no município de SÍTIO NOVO-TO.

## RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para contratação com a senhora IRACEMA ALVES CANABRAVA, CPF nº XXX.XXX.201-20, locadora do imóvel urbano para sediar a unidade da ADAPEC/TO no município de SÍTIO NOVO-TO, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) conforme processo administrativo nº 2024.34530.000168.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº 34530.20.122.1148.4080.0000, elemento de Despesa 33.90.36 e Fonte 0759.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

RETIFICAR O EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024, do Processo Administrativo nº 2023.34530.000056, entre a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa CERRADO VIAGENS LTDA referente à prestação de serviço de emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 16 de Junho de 2024 a 15 de Junho de 2025.

Palmas-TO, 07 de Junho de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 06/2024**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por intermédio da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.903.682/0001-78, Representada por seu Presidente, PAULO ANTÔNIO DE LIMA, designado pelo Ato Governamental nº 274 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PRETENDE LOCAR IMÓVEL EM APARECIDA DO RIO NEGRO-TO, pelo período de até 5 (cinco) anos podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite legal previsto na Lei 14.133/2021, destinado a sediar a Unidade Local da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC, conforme condições abaixo especificadas:

Este Chamamento Público corresponde a procedimento que antecede a contratação, destinado a ampliar o rol de potências interessados e definir critérios objetivos para a escolha do imóvel a ser locado. Proporciona ampla divulgação, igualdade dos interessados e aparência na futura contratação, em caso de sucesso.

**1. DO OBJETO**

O objeto do presente Chamamento Público é a prospecção de mercado imobiliário, com vista à locação de imóvel em área urbana comercial ou residencial adequado à instalação da Unidade Administrativa da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC no Município de Aparecida do Rio Negro/TO, mediante coleta de propostas técnicas que atendam os requisitos mínimos especificados neste edital, que possa atender com eficiência as necessidades de funcionamento de toda a estrutura, de forma a da continuidade em nossas atividades de defesa, inspeção e sanidade animal, vegetal e administrativas em geral.

**2. DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO IMÓVEL**

As especificações contidas neste edital contemplam as exigências mínimas necessárias, não limitando a gama de possibilidade a serem ofertadas pelos interessados em atender ao chamamento público.

O Imóvel que se pretende locar, será destinado a abrigar a Unidade Administrativa da Adapec na cidade de APARECIDA DO RIO NEGRO - TO, preferencialmente na região central, contendo as seguintes características:

2.1. Prédio comercial ou residencial, localizado na cidade de Aparecida do Rio Negro - TO em bom estado de conservação.

2.2. As instalações deverão possuir aproximadamente no mínimo 90 m² de área construída, conforme descrição contida na NBR 12721.

2.3. Deve dispor de uma copa, equipada com pias, torneiras e tomadas ou estrutura disponível para adaptação que atenda às necessidades da unidade.

2.4. Deverá dispor de no mínimo: 02(duas) salas, 02 banheiros), espaço para uma copa/cozinha (com espaço suficiente para acomodar os eletrodomésticos e demais equipamentos e utensílios e garagem.

2.5. Apresentar boas condições de rede lógica/internet e de boas condições e infraestrutura para instalações de aparelhos de ar condicionados.

2.6. Estar pronto para uso, apresentando toda documentação do mesmo regularizada no ato da contratação, bem como estar livre e desimpedido de quaisquer ônus no ato da locação e adequado às necessidades desta pasta no momento do recebimento das chaves.

2.7. Devido se tratar de uma locação específica, não será possível o compartilhamento do imóvel, devendo o mesmo ser exclusivo para atendimento da demanda.

2.8. As instalações deverão estar em perfeitas condições físicas imediata de uso, com piso e forro em todos os ambientes internos. O imóvel deverá dispor ainda de muros externos em todo o perímetro do lote e portões de acesso para pedestres e para veículos.

Considera-se condições aptas para utilização:

- Revestimento de chão: em bom estado de conservação;
- Parede: em bom estado de conservação e com pintura (será observado trincas, infiltrações, furos, peças quebradas ou faltando no caso de azulejos ou revestimentos semelhantes);
- Teto: em bom estado de conservação e com pintura (sem trincas, infiltrações, goteiras e furos);
- Portas: em bom estado geral, incluindo as dobradiças (sem trincados, arranhões ou dificuldades no manuseio);
- Janelas: em bom estado geral de funcionamento com pintura, vidros, sem dificuldades no manuseio e de preferência com grades;
- Rede elétrica: toda a rede elétrica, incluindo Interruptores, tomadas e luminárias em bom estado de conservação e funcionamento;
- Rede hidráulica: Toda a rede hidráulica em bom estado de conservação e funcionamento, sem entupimentos, vazamentos, infiltrações (incluindo pias, lavatórios, bacias sanitárias, torneiras, válvulas, sifões, ralos e outros).
- Dispor de medidores de energia e água independentes.

Não apresentando o imóvel, alguma das condições acima, o mesmo deverá ser considerado inapto às necessidades da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC e será julgado insatisfatório.

### 3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão conter além do prazo de validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a proponente deverá apresentar os documentos de habilitação e a proposta em conformidade com o descrito:

- Identificação do Proponente, com nome, endereço, telefone e e-mail para contato;
- A proposta de locação deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, correção por corretivo líquido ou similar ou entrelinhas nos campos que envolvem valores, quantidades e prazos, os quais possam comprometer a sua interpretação.
- A proposta deverá estar assinada pelo proprietário ou seu representante legal, desde que possua poderes para tal;
- Descrição minuciosa do imóvel/espaco físico, localização, área física, instalações existentes;
- Valor locativo mensal;
- Croqui ou planta baixa do imóvel/espaco físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI livre de qualquer ônus;
- Certidão Negativa de Débito: Federal, Trabalhista, Estadual, Municipal, FGTS.
- A proposta deverá indicar prazo para execução das adaptações necessárias, se for o caso:
  - Estar acompanhada de cópias autenticadas do Título ou documento que comprove Propriedade ou posse mansa e pacífica do Imóvel, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;
  - Certidão negativa de ônus real que possa pesar sob o imóvel e certidão de quitação do IPTU/taxas imobiliárias;
  - Fotografias do imóvel;
  - Declaração do proponente afirmando que entregará o imóvel livre de quaisquer ônus no ato da locação e adequado às necessidades desta Autarquia
  - Informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaco/físico e de acordo com a ABNT;
  - O proponente deverá apresentar proposta de locação em conformidade com o modelo do Anexo III deste edital - Modelo de Proposta.

A documentação referente a proposta deve ser encaminhada ao e-mail: [contratosaluguel.adapec@gmail.com](mailto:contratosaluguel.adapec@gmail.com), ou pessoalmente na Gerência Geral de Administração na Sede da ADAPEC, 104 Sul, Rua Se -11 - Conj. 03 - Lote 23 - Palmas/TO, podendo ser recebida no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas (horário de Brasília).

A proposta do interessado deverá ser entregue no endereço citado acima, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, (horário de Brasília) até o quinto dia posterior à data da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser enviadas até às 23:59:59, do quinto dia posterior à data da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

### 4. DA HABILITAÇÃO

Serão declaradas habilitadas as propriedades cujos documentos atendam ou que mais se aproximam do chamamento e obtiverem parecer positivo exarado pela comissão, constituída para este fim. A habilitação não gera obrigação de locação do imóvel. Todas as despesas decorrentes da confecção dos documentos, laudos e demais emolumentos não serão reembolsadas pela Autarquia, correndo por conta e risco do ofertante. A apresentação de proposta e os atos dela decorrentes não geram direito à indenização.

Poderão ser solicitados a critério da administração os seguintes documentos para locação do imóvel:

### 5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA

#### 5.1. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

- Título ou documento que comprove Propriedade ou posse mansa e pacífica do Imóvel.
- Cópia autenticada da certidão de matrícula do imóvel, e demais documentos que comprovem a legitimidade do proponente para locar o imóvel;
- Plantas, memorial descritivo e especificações do terreno
- Licença funcionamento expedida pelo corpo de bombeiros;
- Certidão do imóvel, certidão de inteiro teor ou Escritura;
- Declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada de documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da comissão;
- Declaração de quitação de débitos de água, IPTU e energia;

#### 5.2. DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA FISICA

- Cédula de Identidade e Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Certidão Negativa da Distribuição Civil e Criminal Certidão de Casamento (quando houver), RG e CPF do(s) proprietário(s)
- Comprovante de endereço e Comprovante com dados Bancários;

#### 5.3. DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA

- Comprovante de inscrição e Situação Cadastral - CNPJ;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Certidão da Dívida Ativa Municipal e Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Certidão CNDT); Certidão de FGTS; Cadastro Nacional de empresas inidôneas e suspensas - CEIS da Controladoria-Geral da União e Certidão de Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.
- Declaração de que não emprega menor;
- RG, CPF dos representantes legais.

### 6. DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O presente chamamento não implica a obrigatoriedade de locação ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, tampouco daquela de menor valor estimativo, reservando-se a ADAPEC o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda ao interesse público, em observância ao ditame do art. 74, V, da Lei nº 14.133/21, bem como optar por não adquirir nenhum dos imóveis ofertados, em função de oportunidade e conveniência da Administração.

### 7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a prospecção do mercado imobiliário de Aparecida do Rio Negro/TO pretendido com o presente chamamento público e avaliação do imóvel, será iniciado o processo de locação e será elaborado, pela comissão técnica de Avaliação, parecer técnico apresentando o(s) imóvel(eis)capazes de atender as exigências da Administração.

7.2 No caso de a prospecção demonstrar haver ambiente de competição no mercado imobiliário local, ou seja, mais de um imóvel atender aos requisitos especificados, a Agência de Defesa Agropecuária realizará procedimento licitatório público para locação do imóvel, nos termos do art. 51, da Lei 14.133/2021 que apresentar a proposta mais econômica.

7.3 Caso contrário, ou seja, apenas um imóvel se mostrar viável para abrigar a Unidade Administrativa da Adapec em Aparecida do Rio Negro/TO, a Administração poderá optar pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/21.

7.4 Os efeitos financeiros da contratação só serão produzidos a partir da entrega das chaves, precedida de vistoria do imóvel, nas estritas condições previstas no futuro contrato.

7.5 O locador, desde que garanta a entrega do imóvel no prazo exigido, poderá aguardar a assinatura do contrato para iniciar as adequações do imóvel às exigências da Adapec. Entretanto, seus efeitos financeiros iniciarão após a assinatura do contrato; entrega da nota de empenho; entrega do termo de recebimento do imóvel e os documentos habilitatórios em conformidade ao Termo de Referência e os demais documentos exigidos.

Para a assinatura do contrato, serão exigidos os documentos que comprovem a regularidade fiscal do locador junto aos tributos federais, estaduais, e municipais, bem como a documentação do imóvel quanto à propriedade e aprovação nos órgãos competentes. Serão de responsabilidade do proprietário do imóvel as despesas com IPTU, taxas relacionadas ao imóvel, seguro do prédio e seus equipamentos contra descargas atmosféricas, explosões, incêndios, desastres naturais e os vícios ocultos do imóvel.

## 8. INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

Informações sobre o objeto e sobre o envio das propostas poderão ser obtidas por meio da área técnica solicitante da Locação:

• Gerência Geral de Administração, telefone nº (63) 3218-2187/2089, Natália Luiza de Oliveira, e-mail: contratosaluguel.adapec@gmail.com.

O Resultado do Chamamento Público será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, capital do Estado, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2024.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

## AGETO

### PORTARIA AGETO Nº 79/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais desta Agência:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	JOSIVALDO BARREIRA LUZ	11752106

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/05/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

### PORTARIA AGETO Nº 93/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ainda, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FELIPE CARDOSO REIS, matrícula nº 11852488-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e NEURA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 1243217-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
006/2024	2023/38960/000400	RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em Saúde e Segurança do Trabalho, para a implantação e coordenação do trabalho, a fim de elaborar Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho - LTCAT e Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

II - opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais

III - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;



IV - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

V - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, que ultrapassarem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes, na forma do §2º do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

#### **PORTARIA AGETO Nº 94/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Considerando a necessidade da aquisição de materiais para limpeza e manutenção de material bélico, visando atender a demanda do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas-BPMRED, desta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, conforme relacionado no Termo de Referência dos autos.

Considerando a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, para contratação da empresa VALADARES COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 33.572.793/0004-15, visando a aquisição de materiais para limpeza e manutenção de material bélico, visando atender a demanda do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas-BPMRED, desta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, no valor de R\$ 4.712,89 (quatro mil setecentos e doze reais e oitenta e nove centavos), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2023/38960/001315.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

#### **PORTARIA AGETO Nº 95/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c com a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO que a AGETO é o Órgão Executivo de Trânsito Rodoviário do Estado do Tocantins, com circunscrição sobre rodovias estaduais, integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, inscrita no Órgão Autuador 128.200;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, da Lei 9.503/97 que orienta das execuções administrativas a serem tomadas pelo órgão autuador;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para comporem a Comissão Administrativa de Defesa da Autuação de trânsito - COADA-T, como membros titulares sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores: 1 - Hugo Silva Rodrigues, matrícula 11165901; 2 - Sandréia Rodrigues de Sousa Carvalho, matrícula 1010409; 3 - Ruilon Oliveira e Silva, matrícula 664835; 4 - Marília Siqueira Martins, matrícula funcional 1167270. Como seus respectivos suplentes os seguintes servidores: 1 - Camila Nathéssia de Sousa Correa, matrícula 11851775; 2 - Andreia Lira Alves, matrícula 11672161; 3 - Vitoria Alves Vieira, matrícula 11767154; 4 - Luiz Henrique Damasceno Araújo, matrícula 1126636.

Parágrafo único. Para agilizar a análise e julgamento dos processos em andamento (atuados) e evitar acúmulo de processos novos, todos os membros (titulares e suplementes) podem atuar concomitantemente no exercício das funções designadas no caput do presente artigo.

Art. 2º Os membros desta Comissão devem se atentar quanto a apreciação do correto preenchimento do auto de infração, bem como quanto ao seu correto cadastramento junto ao sistema, sempre se pautando nas orientações legislativas do CONTRAN e SENATRAN.

Art. 3º O Presidente desta Comissão deverá de praxe, em caso de erro de digitação do auto de infração, abrir processo de Defesa da Autuação e proceder com o cancelamento do auto em detrimento de vício insanável, nos termos do artigo 281, inciso I da Lei 9.503/97.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 120, de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.322, e entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

#### **PORTARIA AGETO Nº 96/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 0005/2024, firmado com a empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, como titular o Engenheiro Civil MARCO TÚLIO AIRES, Matrícula Funcional nº 577021 e Registro Profissional - CREA nº 6453/D-GO, tendo como suplente o Engenheiro RUBENS LIMA DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 682527 e Registro Profissional - CREA nº 67956/V-MG, para acompanhar e fiscalizar a execução da complementação da terraplanagem, pavimentação asfáltica e programas ambientais da Rodovia TO-428, trecho: Santa Maria do Tocantins (Km 25)/Recursolândia com 36,52 km de extensão.

Parágrafo único. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/05/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

#### PORTARIA AGETO Nº 97/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, no art. 30, do Decreto-Lei nº 4.657, de 04/09/1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, no art. 173 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, e demais normas aplicáveis, e, ainda:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, com garantia da ordem administrativa e da eficiência dos serviços públicos prestados;

CONSIDERANDO O dever de apuração de responsabilidade administrativa, decorrente da identificação de fatos que, priori, apontem para o possível cometimento de infração funcional;

CONSIDERANDO os termos do art. 174, do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, Lei nº 1.818/2007;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR esta Comissão de Sindicância destinada a apurar suposto e eventual utilização indevida de equipamento sem autorização pelo servidor ADELMIRO DIAS DE MELO, lotado na Residência Viária de Dianópolis, desta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

§1º A Comissão de Sindicância vigorará pelo prazo de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por razões de interesse público.

§2º No desenvolvimento dos trabalhos de que trata esta Portaria, a Comissão de Sindicância observará os princípios e dispositivos constitucionais e legais aplicáveis, em especial no tocante a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Art. 2º A Comissão de Sindicância será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo, sem prejuízo de suas atribuições típicas, sendo eles:

- I. ROBSON TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 67870-2;
- II. ANA LUISA TAVARES, matrícula nº 11746033;
- III. JÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 11571098;
- IV. WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 117726201.

Parágrafo único. O suplente assumirá os trabalhos na ausência do titular devendo, para tanto, registrar a substituição no respectivo ato.

Art. 3º A Comissão de Sindicância terá acesso à documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo solicitar informação aos departamentos internos e a outras entidades quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

#### PORTARIA AGETO Nº 99/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ROCHA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 11905670-1, Analista III, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo setor de Apoio de Gabinete da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO a partir de 14/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

#### APOSTILAMENTO DE FONTE

PROCESSO Nº 2022/38960/00854  
EMPRESA: CONSÓRCIO ARAGUAIA

ASSUNTO: CONTRATO Nº 031/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE TRÁFEGO NA RODOVIA TO-255.

RETIFICAÇÃO DE FONTES DE DESPESA DO CONTRATO Nº 031/2019

Passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Clausula Quarta - Dotação e Recursos

4.1. As despesas para a execução dos serviços a serem licitados, correrão por conta da dotação orçamentária: 38960.26.782.1152.4499, elemento de despesa: 3.3.90.39, fontes detalhadas: 0500

LEIA-SE:

Clausula Quarta - Do Valor, Dotação e Recursos

4.1. As despesas para a execução dos serviços a serem licitados, correrão por conta da dotação orçamentária: 38960.26.782.1152.4499, elemento de despesa: 3.3.90.39, fontes detalhadas: 500.0000000, 752.0000000 e 799.0000240

Palmas/TO, 12 de junho de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

## ATS

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/38970/00022

CONTRATO Nº: 013/2022

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: Centro Oeste Vigilância e Segurança - EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses, em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência a partir de 15 de junho de 2024 e se finda em 15 de junho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024

SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Rodrigo de Oliveira - Representante Legal da Contratada

## DETRAN

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2024/GABPRES

Dispõe sobre os procedimentos para a regulamentação do uso das placas de experiência bem como estabelece os requisitos para o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, consoante disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 6.268/2022, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a finalidade do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - Detran/TO consiste em planejar, dirigir, controlar, fiscalizar, disciplinar e executar os serviços relativos ao trânsito, competindo-lhe as atribuições definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Resolução Contran nº 969/2022 que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional, em especial da disposição contida no art. 6-B, que define a concessão da PIV de experiência aos estabelecimentos onde se executem reformas ou recuperação de veículos e os que comprem, vendam ou desmontem veículos, usados ou não e a Portaria Detran/TO nº 22, de 22 de abril de 2019, que dispõe sobre o cadastramento de empresas fabricantes de placas de identificação veicular e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de serem as peças, componentes e os próprios veículos testados em condições normais e, às vezes excepcionais, de funcionamento, durabilidade e rendimento e a necessidade de padronização dos procedimentos administrativos destinados ao controle do registro e uso das placas de experiência nos estabelecimentos indicados no artigo 330 do ordenamento de trânsito;

RESOLVE:

CAPÍTULO I  
Do enquadramento

Art. 1º A pessoa jurídica regularmente constituída para comercializar ou executar reformas e recuperação de veículos, usados ou não, poderá fazer uso de placa de experiência.

Art. 2º A autorização para uso da placa de experiência fica condicionada ao prévio cadastramento do estabelecimento no Detran/TO, independentemente da forma de constituição societária ou do enquadramento da atividade do estabelecimento perante as legislações tributárias federal, estadual ou municipal.

§1º O cadastramento e a autorização serão atribuídos para cada unidade instalada pelo estabelecimento no âmbito do Estado de Tocantins, independentemente do local de funcionamento da matriz.

§2º Não será atribuído o cadastramento ou expedida a renovação anual para o estabelecimento que não esteja regularmente constituído ou que não comprove o atendimento das exigências previstas nesta IN.

§3º O indeferimento da renovação não desonerará o estabelecimento das cominações legais e demais penalidades previstas na legislação de trânsito e nesta IN.

CAPÍTULO II  
SEÇÃO I  
Do credenciamento

Art. 3º O registro do cadastramento, a expedição e renovação da autorização bem como a fiscalização do credenciamento será realizada pela Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle do Detran/TO. A atribuição dos caracteres alfanuméricos da placa de experiência ficará a cargo da Gerência de Cadastro, Inspeção e Licenciamento de Veículos do Detran/TO.

§1º O registro do cadastramento de que trata o *caput*, deverá ser precedido de credenciamento da empresa junto ao Detran/TO através da Gerência de Credenciamento.

§2º O credenciamento de que trata o §1º será conferido pelo prazo de doze meses, renovável sucessivamente por igual período, desde que regularmente satisfeitas, a cada exercício, todas as exigências estabelecidas pelo Departamento Estadual de Trânsito.

§3º A não renovação da licença anual implica no cancelamento da concessão e recolhimento das placas de experiência pelo Detran/TO junto ao estabelecimento.

Art. 4º Para o registro do cadastramento serão exigidos os seguintes documentos:

I. Requerimento subscrito pelo representante legal do estabelecimento, contemplando, de forma expressa e justificada, a quantidade de placas de experiência necessárias para suas atividades;

II. Documentação comprobatória da constituição jurídica do estabelecimento e alterações subsequentes, devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Estado do Tocantins Jucetins;

III. Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada, quando couber;

IV. Ato de outorga de poderes ao representante legal da empresa;

V. Certidão simplificada atualizada expedida pela Jucetins;

VI. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado com situação cadastral ativa;

VII. Alvará de funcionamento e localização emitido pela Prefeitura Municipal;

VIII. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do estabelecimento, desde que emitido até sessenta dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação;

IX. Prova da regular contratação de seguro de responsabilidade civil contra terceiros para a(s) placa(s) de experiência autorizada(s);

X. Livro de Controle com no mínimo 50 páginas numeradas tipograficamente (específico, ou tipo ata), e/ou sistema de controle eletrônico para o registro de movimento de entrada e saída de veículos;

XI. Comprovação do pagamento da taxa de credenciamento prevista no item 14.3 da Lei nº 3.619 - Código Tributário do Estado do Tocantins, de acordo com a atividade desenvolvida pela empresa solicitante;

Art. 5º A pessoa jurídica interessada no credenciamento nos termos desta IN deverá protocolar, a solicitação e documentação, entregue em sua totalidade, por meio físico e documentação digital, que devem obedecer às seguintes orientações:

I. A versão digital da documentação deverá ser entregue, na ordem sequencial, produzida ou reproduzida no formato PDF, ou nos formatos de compactação de dados de extensões denominadas ".zip" ou ".rar". Não devem estar criptografados e nem conter chaves de proteção que restrinjam o acesso ao conteúdo a ser publicado;

II. As mídias devem ser identificadas externamente, por etiqueta própria ou impressão, com as seguintes informações: razão social da empresa e nome fantasia.

§1º As fotocópias dos documentos entregues deverão ser autenticadas por cartório competente ou conferidas e atestadas por servidor público nos termos da Lei, ou quando estes forem extraídos da internet, deverão constar fonte(s) onde se possa verificar a autenticidade das informações apresentadas.

§2º Em caso de não atendimento ao formato estabelecido neste item, o requerimento não será reconhecido, devendo ser restituído ao solicitante para correção/adequação;

Art. 6º O pedido de Credenciamento ou Renovação de Credenciamento ocorrerá com o cumprimento das seguintes fases:

§1º O processo de credenciamento ou renovação terá início com a apresentação da Carta de Intenção, endereçada ao Presidente do Detran/TO, devidamente assinada pelo(s) sócio(s) ou proprietário da empresa ou seu(s) representante (s), acompanhado de toda documentação exigida, que deverá ser apresentado no setor de protocolo do Detran/TO;

§2º Efetivado o protocolo, o processo será encaminhado ao Gabinete do Presidente, que por sua vez encaminhará à Gerência de Credenciamento, para análise dos documentos;

§3º Quando verificada a falta de documentos ou a apresentação de documentos incorretos, o requerente será notificado, por meio de mensagem eletrônica (e-mail) e terá um prazo de 10 (dez) dias úteis, para confirmação do recebimento da notificação, caso não o faça em prazo menor, sendo que a partir da confirmação terá prazo de 10 (dez) dias para fazer a juntada dos documentos pendentes. Caso a empresa não apresente a documentação solicitada, no prazo concedido, o pedido de credenciamento ou renovação será arquivado;

§4º Caso a empresa seja considerada apta na análise documental, será emitido parecer técnico, bem como Termo de Credenciamento e ou Renovação, pela Gerência de Credenciamento, o processo será encaminhado à Diretoria de Operações que procederá com o despacho autorizando a confecção da Portaria de Credenciamento.

§5º Após a autorização, o processo retornará à Gerência de Credenciamento para confecção da Portaria, sendo posteriormente encaminhado à Presidência do Detran/TO, para assinatura e homologação quanto à publicação no Diário Oficial.

§6º No caso de indeferimento do pedido de credenciamento ou renovação, caberá a interposição de recurso administrativo, que será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, e no caso de reconsiderá-la no prazo de dez dias, o encaminhará à Presidência do Detran/TO.

§7º Mantido o indeferimento do pedido de credenciamento ou renovação, a empresa interessada deverá iniciar novo processo de credenciamento, apresentando novo requerimento devidamente instruído com nova documentação.

## SEÇÃO II

### Da renovação do credenciamento

Art. 6º O pedido de renovação do cadastramento será requerido mediante apresentação dos documentos previstos no artigo 4º desta Instrução Normativa.

Art. 7º A solicitação de renovação do credenciamento de empresas de comercialização ou execução de reformas e recuperação de veículos, usados ou não, deverá ser realizada 30 (trinta) dias antecedente ao vencimento de seu credenciamento.

Art. 8º A não apresentação do pedido de renovação anual do cadastramento e/ou dos documentos exigidos implicará no cancelamento do registro inicial e conseqüente devolução ou apreensão das placas atribuídas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no CTB.

## SEÇÃO III

### Da gerência de credenciamento

Art. 9º Compete à Gerência de Credenciamento:

I. Realizar análise da documentação apresentada;

II. Analisar viabilidade do pedido, renovação do cadastramento e mudança do local de funcionamento da unidade requerente;

III. Emitir parecer do pedido após habilitação jurídica de toda documentação encaminhando o termo de homologação à Diretoria de Operações que procederá, junto ao Presidente do Órgão, publicação do ato administrativo de cadastramento no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

IV. Emitir termo de homologação e Portaria para posterior publicação do ato administrativo de credenciamento no Diário Oficial.

Art. 10 O ato administrativo que deferir o cadastramento conterá:

I. Identificação completa do estabelecimento, inclusive do local de funcionamento;

II. Validade do credenciamento, renovável a cada período de 12 (doze) meses;

III. Código de cadastramento e quantidade de placas atribuídas;

Parágrafo Único. A Gerência de Veículos é responsável pelo controle de utilização das placas de experiência, registro de entrada e relatório de movimentação das placas de experiência.

## SEÇÃO IV

### Da fiscalização

Art. 11 O controle e a fiscalização das atividades exercidas pelos estabelecimentos e o uso das placas de experiências serão realizados no âmbito da área de atuação:

I. Nas vias, pelos órgãos de fiscalização de trânsito competentes;

II. A fiscalização verificará a correta execução das obrigações especificadas na legislação de trânsito, incluindo o controle dos livros de registro e uso das placas de experiência pelos veículos nas vias públicas abertas à circulação.

§1º A constatação de qualquer irregularidade administrativa ou penal implicará na imediata instauração de procedimento administrativo para fins de cancelamento do credenciamento e aplicação da penalidade pertinente.

§2º A autoridade de trânsito, havendo indícios da prática de ilícito penal, representará à autoridade policial competente para adoção das providências no âmbito da Polícia Judiciária.

Art. 12 A não identificação do responsável pela condução do veículo em caso de acidente, infração de trânsito ou qualquer outra irregularidade, implicará na responsabilidade administrativa do proprietário ou responsável legal do estabelecimento, sem prejuízo das demais cominações legais.



CAPÍTULO III  
Da Placa de Experiência

Art. 13 A placa de experiência será confeccionada por estampilhador credenciado ao Senatran, cadastrado no Detran/TO, atendendo todas as especificações técnicas contidas na Resolução Contran nº 969/2022.

Parágrafo único. A empresa estampilhadora credenciada procederá à entrega da(s) placa(s) de experiência ao estabelecimento interessado, mediante autorização expedida pela Gerência de Credenciamento do Detran/TO.

Art. 14 As placas de experiência serão afixadas por grampos metálicos ou elásticos, apostas sobre as placas originais do veículo e, tratando-se de veículo novo (zero quilômetro), parafusadas nos receptáculos próprios.

Art. 15 O veículo dotado de placa de experiência só poderá circular nas vias públicas no âmbito do Estado do Tocantins, cumprindo todas as normas gerais de circulação e conduta.

§1º As oficinas poderão circular nas vias públicas somente no perímetro urbano do município de registro e/ou credenciado, no período das 8h às 18h.

§2º Os fabricantes poderão circular nas vias públicas somente no perímetro urbano do município de registro e/ou credenciado, no período das 8h às 18h.

Art. 16 Será obrigatório, durante o percurso, o porte da autorização atribuída pela autoridade de trânsito.

Art. 17 As placas de experiência não poderão, sob qualquer hipótese, ser alugadas, emprestadas ou cedidas para qualquer pessoa, física ou jurídica, sendo responsável direto pelo desvio de finalidade o proprietário ou representante legal do estabelecimento.

§1º A licença ficará vinculada à unidade do estabelecimento, vedada a utilização da(s) placa(s) por outra unidade, ainda que sediada na mesma Região Administrativa.

§2º A subtração ou a perda da placa de experiência implicará na imediata comunicação ao Detran, a qual será responsável pelo cancelamento e atribuição de novo conjunto alfanumérico após registro de Boletim de Ocorrência.

§3º Para proceder à baixa da placa de experiência é necessário que seja entregue ao Detran/TO o par de placas utilizadas.

CAPÍTULO V  
DO LIVRO DE REGISTRO

Art. 18 O deslocamento do veículo será precedido do pertinente lançamento no livro de registro ou no sistema informatizado, com preenchimento das demais anotações quando do seu retorno ao estabelecimento, conforme previsto no art. 330 do CTB.

§1º Os livros indicarão:

- I. data de entrada do veículo no estabelecimento;
- II. nome, endereço e identidade do proprietário ou vendedor;
- III. data da saída ou baixa, nos casos de desmontagem;
- IV. nome, endereço e identidade do comprador;
- V. características do veículo constantes do seu certificado de registro;
- VI. número da placa de experiência;
- VII. nome e o número do documento de habilitação do condutor responsável pela saída do veículo do estabelecimento utilizando a PIV-Exp;

VIII. data e hora de saída do veículo do estabelecimento utilizando a PIV-Exp;

IX. data e hora de retorno do veículo ao estabelecimento após a utilização da PIV-Exp;

§2º Os livros terão suas páginas numeradas tipograficamente e serão encadernados ou em folhas soltas, sendo que, no primeiro caso, conterão termo de abertura e encerramento lavrados pelo proprietário e rubricados pelo Detran/TO, enquanto, no segundo, todas as folhas serão autenticadas sendo que ambos serão apreciados até o décimo dia do mês seguinte ao de referência pelo Detran/TO.

§3º A entrada e a saída de veículos nos estabelecimentos referidos neste artigo registrar-se-ão no mesmo dia em que se verificarem assinaladas, inclusive, as horas a elas correspondentes, podendo os veículos irregulares lá encontrados ou suas sucatas ser apreendidos ou retidos para sua completa regularização.

§4º As autoridades de trânsito e as autoridades policiais terão acesso aos livros sempre que o solicitarem, não podendo, entretanto, retirá-los do estabelecimento sempre que for físico.

§5º A falta de escrituração dos livros, o atraso, a fraude ao realizá-lo e a recusa de sua exibição serão punidas com a multa prevista para as infrações gravíssimas, independente das demais cominações legais cabíveis.

§6º Os livros de registro poderão ser substituídos por sistema eletrônico, na forma regulamentada pelo Contran. (Incluído pela Lei nº 13.154, de 2015).

§7º A via original da ordem de serviço e seus complementos serão arquivados pelo estabelecimento, em meio físico ou digital, pelo prazo de doze meses, contados do primeiro dia do mês subsequente ao de sua emissão. As listagens vistas pelo Detran ou os arquivos digitais correspondentes, serão arquivadas pelo prazo de cinco anos.

CAPÍTULO VI  
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 Toda e qualquer documentação apresentada que infringir regras de segurança ou de autenticidade documental será encaminhada às autoridades competentes, que ficarão a cargo da investigação e possível punição, conforme prevê a legislação aplicável.

Art. 20 A qualquer momento, mediante solicitação formal e prazo plausível, em caráter de complementação e/ou atualização da documentação constante nos arquivos do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, a Gerência de Credenciamento poderá requerer dos credenciados quaisquer documentos exigidos pela legislação pertinente.

Art. 21 Os casos omissos e as dúvidas na interpretação do disposto na presente Instrução Normativa serão decididos pelo Presidente do Órgão.

Art. 22 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, em especial a Portaria Detran/TO nº 278/2022.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS  
Presidente do Detran/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001257/2024**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 15/07/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
FXF7H91/SP	DETRAN	MB00014809	09/05/2024	08:32	6920-1
NSX0578/PA	DETRAN	SJ008G20AV	09/05/2024	08:37	7366-2
POY3J90/TO	DETRAN	MB00014878	10/05/2024	08:48	6920-1
BFE8F72/TO	DETRAN	MB00014879	10/05/2024	08:56	6920-1
PKW8J61/TO	DETRAN	MB00014880	10/05/2024	09:04	6920-1
QWE1898/TO	DETRAN	MB00014881	10/05/2024	09:07	6920-1
RGD3D49/TO	DETRAN	MB00014882	10/05/2024	09:10	6920-1
RFW6A50/TO	DETRAN	MB00014883	10/05/2024	09:11	6920-1
PZG6F12/TO	DETRAN	MB00014884	10/05/2024	09:18	6920-1
GWK7A99/TO	DETRAN	MB00014885	10/05/2024	09:20	6920-1
QWE6F60/TO	DETRAN	MB00014886	10/05/2024	09:28	6920-1
MWK3585/TO	DETRAN	MB00014887	10/05/2024	09:29	6920-1
MWU4E85/TO	DETRAN	MB00014888	10/05/2024	09:33	6920-1
OTA0411/TO	DETRAN	MB00014889	10/05/2024	09:35	6920-1
RLX1G06/TO	DETRAN	MB00014890	10/05/2024	09:35	6920-1
AMQ8I27/TO	DETRAN	MB00014891	10/05/2024	09:35	6920-1
MWC7H06/TO	DETRAN	MB00014892	10/05/2024	10:04	6920-1
QJL2I23/TO	DETRAN	MB00014893	10/05/2024	10:07	6920-1
MWO7799/TO	DETRAN	MB00014894	10/05/2024	10:08	6920-1
JH16I39/TO	DETRAN	MB00014895	10/05/2024	10:28	6920-1
ORX7B40/TO	DETRAN	MB00014896	10/05/2024	10:29	6920-1
RBP2B13/TO	DETRAN	MB00014897	10/05/2024	10:32	6920-1
QKH8J74/TO	DETRAN	MB00014898	10/05/2024	10:32	6920-1
JHO3B93/TO	DETRAN	MB00014899	10/05/2024	10:36	6920-1
MXE9E13/TO	DETRAN	MB00014900	10/05/2024	10:46	6920-1
MWISJ01/TO	DETRAN	MB00014901	10/05/2024	10:55	6920-1
QKM0888/TO	DETRAN	MB00014902	10/05/2024	10:55	6920-1
GGF1I02/TO	DETRAN	MB00014903	10/05/2024	11:04	6920-1
MWF0C95/TO	DETRAN	MB00014904	10/05/2024	11:08	6920-1
OHN3G07/TO	DETRAN	MB00014905	10/05/2024	11:13	6920-1
QKJ7E68/TO	DETRAN	MB00014906	10/05/2024	11:13	6920-1
JTV1C21/TO	DETRAN	MB00014907	10/05/2024	11:13	6920-1
CUD7H49/TO	DETRAN	MB00014908	10/05/2024	11:14	6920-1
OLM6J57/TO	DETRAN	MB00014909	10/05/2024	11:31	6920-1
PTS8J78/TO	DETRAN	MB00014910	10/05/2024	11:31	6920-1
MVU3B88/TO	DETRAN	MB00014911	10/05/2024	11:49	6920-1
MWU0993/TO	DETRAN	MB00014912	10/05/2024	11:56	6920-1
QWATA16/TO	DETRAN	MB00014913	10/05/2024	11:58	6920-1
QKG7075/TO	DETRAN	MB00014914	10/05/2024	12:06	6920-1
JUT7J43/TO	DETRAN	MB00014915	10/05/2024	12:07	6920-1
MWE3840/TO	DETRAN	MB00014916	10/05/2024	12:16	6920-1
QK1F70/TO	DETRAN	MB00014917	10/05/2024	12:19	6920-1
ASB4H27/TO	DETRAN	MB00014918	10/05/2024	12:20	6920-1
RSAB944/TO	DETRAN	MB00014919	10/05/2024	12:23	6920-1
PSA2D07/TO	DETRAN	MB00014920	10/05/2024	12:30	6920-1
AWR0D22/TO	DETRAN	MB00014921	10/05/2024	12:32	6920-1
DGV3I26/TO	DETRAN	MB00014922	10/05/2024	12:33	6920-1
QVQ1J05/TO	DETRAN	MB00014923	10/05/2024	12:40	6920-1
QKM1F81/TO	DETRAN	MB00014924	10/05/2024	12:44	6920-1
OUN1H05/TO	DETRAN	MB00014925	10/05/2024	12:54	6920-1
RTL2C43/TO	DETRAN	MB00014926	10/05/2024	13:04	6920-1
NMR6G82/TO	DETRAN	MB00014927	10/05/2024	13:21	6920-1
PSK0B99/TO	DETRAN	MB00014928	10/05/2024	13:21	6920-1
OBM7H14/TO	DETRAN	MB00014929	10/05/2024	13:24	6920-1
QCM5J60/TO	DETRAN	MB00014930	10/05/2024	13:26	6920-1
QKF8I97/TO	DETRAN	MB00014931	10/05/2024	13:29	6920-1
KERS286/TO	DETRAN	MB00014932	10/05/2024	13:32	6920-1
OYB1H95/TO	DETRAN	MB00014933	10/05/2024	13:34	6920-1
MWF2878/TO	DETRAN	MB00014934	10/05/2024	13:35	6920-1
GOY7E05/TO	DETRAN	MB00014935	10/05/2024	13:35	6920-1
OZO9B94/TO	DETRAN	MB00014936	10/05/2024	13:36	6920-1
HZTOB68/TO	DETRAN	MB00014937	10/05/2024	13:43	6920-1
RSB0I28/TO	DETRAN	TO02226843	02/05/2024	17:34	5185-1
RIM8E10/TO	DETRAN	TO02570298	02/05/2024	17:30	7340-0

OLN6366/TO	DETRAN	TO02226845	02/05/2024	17:52	7340-0
MWQ1385/TO	DETRAN	SJ00J6102F	12/05/2024	07:56	5010-0
OLN6366/TO	DETRAN	TO02226846	02/05/2024	17:53	6599-2
OSZ8D91/TO	DETRAN	MB00014955	13/05/2024	08:12	6920-1
MWN1402/TO	DETRAN	TO02774698	02/05/2024	10:34	7340-0
RMA0D40/TO	DETRAN	TO02774699	02/05/2024	17:26	7340-0
MWC3277/TO	DETRAN	TO02226743	04/05/2024	15:34	5673-1
MWQ1385/TO	DETRAN	SJ00J6102G	12/05/2024	08:06	6599-2
MWC3277/TO	DETRAN	TO02226744	04/05/2024	15:34	6599-2
RSB2I43/TO	DETRAN	TO02226745	04/05/2024	11:52	7633-1
HKA7E38/TO	DETRAN	TO02552945	07/05/2024	08:56	5185-1
REK0C57/TO	DETRAN	TO02552944	07/05/2024	09:06	7633-2
RSF7C78/TO	DETRAN	TO02552942	07/05/2024	14:45	7633-2
NKW7B93/TO	DETRAN	MB00014956	13/05/2024	08:32	6920-1
IRX0621/TO	DETRAN	TO02774605	07/05/2024	09:08	5185-1
QWF1C70/TO	DETRAN	TO02774604	07/05/2024	08:43	7366-2
RIN3E04/TO	DETRAN	TO02774603	07/05/2024	09:18	7633-2
RIM8A46/TO	DETRAN	TO02774602	07/05/2024	08:58	5185-1
RSD5C42/TO	DETRAN	TO02774601	07/05/2024	08:53	5185-1
RIN0J56/TO	DETRAN	TO00253033	17/04/2024	09:06	7340-0
QKC6047/TO	DETRAN	TO02570262	26/04/2024	17:07	6580-0
MWP9B29/TO	DETRAN	TO02226849	04/05/2024	10:58	6858-0
AWJ7C65/TO	DETRAN	MB00014957	13/05/2024	08:44	6920-1
OYC3512/TO	DETRAN	TO02570753	08/05/2024	08:52	5738-0
MWH2899/TO	DETRAN	TO02570754	08/05/2024	09:29	7030-1
RBT9J34/TO	DETRAN	MB00014958	13/05/2024	08:49	6920-1
OLM1969/TO	DETRAN	TO02570755	08/05/2024	18:12	5185-1
QWA6G30/TO	DETRAN	TO02570851	08/05/2024	09:54	5185-1
OLL1367/TO	DETRAN	TO02570854	08/05/2024	10:03	7340-0
NTU7338/TO	DETRAN	TO02570857	08/05/2024	10:07	5185-1
OLH7B67/TO	DETRAN	TO02570858	08/05/2024	10:08	5185-1
HPG2480/TO	DETRAN	TO02570859	08/05/2024	10:09	5185-1
EDO2A35/TO	DETRAN	MB00014959	13/05/2024	09:01	6920-1
NJZ9A81/TO	DETRAN	MB00014960	13/05/2024	09:01	6920-1
FNQ8H69/TO	DETRAN	TO02570860	08/05/2024	16:56	5185-1
QKH5959/TO	DETRAN	TO02570861	08/05/2024	17:05	7340-0
RIM1C15/TO	DETRAN	TO02570863	08/05/2024	17:23	7340-0
MV7279/TO	DETRAN	TO02570865	08/05/2024	17:32	7340-0
OTW8H34/TO	DETRAN	MB00014961	13/05/2024	09:05	6920-1
QKM4617/TO	DETRAN	TO02570866	08/05/2024	17:37	7340-0
RGU6I04/TO	DETRAN	MB00014962	13/05/2024	09:07	6920-1
QWB5H99/TO	DETRAN	MB00014963	13/05/2024	09:13	6920-1
IAF0J57/TO	DETRAN	MB00014964	13/05/2024	09:16	6920-1
MWP1049/TO	DETRAN	MB00014965	13/05/2024	09:25	6920-1
OGN6444/TO	DETRAN	SJ00K1I008	12/05/2024	07:10	6530-0
IAE2D51/TO	DETRAN	MB00014966	13/05/2024	09:37	6920-1
RFW1E86/TO	DETRAN	MB00014967	13/05/2024	09:44	6920-1
OLM0G39/TO	DETRAN	SJ00BV100M	12/05/2024	09:37	5258-3
OLM0G39/TO	DETRAN	SJ00BV100N	12/05/2024	09:40	6653-1
OLM0G39/TO	DETRAN	SJ00BV100O	12/05/2024	09:42	5010-0
OLM0G39/TO	DETRAN	SJ00BV100P	12/05/2024	09:43	7340-0
OLM0G39/TO	DETRAN	SJ00BV100Q	12/05/2024	09:46	6645-0
OLJ9H29/TO	DETRAN	MB00014968	13/05/2024	09:52	6920-1
QAG9E27/TO	DETRAN	MB00014969	13/05/2024	10:13	6920-1
AAU5G70/TO	DETRAN	MB00014970	13/05/2024	10:36	6920-1
RSDD079/TO	DETRAN	MB00014971	13/05/2024	10:40	6920-1
MWG8F62/TO	DETRAN	MB00014972	13/05/2024	10:53	6920-1
QWC9G62/TO	DETRAN	MB00014973	13/05/2024	11:00	6920-1
AWK9J94/TO	DETRAN	MB00014974	13/05/2024	11:06	6920-1
JIO8H14/TO	DETRAN	MB00014975	13/05/2024	11:07	6920-1
JZU9B19/TO	DETRAN	MB00014976	13/05/2024	11:14	6920-1
HNU8D11/TO	DETRAN	MB00014977	13/05/2024	11:15	6920-1
QWD3541/TO	DETRAN	MB00014978	13/05/2024	11:16	6920-1
NON7E24/TO	DETRAN	MB00014979	13/05/2024	11:16	6920-1
JEV3B11/TO	DETRAN	MB00014980	13/05/2024	11:18	6920-1
ONE4J25/TO	DETRAN	MB00014981	13/05/2024	11:19	6920-1
QKM3134/TO	DETRAN	MB00014982	13/05/2024	11:22	6920-1
ODG5G60/TO	DETRAN	MB00014983	13/05/2024	11:29	6920-1
OEK7B58/TO	DETRAN	MB00014984	13/05/2024	11:29	6920-1
QWB6D98/TO	DETRAN	MB00014988	10/05/2024	13:45	6920-1
NHS2H23/TO	DETRAN	MB00014939	10/05/2024	13:49	6920-1
MVU4J75/TO	DETRAN	MB00014940	10/05/2024	13:50	6920-1
QWA0D15/TO	DETRAN	MB00014941	10/05/2024	13:51	6920-1
RSC8F90/TO	DETRAN	MB00014942	10/05/2024	13:54	6920-1
HMV3G94/TO	DETRAN	MB00014943	10/05/2024	14:00	6920-1
ASB4H26/TO	DETRAN	MB00014944	10/05/2024	14:02	6920-1
MWL1E51/TO	DETRAN	MB00014945	10/05/2024	14:02	6920-1
OIG2A57/TO	DETRAN	MB00014946	10/05/2024	14:04	6920-1
RSB9F40/TO	DETRAN	MB00014947	10/05/2024	14:07	6920-1
RSA4H53/TO	DETRAN	MB00014948	10/05/2024	14:09	6920-1
RCF3H86/TO	DETRAN	MB00014949	10/05/2024	15:13	6920-1

SCR8J00/TO	DETRAN	MB00014950	10/05/2024	15:37	6920-1
QWC7H02/TO	DETRAN	TO02192519	27/04/2024	20:22	6858-0
QKJ3088/TO	DETRAN	TO02192482	19/04/2024	17:52	7633-1
DGH1210/TO	DETRAN	MB00014951	10/05/2024	16:25	6920-1
QK5756/TO	DETRAN	TO02192481	19/04/2024	17:49	7633-1
PQNGF08/TO	DETRAN	MB00014952	10/05/2024	17:12	6920-1
QK44A35/TO	DETRAN	MB00014953	10/05/2024	17:27	6920-1
MWQ0973/TO	DETRAN	MB00014954	10/05/2024	17:49	6920-1
HBE5884/MG	DETRAN	SJ0071600E	09/05/2024	16:00	6599-2
HBE5884/MG	DETRAN	SJ0071600F	09/05/2024	16:00	5010-0
RCN5C66/GO	DETRAN	SJ0042403Z	10/05/2024	07:31	6858-0
RCN5C66/GO	DETRAN	SJ00424040	10/05/2024	07:36	6858-0
QEL4705/PA	DETRAN	SJ00HU1085	10/05/2024	08:39	5738-0
NGV8031/GO	DETRAN	SJ00H01051	09/05/2024	23:05	6599-2
PRT9119/GO	DETRAN	SJ008D902T	10/05/2024	14:05	5550-0
NLD9065/GO	DETRAN	SJ007H30C8	10/05/2024	18:41	5010-0
QK7118/TO	DETRAN	SJ00A010E4	10/05/2024	19:05	5770-2
OA4E94/TO	DETRAN	SJ00HU1088	10/05/2024	21:16	5274-1
PTM4306/MA	DETRAN	SJ00KK100D	10/05/2024	21:58	5010-0
JTT0031/GO	DETRAN	SJ00A010E5	10/05/2024	22:18	6599-2
JTT0031/GO	DETRAN	SJ00A010E6	10/05/2024	22:24	5010-0
NLD9065/GO	DETRAN	SJ007H30CC	10/05/2024	23:06	6610-2
NLD9065/GO	DETRAN	SJ007H30CD	10/05/2024	23:09	5185-1
NLD9065/GO	DETRAN	SJ007H30CE	10/05/2024	23:11	6637-2
OBATC59/MT	DETRAN	SJ00J81038	11/05/2024	03:57	5010-0
ROQ4D95/MA	DETRAN	SJ00E07012	11/05/2024	11:07	5010-0
OY12128/MA	DETRAN	SJ00E07014	11/05/2024	17:20	5010-0
SDF6E82/GO	DETRAN	SJ006V209K	11/05/2024	18:09	5010-0
SDF6E82/GO	DETRAN	SJ006V209L	11/05/2024	18:12	6912-0
JUS2198/PA	DETRAN	SJ00624028	11/05/2024	18:44	5010-0
JUS2198/PA	DETRAN	SJ00624029	11/05/2024	19:02	6556-1
ROV4H87/MA	DETRAN	SJ00KK100H	11/05/2024	21:36	5010-0
SGT6H14/DF	DETRAN	SJ00DV100R	11/05/2024	23:05	6912-0
SGT6H14/DF	DETRAN	SJ00DV100S	11/05/2024	23:11	5010-0
QKH4014/TO	DETRAN	SJ00HN108H	11/05/2024	23:35	5274-1
QKH4014/TO	DETRAN	SJ00HN108I	11/05/2024	23:35	5835-0
QKH4014/TO	DETRAN	SJ00HN108J	11/05/2024	23:35	6661-0
QKH4014/TO	DETRAN	SJ00HN108K	11/05/2024	23:35	6670-0
QKH4014/TO	DETRAN	SJ00HN108L	11/05/2024	23:35	7340-0
QKH4014/TO	DETRAN	SJ00HN108M	11/05/2024	23:35	5967-0
OL15H30/TO	DETRAN	SJ00GL6010	12/05/2024	00:16	5010-0
OL15H30/TO	DETRAN	SJ00GL6011	12/05/2024	00:17	7340-0
MWK4A88/TO	DETRAN	SJ00IB100Z	12/05/2024	00:23	5010-0
RSD7182/TO	DETRAN	SJ00AR20A8	12/05/2024	00:28	6599-2
RSD7182/TO	DETRAN	SJ00AR20A9	12/05/2024	00:33	5010-0
MVV1925/TO	DETRAN	SJ00I7201Z	12/05/2024	03:33	5010-0
MVV1925/TO	DETRAN	SJ00I72020	12/05/2024	03:38	6653-1
JEY5B92/TO	DETRAN	SJ00HN108S	12/05/2024	06:49	5274-1
MXD8746/TO	DETRAN	TO02774691	26/04/2024	17:26	5185-1
OFQ7D40/TO	DETRAN	TO02226746	10/05/2024	18:03	5185-1
QWEGH73/TO	DETRAN	TO02226747	10/05/2024	18:07	7323-2
NSM3J32/TO	DETRAN	TO02226749	10/05/2024	19:03	5185-1
MVZ9C55/TO	DETRAN	TO02226750	10/05/2024	19:09	5185-2
JK5E70/TO	DETRAN	TO02570301	10/05/2024	19:14	5185-1
AJN5884/TO	DETRAN	SJ00J6102E	12/05/2024	07:44	5010-0
QWCA882/TO	DETRAN	TO02774614	10/05/2024	19:00	7366-2
QKF0738/TO	DETRAN	TO02774613	10/05/2024	18:52	7366-2
RSAT7119/TO	DETRAN	TO02774612	10/05/2024	18:52	5185-1
QKA2801/TO	DETRAN	TO02570300	02/05/2024	18:09	7366-2
OLM6092/TO	DETRAN	TO02193150	26/04/2024	08:48	5398-0
MXC9792/TO	DETRAN	TO02192923	03/05/2024	17:43	6599-2
MWH5118/TO	DETRAN	MB00014985	13/05/2024	11:36	6920-1
NK15E68/TO	DETRAN	TO02193004	26/04/2024	08:40	5452-5
RFZ5H65/TO	DETRAN	TO02193003	26/04/2024	08:40	5452-5
QKCB089/TO	DETRAN	TO02193002	26/04/2024	08:40	5452-5
OJU2115/TO	DETRAN	TO02193001	26/04/2024	08:39	5452-5
QKJ7F98/TO	DETRAN	TO02192700	26/04/2024	08:39	5452-5
MWO4B97/TO	DETRAN	TO02192699	26/04/2024	08:39	5452-5
MVW4217/TO	DETRAN	TO02192698	27/04/2024	06:42	6769-0
QVL2C44/TO	DETRAN	MB00014986	13/05/2024	12:04	6920-1
RJP4I48/TO	DETRAN	MB00014987	13/05/2024	12:06	6920-1
QK6141/TO	DETRAN	TO02192697	27/04/2024	06:38	6050-1
RJA4B18/TO	DETRAN	MB00014988	13/05/2024	12:07	6920-1
RSF9C65/TO	DETRAN	TO02192665	26/04/2024	08:42	5452-5
RJN5C10/TO	DETRAN	MB00014989	13/05/2024	12:09	6920-1
OLL0337/TO	DETRAN	TO02192691	26/04/2024	08:37	6637-1
RKU4G80/TO	DETRAN	MB00014990	13/05/2024	12:11	6920-1
SGP3J74/TO	DETRAN	MB00014991	13/05/2024	12:13	6920-1
QWAS217/TO	DETRAN	TO02192678	26/04/2024	08:42	5452-5
QWB1075/TO	DETRAN	TO02192680	26/04/2024	08:43	6599-2
QWB1075/TO	DETRAN	TO02192679	26/04/2024	08:42	5452-5

OYA2978/TO	DETRAN	TO02192682	26/04/2024	08:43	5452-5
MWN4I25/TO	DETRAN	TO02192683	26/04/2024	08:43	5452-5
QKB5141/TO	DETRAN	TO02192685	26/04/2024	08:44	6599-2
QKB5141/TO	DETRAN	TO02192684	26/04/2024	08:44	5452-5
OLH3G89/TO	DETRAN	MB00014993	13/05/2024	12:23	6920-1
KER7169/TO	DETRAN	TO02192686	26/04/2024	08:58	7625-2
RS6A107/TO	DETRAN	MB00014994	13/05/2024	12:25	6920-1
MWG9J64/TO	DETRAN	MB00014995	13/05/2024	12:27	6920-1
OLJ1087/TO	DETRAN	TO02192688	26/04/2024	13:11	7366-2
MWP2G16/TO	DETRAN	MB00014996	13/05/2024	12:31	6920-1
OLL0337/TO	DETRAN	TO02192692	26/04/2024	08:37	6599-2
MWW8859/TO	DETRAN	TO02192695	26/04/2024	08:38	5452-5
NDE4J23/TO	DETRAN	TO02192696	26/04/2024	08:39	5452-5
RSF9C65/TO	DETRAN	TO02192677	26/04/2024	08:42	6599-2
QDU0E18/TO	DETRAN	TO02192693	26/04/2024	08:37	5452-5
MXC9792/TO	DETRAN	TO02192922	03/05/2024	17:43	5541-1
QKG1808/TO	DETRAN	TO02192921	03/05/2024	17:41	5452-2
MWY2G65/TO	DETRAN	TO02192920	03/05/2024	17:39	5541-1
MWQ1472/TO	DETRAN	TO02192919	03/05/2024	17:39	5541-1
ONP4J76/TO	DETRAN	MB00014997	13/05/2024	12:48	6920-1
RSA7H37/TO	DETRAN	TO02192918	03/05/2024	17:38	5541-1
QWD2C97/TO	DETRAN	TO02192917	03/05/2024	17:37	5541-1
QK65B18/TO	DETRAN	MB00014998	13/05/2024	12:51	6920-1
MWU2H79/TO	DETRAN	MB00014999	13/05/2024	12:54	6920-1
QKM7071/TO	DETRAN	MB00015000	13/05/2024	12:56	6920-1
OFN7D29/TO	DETRAN	MB00015001	13/05/2024	13:00	6920-1
NGN8J83/TO	DETRAN	MB00015002	13/05/2024	13:08	6920-1
NSX2A90/TO	DETRAN	MB00015003	13/05/2024	13:09	6920-1
OYC6I47/TO	DETRAN	MB00015004	13/05/2024	13:18	6920-1
MWT0J45/TO	DETRAN	MB00015005	13/05/2024	13:27	6920-1
RAJ8I07/TO	DETRAN	MB00015006	13/05/2024	13:28	6920-1
MWW4E76/TO	DETRAN	MB00015007	13/05/2024	13:28	6920-1
RGD8E32/TO	DETRAN	MB00015008	13/05/2024	13:35	6920-1
KKG8J11/TO	DETRAN	MB00015009	13/05/2024	13:36	6920-1
PVZ5C23/TO	DETRAN	MB00015010	13/05/2024	13:42	6920-1
OLJ9B24/TO	DETRAN	MB00015011	13/05/2024	13:47	6920-1
MWG7A14/TO	DETRAN	MB00015012	13/05/2024	13:50	6920-1
RTJ6H84/TO	DETRAN	MB00015013	13/05/2024	13:51	6920-1
LZQ4D31/TO	DETRAN	MB00015014	13/05/2024	13:54	6920-1
MWK6D34/TO	DETRAN	MB00015015	13/05/2024	13:54	6920-1
MWY1184/TO	DETRAN	TO02193008	08/05/2024	07:04	6050-1
QVJ1C74/TO	DETRAN	MB00015016	13/05/2024	13:57	6920-1
MWL1D57/TO	DETRAN	TO02193006	07/05/2024	06:47	6050-1
RSF9D36/TO	DETRAN	TO02192916	03/05/2024	17:37	5401-0
JUO0F35/TO	DETRAN	MB00015017	13/05/2024	14:01	6920-1
OGS3G07/TO	DETRAN	TO02192915	03/05/2024	17:34	5541-1
MVU0H54/TO	DETRAN	MB00015018	13/05/2024	14:03	6920-1
QKH0F40/TO	DETRAN	TO02192913	03/05/2024	17:23	7633-1
OVV4281/TO	DETRAN	MB00015019	13/05/2024	14:06	6920-1
RM7B38/TO	DETRAN	TO02192914	03/05/2024	17:28	5452-2
BAV3I23/TO	DETRAN	MB00015020	13/05/2024	14:08	6920-1
MWU0317/TO	DETRAN	MB00015021	13/05/2024	14:08	6920-1
JIX0135/TO	DETRAN	TO02192911	03/05/2024	17:15	5452-2
QK0016/TO	DETRAN	TO02193076	03/05/2024	17:48	5541-1
STB3G86/TO	DETRAN	MB00015022	13/05/2024	14:15	6920-1
RS09G14/TO	DETRAN	TO02193074	03/05/2024	17:45	5541-1
MWX2F03/TO	DETRAN	MB00015023	13/05/2024	14:31	6920-1
OLL8J83/TO	DETRAN	MB00015024	13/05/2024	14:49	6920-1
RSC1I28/TO	DETRAN	SJ00GJ505Y	12/05/2024	15:14	7340-0
QKJ8J45/TO	DETRAN	SJ00SD30EP	12/05/2024	15:29	5010-0
BEL1773/TO	DETRAN	SJ00IH401F	12/05/2024	08:20	5380-0
QKJ1441/TO	DETRAN	SJ00HU108F	12/05/2024	14:18	6556-1
QKJ8J45/TO	DETRAN	SJ00SD30EQ	12/05/2024	15:40	6637-2
QKJ1441/TO	DETRAN	SJ00HU108G	12/05/2024	14:35	5010-0
MVX9028/TO	DETRAN	SJ006320P	12/05/2024	16:16	5010-0
MXA9786/TO	DETRAN	SJ006B605L	12/05/2024	17:21	7048-1
MXA9786/TO	DETRAN	SJ006B605M	12/05/2024	17:24	6912-0
MXA9786/TO	DETRAN	SJ006B605N	12/05/2024	17:28	7340-0
MXA9786/TO	DETRAN	SJ006B605O	12/05/2024	17:32	6858-0
MXA9786/TO	DETRAN	SJ006B605P	12/05/2024	17:40	5010-0
ON1G96/TO	DETRAN	SJ00G82005	12/05/2024	17:41	5010-0
QWB9577/TO	DETRAN	SJ00GJ505Z	12/05/2024	18:04	6637-2
JHA2723/TO	DETRAN	SJ00B503P	12/05/2024	18:02	6530-0
RSB8A15/TO	DETRAN	SJ00N105N	12/05/2024	18:31	6653-1
MWM1656/TO	DETRAN	SJ0069400H	12/05/2024	18:28	7340-0
JUP7066/TO	DETRAN	SJ00IV1065	12/05/2024	02:30	6530-0
JUP7066/TO	DETRAN	SJ00IV1066	12/05/2024	02:30	6530-0
MWM9D84/TO	DETRAN	SJ00G31071	12/05/2024	17:00	5010-0
MWM9D84/TO	DETRAN	SJ00G31072	12/05/2024	17:30	6653-1
MWM9D84/TO	DETRAN	SJ00G31073	12/05/2024	17:30	7340-0
MWM9D84/TO	DETRAN	SJ00G31074	12/05/2024	17:30	6637-1

MWM9D84/TO	DETRAN	SJ00G31075	12/05/2024	17:30	5274-1
MWM9D84/TO	DETRAN	SJ00G31076	12/05/2024	17:30	7617-1
RSC3H20/TO	DETRAN	SJ00HR102F	12/05/2024	19:52	5720-0
RIN9H42/TO	DETRAN	SJ00HW1071	12/05/2024	20:05	5010-0
RIN9H42/TO	DETRAN	SJ00HW1072	12/05/2024	20:51	5274-1
RSB4E15/TO	DETRAN	SJ00IA102K	12/05/2024	21:45	6637-1
MWK4E09/TO	DETRAN	SJ00B605Q	12/05/2024	22:05	5410-0
MVM5026/TO	DETRAN	SJ00BA2018	12/05/2024	22:20	6408-0
RSF3A72/TO	DETRAN	SJ00BA2019	12/05/2024	22:36	5010-0
RSF4A46/TO	DETRAN	SJ00BJ1011	12/05/2024	22:31	5010-0
RSF4A46/TO	DETRAN	SJ00BJ1012	12/05/2024	22:44	6637-1
MWH5684/TO	DETRAN	SJ00G4401T	12/05/2024	23:47	6653-1
RIN4G71/TO	DETRAN	SJ00G31077	12/05/2024	21:30	5010-0
MW01J27/TO	DETRAN	SJ00K810AJ	13/05/2024	01:59	5010-0
RFF6I43/TO	DETRAN	SJ00AO10E8	13/05/2024	09:11	7366-2
QKL2659/TO	DETRAN	SJ00S320F0	13/05/2024	09:56	6637-1
OLH3D56/TO	DETRAN	SJ00HX104L	13/05/2024	11:07	7048-1
RSE9F51/TO	DETRAN	SJ00E3402G	13/05/2024	10:47	5541-3
MWZ9033/TO	DETRAN	SJ00G0109T	13/05/2024	11:50	5061-0
MWZ9033/TO	DETRAN	SJ00G0109U	13/05/2024	11:58	5274-1
MW00655/TO	DETRAN	SJ00LJ3027	13/05/2024	13:13	5010-0
MW00655/TO	DETRAN	SJ00LJ3028	13/05/2024	13:19	7030-1
RSE0H56/TO	DETRAN	SJ00E3402H	13/05/2024	16:13	5010-0
QKB8I68/TO	DETRAN	SJ00G31078	13/05/2024	16:18	6653-1
QKB8I68/TO	DETRAN	SJ00G31079	13/05/2024	16:24	6602-0
QKB8I68/TO	DETRAN	SJ00G3107A	13/05/2024	16:10	5010-0
QKI9280/TO	DETRAN	SJ00A400S	13/05/2024	17:12	5479-0
QKH2I18/TO	DETRAN	SJ00B25005	13/05/2024	17:13	5010-0
QKH2I18/TO	DETRAN	SJ00B25006	13/05/2024	17:17	6637-1
RSB2E23/TO	DETRAN	SJ00EI3033	13/05/2024	18:15	5452-5
MWF3221/TO	DETRAN	SJ00HX104M	13/05/2024	19:47	5010-0
MWF3221/TO	DETRAN	SJ00HX104N	13/05/2024	19:51	6599-2
MWESA43/TO	DETRAN	SJ00Q810BS	13/05/2024	19:53	5118-0
QWD9H02/TO	DETRAN	SJ00HE304D	13/05/2024	20:09	5010-0

PSB5J58/TO	DETRAN	MB00016600	13/06/2024	10:59	6920-1
MWC9H42/TO	DETRAN	MB00016601	13/06/2024	11:11	6920-1
PRF7B89/TO	DETRAN	MB00016602	13/06/2024	11:14	6920-1
QKE8I56/TO	DETRAN	MB00016603	13/06/2024	11:23	6920-1
BW00C28/TO	DETRAN	MB00016604	13/06/2024	11:24	6920-1
RSE0F28/TO	DETRAN	MB00016605	13/06/2024	11:32	6920-1
MWB2B30/TO	DETRAN	MB00016606	13/06/2024	11:33	6920-1
SDR4D34/TO	DETRAN	MB00016607	13/06/2024	11:33	6920-1
PRX1A29/TO	DETRAN	MB00016608	13/06/2024	11:34	6920-1
NWA6I61/TO	DETRAN	MB00016609	13/06/2024	11:40	6920-1
QDL9I75/TO	DETRAN	MB00016610	13/06/2024	11:44	6920-1
JJM8G16/TO	DETRAN	MB00016611	13/06/2024	11:47	6920-1
OLK5B13/TO	DETRAN	MB00016612	13/06/2024	11:50	6920-1
QVC5H08/TO	DETRAN	MB00016613	13/06/2024	11:51	6920-1
RTV0E26/TO	DETRAN	MB00016614	13/06/2024	11:58	6920-1
QKD0G67/TO	DETRAN	MB00016615	13/06/2024	12:11	6920-1
OLN3J51/TO	DETRAN	MB00016616	13/06/2024	12:26	6920-1
QKJ8H84/TO	DETRAN	MB00016617	13/06/2024	12:26	6920-1
MWD7G36/TO	DETRAN	MB00016618	13/06/2024	12:32	6920-1
QKG5730/TO	DETRAN	MB00016619	13/06/2024	12:43	6920-1
PQY9E21/TO	DETRAN	MB00016620	13/06/2024	12:54	6920-1
QVH3G29/TO	DETRAN	MB00016621	13/06/2024	12:57	6920-1
QKH2C59/TO	DETRAN	MB00016622	13/06/2024	12:58	6920-1
MW01A89/TO	DETRAN	MB00016623	13/06/2024	13:02	6920-1
MWB7H11/TO	DETRAN	MB00016624	13/06/2024	13:03	6920-1
KEU5E2/TO	DETRAN	MB00016625	13/06/2024	13:06	6920-1
NEJ9J45/TO	DETRAN	MB00016626	13/06/2024	13:06	6920-1
MXF7C33/TO	DETRAN	MB00016627	13/06/2024	13:13	6920-1
QKQ9F94/TO	DETRAN	MB00016628	13/06/2024	13:15	6920-1
NSU6219/TO	DETRAN	MB00016629	13/06/2024	13:15	6920-1
OLL3E80/TO	DETRAN	MB00016630	13/06/2024	13:16	6920-1
RMV6C16/TO	DETRAN	MB00016631	13/06/2024	13:23	6920-1
QKJ4489/TO	DETRAN	MB00016632	13/06/2024	13:28	6920-1
RSE9B95/TO	DETRAN	MB00016633	13/06/2024	13:32	6920-1
SCX7H00/TO	DETRAN	MB00016634	13/06/2024	13:34	6920-1
RIM3I72/TO	DETRAN	MB00016635	13/06/2024	13:45	6920-1
OLJ4565/TO	DETRAN	MB00016636	13/06/2024	13:48	6920-1
RCL6E89/TO	DETRAN	MB00016637	13/06/2024	13:51	6920-1
QKF9F23/TO	DETRAN	MB00016638	13/06/2024	13:52	6920-1
MVY6I04/TO	DETRAN	MB00016639	13/06/2024	13:56	6920-1
BCG2H08/TO	DETRAN	MB00016640	13/06/2024	13:56	6920-1
QKF5I13/TO	DETRAN	MB00016641	13/06/2024	13:57	6920-1
ONP5J27/TO	DETRAN	MB00016642	13/06/2024	13:58	6920-1
MLX2A68/TO	DETRAN	MB00016643	13/06/2024	14:00	6920-1
NXI4A31/TO	DETRAN	MB00016644	13/06/2024	14:00	6920-1
RUF4I49/TO	DETRAN	MB00016645	13/06/2024	14:01	6920-1
OGZ6A05/TO	DETRAN	MB00016646	13/06/2024	14:04	6920-1
RUA7G55/TO	DETRAN	MB00016647	13/06/2024	14:05	6920-1
SYG7A36/TO	DETRAN	MB00016648	13/06/2024	14:06	6920-1
PTG1C08/TO	DETRAN	MB00016649	13/06/2024	14:08	6920-1
MW06H79/TO	DETRAN	MB00016650	13/06/2024	14:55	6920-1
OHH5H98/TO	DETRAN	MB00016651	13/06/2024	16:02	6920-1
JVN4C90/TO	DETRAN	MB00016652	13/06/2024	17:58	6920-1
QWE3E05/TO	DETRAN	MB00016653	13/06/2024	18:41	6920-1
RPD3D42/TO	DETRAN	MB00016654	13/06/2024	19:00	6920-1
RSE2G01/TO	DETRAN	SJ00AY300U	12/06/2024	23:29	7048-1
OLH8F66/TO	DETRAN	SJ009I20JV	12/06/2024	23:43	6637-1
OLH8F66/TO	DETRAN	SJ009I20JW	12/06/2024	23:58	5010-0
OLH8F66/TO	DETRAN	SJ009I20JX	13/06/2024	00:05	6653-1
OLH8F66/TO	DETRAN	SJ009I20JY	13/06/2024	00:10	6602-0
RSB7D24/TO	DETRAN	SJ00GL6029	13/06/2024	00:38	5010-0
QKF7973/TO	DETRAN	SJ00D601Z	13/06/2024	00:58	5010-0
QKF7973/TO	DETRAN	SJ00D6020	13/06/2024	01:03	6653-1
MVZ4E92/TO	DETRAN	SJ00GL602A	13/06/2024	01:53	6599-2
MVZ4E92/TO	DETRAN	SJ00GL602B	13/06/2024	02:04	5010-0
MWT6866/TO	DETRAN	SJ00IF401V	13/06/2024	02:00	6599-2
SCE3F27/GO	DETRAN	SJ006Z208J	13/06/2024	03:34	5010-0
QKB8B19/TO	DETRAN	SJ008D903X	13/06/2024	08:27	5410-0

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001769/2024**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MVN120/TO	DETRAN	MB00016571	13/06/2024	08:09	6920-1
JVG4F65/TO	DETRAN	MB00016572	13/06/2024	08:23	6920-1
QKJ6E95/TO	DETRAN	MB00016573	13/06/2024	08:40	6920-1
BBW7J71/TO	DETRAN	MB00016574	13/06/2024	08:54	6920-1
RTM4G29/TO	DETRAN	MB00016575	13/06/2024	08:55	6920-1
NFW1E92/TO	DETRAN	MB00016576	13/06/2024	09:03	6920-1
NEE3C60/TO	DETRAN	MB00016577	13/06/2024	09:08	6920-1
SDN1G10/TO	DETRAN	MB00016578	13/06/2024	09:29	6920-1
RBV6J01/TO	DETRAN	MB00016579	13/06/2024	09:30	6920-1
ELT4G71/TO	DETRAN	MB00016580	13/06/2024	09:34	6920-1
BDT0C83/TO	DETRAN	MB00016581	13/06/2024	09:34	6920-1
NSW8J65/TO	DETRAN	MB00016582	13/06/2024	09:48	6920-1
OYB9230/TO	DETRAN	MB00016583	13/06/2024	09:49	6920-1
QDS2I08/TO	DETRAN	MB00016584	13/06/2024	09:53	6920-1
JHA8H62/TO	DETRAN	MB00016585	13/06/2024	09:58	6920-1
QOIE99/TO	DETRAN	MB00016586	13/06/2024	10:02	6920-1
RSE1J65/TO	DETRAN	MB00016587	13/06/2024	10:03	6920-1
NVS8E14/TO	DETRAN	MB00016588	13/06/2024	10:06	6920-1
QKE0C34/TO	DETRAN	MB00016589	13/06/2024	10:06	6920-1
NMO4B91/TO	DETRAN	MB00016590	13/06/2024	10:09	6920-1
HTD5D51/TO	DETRAN	MB00016591	13/06/2024	10:10	6920-1
RSD6D89/TO	DETRAN	MB00016592	13/06/2024	10:18	6920-1
MW4B88/TO	DETRAN	MB00016593	13/06/2024	10:19	6920-1
ASX7C50/TO	DETRAN	MB00016594	13/06/2024	10:20	6920-1
NKZ1C21/TO	DETRAN	MB00016595	13/06/2024	10:27	6920-1
OBV5D06/TO	DETRAN	MB00016596	13/06/2024	10:28	6920-1
MW01D18/TO	DETRAN	MB00016597	13/06/2024	10:31	6920-1
RIN6D62/TO	DETRAN	MB00016598	13/06/2024	10:42	6920-1
NSO7H69/TO	DETRAN	MB00016599	13/06/2024	10:54	6920-1



RSE6151/TO	DETRAN	SJ00894016	13/06/2024	08:46	7030-1
OTV3278/TO	DETRAN	SJ008D903Y	13/06/2024	08:54	5460-0
RSE6151/TO	DETRAN	SJ00694017	13/06/2024	08:46	5010-0
OTO4078/PA	DETRAN	SJ008D903Z	13/06/2024	09:27	5541-4
PTN9A90/TO	DETRAN	SJ008D9040	13/06/2024	09:30	7366-2
POW6B99/MA	DETRAN	SJ008D9041	13/06/2024	09:37	7625-1
PSD7J34/TO	DETRAN	SJ008D9042	13/06/2024	09:40	5550-0
QKL9045/TO	DETRAN	SJ008D9043	13/06/2024	09:42	5550-0
QWA3E99/TO	DETRAN	SJ008D9044	13/06/2024	09:54	5410-0
OLH6207/TO	DETRAN	SJ008D9045	13/06/2024	09:56	5410-0
MWY9089/TO	DETRAN	SJ008D9046	13/06/2024	09:58	5410-0
KEW9815/GO	DETRAN	SJ008D9047	13/06/2024	10:00	5410-0
PTN9A90/TO	DETRAN	SJ008D9048	13/06/2024	10:04	7366-2
RAK7C21/GO	DETRAN	SJ008D9049	13/06/2024	10:09	5410-0
QWF2H12/TO	DETRAN	SJ00G44043	13/06/2024	10:08	7030-1
QWF2H12/TO	DETRAN	SJ00G44045	13/06/2024	10:14	7340-0
DVD2216/SP	DETRAN	SJ008D904A	13/06/2024	10:15	5550-0
JIX9H26/TO	DETRAN	SJ008D904B	13/06/2024	10:15	5550-0
FLY5E30/TO	DETRAN	SJ008D904C	13/06/2024	10:17	5550-0
SHV2J34/MG	DETRAN	SJ008D904D	13/06/2024	10:37	5550-0
QKB3360/TO	DETRAN	SJ008D904E	13/06/2024	10:16	5550-0
OKR2C22/DF	DETRAN	SJ008D904F	13/06/2024	10:40	5550-0
SIR2J00/MG	DETRAN	SJ008D904G	13/06/2024	10:16	5550-0
OYA9772/TO	DETRAN	SJ007H30D3	13/06/2024	11:12	6122-0
RSC5J35/TO	DETRAN	SJ008D904H	13/06/2024	11:59	5452-2
QWC4336/TO	DETRAN	SJ008D904I	13/06/2024	11:45	5452-2
RIM2D88/TO	DETRAN	SJ008D904J	13/06/2024	12:08	5410-0
CLJ7E49/TO	DETRAN	SJ008D904K	13/06/2024	12:13	5550-0
PTN8C26/MA	DETRAN	SJ008D904L	13/06/2024	12:18	7625-2
OYB6J48/TO	DETRAN	SJ008D904M	13/06/2024	12:23	5410-0
SDK8E70/GO	DETRAN	SJ005Q20FH	13/06/2024	08:07	5924-2
JW7C10/TO	DETRAN	SJ00G44046	13/06/2024	13:56	5380-0
NXH5730/MA	DETRAN	SJ00G720DQ	13/06/2024	14:11	5010-0
OLI1A09/TO	DETRAN	SJ00G44047	13/06/2024	14:38	6076-0
RSF4B31/TO	DETRAN	SJ00G44048	13/06/2024	14:41	6076-0
OLM0B51/TO	DETRAN	SJ00G44049	13/06/2024	14:43	6076-0
RIN3A84/TO	DETRAN	SJ00HB4018	15/06/2024	08:25	5010-0
RIN2B63/TO	DETRAN	SJ00JV100V	15/06/2024	08:10	5185-1
RIN2B63/TO	DETRAN	SJ00JV100W	15/06/2024	08:10	5720-0
RSB9G37/TO	DETRAN	SJ00KN1001	15/06/2024	09:40	7048-1
JHO9B35/TO	DETRAN	SJ00HX105H	15/06/2024	10:06	6530-0
MWA0372/TO	DETRAN	SJ007T0D2U	15/06/2024	11:45	6599-2
MWX3A48/TO	DETRAN	SJ00E8400H	15/06/2024	12:00	5010-0
MWY9A06/TO	DETRAN	SJ00I11076	15/06/2024	12:47	6637-1
QWE7D14/TO	DETRAN	SJ00AZB00L	15/06/2024	15:42	5010-0
QWE7D14/TO	DETRAN	SJ00AZB00M	15/06/2024	15:50	6610-2
QKI6244/TO	DETRAN	SJ008Y10BS	15/06/2024	16:21	6580-0
RIN1F41/TO	DETRAN	SJ009Z10D8	15/06/2024	16:56	5010-0
RIN1F41/TO	DETRAN	SJ009Z10D9	15/06/2024	17:07	6726-1
RIN1F41/TO	DETRAN	SJ009Z10DA	15/06/2024	17:18	7056-1
MVY8E06/TO	DETRAN	SJ00HQ1040	15/06/2024	17:17	5258-3
MVY8E06/TO	DETRAN	SJ00HQ1041	15/06/2024	17:26	5274-1
OLIS160/TO	DETRAN	SJ009E10SP	15/06/2024	18:17	5738-0
OLIS160/TO	DETRAN	SJ009E10SQ	15/06/2024	18:28	5010-0
OLIS160/TO	DETRAN	SJ009E10SR	15/06/2024	18:44	5266-3
ONW4118/GO	DETRAN	SJ00HK100G	15/06/2024	17:35	5010-0
OLJ9954/TO	DETRAN	SJ00B2500S	15/06/2024	18:47	5010-0
OLJ9954/TO	DETRAN	SJ00B2500T	15/06/2024	18:52	7030-1
MWN9553/TO	DETRAN	SJ00IF4022	15/06/2024	18:53	6653-1
NZE8472/BA	DETRAN	SJ00B2500U	15/06/2024	19:09	5010-0
NZE8472/BA	DETRAN	SJ00B2500V	15/06/2024	19:13	7030-1
JHA1590/DF	DETRAN	SJ00I11078	15/06/2024	19:35	6548-0
MVX3177/TO	DETRAN	SJ00B61044	15/06/2024	20:27	5010-0
NGT8497/TO	DETRAN	SJ00H1201H	15/06/2024	18:10	5010-0
QWC1935/TO	DETRAN	SJ008Q10BY	15/06/2024	20:15	7340-0
PTT9G46/MA	DETRAN	SJ00EB10EN	15/06/2024	20:15	5010-0
MWR9501/PA	DETRAN	SJ00EC305V	15/06/2024	21:40	5460-0
ONP6C87/MG	DETRAN	SJ00J81045	15/06/2024	22:11	5657-0

RSF5B86/TO	DETRAN	SJ00G4404A	13/06/2024	14:46	6076-0
QKL1G04/MA	DETRAN	SJ00EQ800D	13/06/2024	15:53	5010-0
QKL1G04/MA	DETRAN	SJ00EQ800E	13/06/2024	16:04	6637-1
FQL7C82/TO	DETRAN	SJ005Q20FI	13/06/2024	16:15	5380-0
RSD4D04/TO	DETRAN	SJ009B107N	13/06/2024	18:02	5010-0
RSD4D04/TO	DETRAN	SJ009B107O	13/06/2024	18:11	5274-2
RSD4D04/TO	DETRAN	SJ009B107P	13/06/2024	18:13	6637-1
MWN1J22/TO	DETRAN	SJ00IE3037	13/06/2024	19:31	6050-1
MWE6G12/TO	DETRAN	SJ0057606W	13/06/2024	19:54	6548-0
MXE1J86/TO	DETRAN	SJ00IF401W	13/06/2024	20:04	7030-1
PQI3J19/GO	DETRAN	SJ006V209W	13/06/2024	20:39	5118-0
PQI3J19/GO	DETRAN	SJ006V209X	13/06/2024	20:45	6645-0
RIN1G62/TO	DETRAN	SJ006Z208K	13/06/2024	20:44	5010-0
RIN1G62/TO	DETRAN	SJ006Z208L	13/06/2024	20:52	6653-1
JVF1F77/TO	DETRAN	SJ00HD202S	13/06/2024	19:55	5010-0
QWE4F63/TO	DETRAN	SJ0057606X	13/06/2024	21:33	5487-0
RSC7D01/TO	DETRAN	SJ0057606Y	13/06/2024	21:43	6599-2
MWF9I62/TO	DETRAN	SJ008H10C5	13/06/2024	22:36	5452-1
JYO2B47/TO	DETRAN	SJ00B3701W	13/06/2024	22:46	5010-0
JYO2B47/TO	DETRAN	SJ00B3701X	13/06/2024	22:54	6599-2
RSE5J93/TO	DETRAN	SJ006I303L	14/06/2024	00:49	5010-0
RSE5J93/TO	DETRAN	SJ006I303M	14/06/2024	00:58	5835-0
RSE5J93/TO	DETRAN	SJ006I303N	14/06/2024	01:02	6599-2
QBA7F68/TO	DETRAN	SJ00IF401Y	14/06/2024	00:45	6580-0
QBA7F68/TO	DETRAN	SJ00IF401Z	14/06/2024	01:17	5410-0
RSF5B75/TO	DETRAN	SJ00IB101Q	14/06/2024	00:15	5738-0
MWN1D77/TO	DETRAN	SJ00576070	14/06/2024	02:14	5169-1
MWN1D77/TO	DETRAN	SJ00576071	14/06/2024	02:20	6912-0
QKD9J97/TO	DETRAN	SJ00AR20AM	14/06/2024	02:27	5010-0
RSC3E86/TO	DETRAN	SJ009I20K1	14/06/2024	03:06	5010-0
RSC3E86/TO	DETRAN	SJ009I20K2	14/06/2024	03:15	7030-1
MVQ2716/TO	DETRAN	SJ005Q20FJ	14/06/2024	01:35	7030-1
QKD6F71/TO	DETRAN	SJ005Q20FK	13/06/2024	20:20	5720-0
NWC9957/GO	DETRAN	SJ00GJ506Z	14/06/2024	08:15	6599-2
NWC9957/GO	DETRAN	SJ00GJ5070	14/06/2024	08:15	5010-0
RSB9C03/TO	DETRAN	SJ00GT20DR	14/06/2024	09:45	5380-0
NWC9957/GO	DETRAN	SJ00GJ5071	14/06/2024	08:15	7340-0
QWE2B30/TO	DETRAN	SJ00HB4011	14/06/2024	09:58	5452-1
MVU6033/TO	DETRAN	SJ00587093	14/06/2024	10:43	5460-0
RSC7I72/TO	DETRAN	SJ00IH401W	14/06/2024	11:13	5452-5
RSC7I72/TO	DETRAN	SJ00IH401Y	14/06/2024	11:26	5410-0
MWQ8603/TO	DETRAN	SJ006Z208O	14/06/2024	12:56	6599-2
OFT2866/TO	DETRAN	SJ00IF4020	14/06/2024	14:24	5010-0
MWQ8603/TO	DETRAN	SJ006Z208P	14/06/2024	12:56	5010-0
RSD3G93/TO	DETRAN	SJ00J6103D	14/06/2024	15:45	5010-0
OLK0G28/TO	DETRAN	SJ00J6103E	14/06/2024	16:00	5010-0
OLL0J53/TO	DETRAN	SJ00J6103F	14/06/2024	16:11	5010-0
OLL0J53/TO	DETRAN	SJ00J6103G	14/06/2024	16:19	5274-1
OLK0G28/TO	DETRAN	SJ00J71019	14/06/2024	16:24	5274-1
MWL7A66/TO	DETRAN	SJ00J7101B	14/06/2024	16:33	5274-1
OLK0G28/TO	DETRAN	SJ00J7101C	14/06/2024	17:54	6653-1
RSD3G93/TO	DETRAN	SJ00J7101D	14/06/2024	18:06	6653-2
EDT5B30/TO	DETRAN	SJ00J81042	14/06/2024	19:25	6599-2
EDT5B30/TO	DETRAN	SJ00J81043	14/06/2024	19:31	5010-0
EDT5B30/TO	DETRAN	SJ00J81044	14/06/2024	19:33	7234-0
RIM0G04/TO	DETRAN	SJ00HO107O	14/06/2024	19:50	6599-2
RIM0G04/TO	DETRAN	SJ00HO107P	14/06/2024	19:50	5010-0
RIM0G04/TO	DETRAN	SJ00HO107Q	14/06/2024	19:50	7340-0
NWB3053/TO	DETRAN	SJ00JB101L	14/06/2024	18:30	6599-2
MVY8969/TO	DETRAN	SJ005Y303B	14/06/2024	23:00	7048-1
MXC0D68/TO	DETRAN	SJ005L202H	14/06/2024	19:36	7030-1
MWY7J06/TO	DETRAN	SJ00HE3050	14/06/2024	23:54	5010-0
MWY7J06/TO	DETRAN	SJ00HE3051	15/06/2024	00:03	6637-1
KBQ6807/GO	DETRAN	SJ00HM103M	15/06/2024	03:02	6599-2
REN4F60/TO	DETRAN	SJ00J7101E	15/06/2024	05:52	5835-0
REN4F60/TO	DETRAN	SJ00J7101F	15/06/2024	05:58	6076-0
QWC8G43/TO	DETRAN	SJ00HO107T	15/06/2024	07:08	5010-0
QWC8G43/TO	DETRAN	SJ00HO107U	15/06/2024	07:11	6858-0
RIN3A84/TO	DETRAN	SJ00HB4015	15/06/2024	08:25	6637-1
RIN3A84/TO	DETRAN	SJ00HB4016	15/06/2024	08:25	6602-0
RIN3A84/TO	DETRAN	SJ00HB4017	15/06/2024	08:25	6653-2

**FOMENTO**

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A  
CNPJ: 05.474.540/0001-20

**AVISO DE LEILÃO ON-LINE Nº 001/2024**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, torna público que realizará Leilão para alienação de bens não de uso, acolhidos via processo de consolidação, no estado em que se encontram e conforme especificações constantes no anexo I do Edital de Leilão On-line nº 001/2024. As Sessões dos Leilões ocorrerão somente na modalidade on-line, por meio do endereço eletrônico: [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br), nas seguintes datas: 1º Leilão: 10/07/2024 às 11h e 2º Leilão: 12/07/2024 às 11h. Serão Leiloados os seguintes bens: 1) IMÓVEL DE USO MISTO: Parte do Lote nº 08, quadra 26, situada à Rua Getúlio Vargas, Centro da cidade de Babaçulândia - TO, com área de 362,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e dois metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: "09,30 metros de frente para a Rua Getúlio Vargas; 15,60 metros de fundo, confrontando com o lote vago; 29,15 metros na lateral direita, confrontando com Gabriel Teixeira e 29,15 metros na lateral esquerda confrontando com o Sr. Domingos Pinto Alves. Matrícula 9670 do Cartório de Registro de Imóveis de Babaçulândia-TO. Obs: Compõe ainda o referido imóvel uma construção de uso misto com cerca de 70,00 m<sup>2</sup>, composta por Sala Comercial na parte posterior, varanda lateral que dá acesso a Rua, com 02 banheiros. Além de área Residencial na parte posterior com sala, cozinha, dormitórios e banheiro social. Construída em alvenaria, com aplicação de pintura, possui revestimento cerâmico em toda edificação, exceto varanda, cobertura com estrutura em madeira e telha cerâmica e fibrocimento. Ocupado (AF). 2) LOTE URBANO: Um Lote de terreno urbano denominado Lote 06, Quadra 99, situado a Rua 01, nesta cidade de Caseara - TO, com área de 521,9m<sup>2</sup>, constituído pela integridade física do loteamento cidade de Caseara - TO, com as seguintes medidas e limites: Frente 12,70 metros, para a Rua 01; Fundo: 11,66 metros dividindo com o Lago de Casê; Lateral esquerda: 43,40 metros dividindo com a chácara do Sr. Paulo Araújo, Lateral direita: 42,30 metros, para o Lote 05. Matrícula 1172 do Cartório de Registro de Imóveis de Caseara-TO. Obs.: Imóvel desocupado. 3) IMÓVEL RURAL: CHÁCARA LINCHE II, Gleba Maior II, Lote 43 situada neste município de Darcinópolis - TO, com a área total de 99,3422 ha (noventa e nove hectares trinta e quatro ares e vinte e dois centiares), identificado pelos limites e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco AY3-M-G453, definido pela coordenada plana UTM9.259.566.414m Norte e 173.065, 165m Leste, referida ao meridiano central 45° WGr, cravado na confrontação do Lote 35 com o Lote 07, do Loteamento Gleba Maior II, de propriedade de Úrsula Zimmerli - Fazenda BURITI, matrícula: R-04-M-011, código INCRA: 000.043.113.875-1; deste, confrontando com o Lote 07, do Loteamento Gleba Maior II, de propriedade de Úrsula Zimmerli - Fazenda Buriti, matrícula: R-04-M-011, código INCRA: 000.043.113.875-1, segue com os seguintes azimutes planos e distâncias: 135°29'06" e 291,43 metros, chega-se no marco CSR-M-0026 de coordenada N = 9.259.358,607m e E = 173.269,484m; 108°43'34" e 586,98 metros, chega-se no marco AY3-M-N039 de coordenada N = 9.259.170, 161m e E = 173.825,388m; deste, confrontando com o lote 44, segue com os seguintes azimutes planos e distâncias: 200°18'57" e 353,59 metros, chega-se no marco AY3-M-G449 de coordenada N = 9.258.838,570m e E = 173.702,624m; 244°05'46" e 138,56 metros, chega-se no marco AY3-M-G464 de coordenada N = 9.258.778,038m e E = 173.577,985m; deste, confrontando com o lote 45, segue com o azimute plano de 250°48'37" e distância de 477,11 metros, chega-se no marco AY3-M-G460 de coordenada N = 9.258.621,213m e E = 173.127,384m; deste, confrontando com o lote 42, segue com o azimute plano de 280°06'50" e distância de 777,25 metros, chega-se no marco AY3-M-G461 de coordenada N = 9.258.757,700m e E = 172.362,215m; deste, confrontando com o lote 40, segue com o azimute plano de 305°22'15" e distância de 548,65 metros, chega-se no marco AY3-M-G459 de coordenada N = 9.259.075,293m e E = 171.914,834m; deste, confrontando com o lote 35, segue com os seguintes azimutes planos e

distancias 59°45'24" e 347,82 metros, chega-se no marco AY3-M-G451 de coordenada N = 9.259.250,482m e E = 172.215,316m; 87°47'37" e 549,83 metros, chega-se no marco AY3-M-G452 de coordenada N = 9.259.271,650m e E = 172.764,742m; 45°32'41" e 420,88 metros, chega-se no marco AY3-M-G453, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a parti da estação Imperatriz (IMPZRPMC) de coordenadas N = 9.392.569,951m e E = 223.480,855m e estação Marabá (MABA-RPMC) de coordenadas N = 9.406.959,977m e E = 708.069,761m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O imóvel se destina a exploração agropecuária ficando o(s) outorgados obrigado(s) a manter tal destinação e a preservar a área de reserva florestal e o meio ambiente, consoante e o disposto no código florestal e legislação correlata. Matrícula 423 do Cartório de Registro de Imóveis de Darcinópolis-TO. Obs.: Ocupado. (AF).

Informações: O Edital do Leilão e seus anexos estarão disponíveis nos sites: [www.fomento.to.gov.br](http://www.fomento.to.gov.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br). Quaisquer esclarecimentos e informações a respeito dos bens Leiloados serão prestadas pelo Leiloeiro, por e-mail: [comercial@leilaovip.com.br](mailto:comercial@leilaovip.com.br) ou pelos telefones: 0800 717 8888 ou (11) 3093-5252.

Palmas - TO, 13 de junho de 2024.

DENISE ROCHA DOMINGUES  
Diretora Presidente

**IGEPREV****PORTARIA Nº 1086, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Maria Deblua Machado Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1100/2024/GASEC, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.340, de 31 de maio de 2023 RETIFICA a Portaria nº 2548/2021/GASEC, de 07 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.945, de 08 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1854/2024, de 23 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2548/2021/GASEC, de 07 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.945, de 08 de outubro de 2021, em relação à segurada MARIA DEBLUA MACHADO PEREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "F", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2023.04.213525R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de outubro de 2021,.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1102, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

Republicada para correção.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado João Rodrigues Fernandes Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOÃO RODRIGUES FERNANDES SANTOS, matrícula nº 177560/3, Motorista, Padrão XII, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral do Poder Executivo, com lotação na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.455,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.220693P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1133, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurado Lindolfo Torres Fernandes Neto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021 e Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1970/2024, de 07 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1002, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.416, de 09 de agosto de 2019, em relação ao segurado LINDOLFO TORRES FERNANDES NETO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2023.04.206621R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1138, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária do segurado Raimundo Nonato dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 590/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.087, de 13 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 396/2024, de 16 de maio de 2024, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 487/2024, de 21 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 3327, de 28 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.999, de 03 de janeiro de 2022, em relação ao segurado RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes à Classe 4ª, Padrão "VI", do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, com base no que consta dos autos nº 2023.04.212640R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de janeiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1141, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada Maria Miriam Vanderley de Queiroz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pelo 4º Núcleo de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins nos autos da ação nº 0007967-07.2020.8.27.2706/TO;

CONSIDERANDO Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 814/AP, de 22 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial 4.716, de 03 de outubro de 2016, em relação à segurada MARIA MIRIAM VANDERLEY DE QUEIROZ, apenas para considerar os proventos correspondentes ao cargo de Professor Assistente C, Nível IV, Referência "D", conforme consta do processo nº 2024.04.01146R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1143, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reforma por Idade do ex-militar Adolfo Noleto Barbosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão Judicial nº 0016320-45.2016.827.0000;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 774/2023/DGP/SAMP, de 20 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.419, de 25 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 884, de 24 de novembro de 2023, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1320, de 30 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1851, de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.500, de 09 de dezembro de 2019, em relação ao ex-militar ADOLFO NOLETO BARBOSA, apenas para considerar a remuneração da inatividade correspondente ao Posto de Primeiro Sargento, na Referência J, com base no que consta dos autos nº 2022.15.00243R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 25 de setembro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**APOSTILA Nº 28/2024**

Na Portaria nº 808, de 03 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6103, de 07 de junho de 2022, com relação à segurada MARIA PEREIRA LEAL, com base no que consta do processo nº 2022.07.215388P:

**Onde se lê:**

Art. 2º Fixar o benefício, no valor correspondente a 100% do valor do subsídio percebido pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 16.040,11, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - MARIA PEREIRA LEAL, em caráter temporário - 50% no período de 30/01/2022 a 29/10/2031, e 100% no período de 29/10/2031 a 30/01/2042.

II - OLLYVER KAHN OLIVEIRA LEAL, em caráter temporário - 50% no período de 30/01/2022 a 29/10/2031.

**Leia-se:**

Art. 2º Fixar o benefício, no valor correspondente a 100% do valor do subsídio percebido pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 16.040,11, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - MARIA PEREIRA LEAL, em caráter vitalício - 50% no período de 30/01/2022 a 29/10/2031, e 100% a partir de 29/10/2031.

II - OLLYVER KAHN OLIVEIRA LEAL, em caráter temporário - 50% no período de 30/01/2022 a 29/10/2031.

Palmas/TO, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**NATURATINS****PORTARIA Nº 097/2024/NATURATINS/GABIN,  
DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6.272, de 15 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a servidora relacionada abaixo, lotada na Assessoria de Comunicação - ASCOM, quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME
01	11240148 - 4	ALIEIDE GUIDO COELHO

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente do Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS

**RURALTINS****PORTARIA Nº 46/2024/GABPRES, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CAFÉ DE SÁ  
Presidente (Interino)

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 46/2024/GABPRES**

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X50-20	11150599-2	Roberson Welmer	95,00	2023

**PORTARIA Nº 47/2024/GABPRES, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CAFÉ DE SÁ  
Presidente (Interino)



ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 47/2024/GABPRES.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X45-87	207310-4	Alberico Antonio Sousa Novaes	98,70	2023
2	XXX.XXX.X21-10	1163914-4	Alexandro Portugal Dos Santos	100,00	2023
3	XXX.XXX.X81-40	11143550-2	Alex Fernandes Dos Santos	100,00	2023
4	XXX.XXX.X81-26	11456981-1	Aline Nepomuceno Aguiar	100,00	2023
5	XXX.XXX.X41-09	11460458-1	Aline Paula De Oliveira Evaristo	100,00	2023
6	XXX.XXX.X41-49	1017764-2	Alisson Almeida Rolim	100,00	2023
7	XXX.XXX.X92-87	223983-1	Ana Luiza Rodrigues Lobo	100,00	2023
8	XXX.XXX.X96-85	11165332-1	Andrey Chama Da Costa	99,36	2023
9	XXX.XXX.X83-49	343204-3	Antonio Carlos Damasceno Santos	99,68	2023
10	XXX.XXX.X51-49	617596-4	Antonio Conceicao Francisco De Oliveira	100,00	2023
11	XXX.XXX.X15-00	11159871-1	Antonio Jorge Do Nascimento Balista	98,35	2023
12	XXX.XXX.X03-24	11185554-1	Antonio Lima De Morais Neto	98,70	2023
13	XXX.XXX.X71-91	346278-2	Antonio Paixao Rodrigues Da Costa	95,67	2023
14	XXX.XXX.X71-34	374158-2	Antonio Ribeiro De Sousa	97,67	2023
15	XXX.XXX.X23-15	471050-1	Ary De Jesus Costa	99,27	2023
16	XXX.XXX.X71-72	936306-2	Ataides Mendes Do Carmo	55,00	2023
17	XXX.XXX.X01-00	723189-1	Augusto Pereira Caidas	100,00	2023
18	XXX.XXX.X03-01	11159588-1	Bruno Da Silva Sousa	100,00	2023
19	XXX.XXX.X33-16	11189584-1	Caio Leonardo Silva Ferreira	98,36	2023
20	XXX.XXX.X04-83	11155485-1	Carina Gessika Irineu Do Monte	145,00	2023
21	XXX.XXX.X71-98	1271245-1	Carlos Eduardo Rodrigues Neres	98,67	2023
22	XXX.XXX.X21-53	825041-5	Cassia Medrado Araujo Borges	100,00	2023
23	XXX.XXX.X93-41	11185775-1	Conceicao Dos Santos Nascimento	99,68	2023
24	XXX.XXX.X31-53	1264613-2	Cristiano Freire De Araujo	99,01	2023
25	XXX.XXX.X51-04	11151382-1	Danilslei Rosa Da Silva Sousa	100,00	2023
26	XXX.XXX.X03-65	11180900-1	Danylo Mlhomem Ferreira	100,00	2023
27	XXX.XXX.X41-40	11149299-2	Demilson Virgilio Pereira Da Silva	97,34	2023
28	XXX.XXX.X75-30	11191112-1	Diego Barrios Ferreira Antunes	100,00	2023
29	XXX.XXX.X61-15	1229460-4	Djaysom Thiago Da Costa Alves	100,00	2023
30	XXX.XXX.X51-15	960758-2	Domicio Rodrigues Brto	100,00	2023
31	XXX.XXX.X31-20	798281-2	Edinilva Cristina Honorio De Lima Andrade	100,00	2023
32	XXX.XXX.X11-04	521957-1	Edmilson Alves Da Costa	96,67	2023
33	XXX.XXX.X91-20	538143-8	Edmilson Rodrigues De Sousa	100,00	2023
34	XXX.XXX.X61-82	11510234-1	Eliane Alves De Jesus	99,03	2023
35	XXX.XXX.X56-61	11149434-2	Elisangela Maria Lopes	100,00	2023
36	XXX.XXX.X52-15	11156090-1	Elizete Pereira Da Silva	100,00	2023
37	XXX.XXX.X01-82	1060902-2	Equisley Ribeiro Maximo	95,67	2023
38	XXX.XXX.X31-62	11181060-1	Eryca Tatiane De Carvalho Ramos	99,87	2023
39	XXX.XXX.X71-45	11456485-1	Euripedes Da Cruz Marinho Costa	100,00	2023
40	XXX.XXX.X01-34	194170-2	Euripedes Ferreira De Jesus	99,01	2023
41	XXX.XXX.X11-77	1127462-3	Fabiana Alves De Souza	100,00	2023
42	XXX.XXX.X31-85	49971-3	Fabricia Mendes Ferreira	100,00	2023
43	XXX.XXX.X18-50	11154268-1	Fabricio Adriano Pavan	97,68	2023
44	XXX.XXX.X91-20	929818-4	Fernanda Saraiva Teixeira Noletto Pereira	100,00	2023
45	XXX.XXX.X41-04	678226-4	Francisco Alves Martins	99,68	2023
46	XXX.XXX.X03-10	608716-2	Francisco De Franca Napoleao Neto	99,02	2023
47	XXX.XXX.X73-08	1273230-1	Francisco De Paula Da Silva Ramos	99,68	2023
48	XXX.XXX.X31-72	974149-1	Francoise Pereira De Oliveira	100,00	2023
49	XXX.XXX.X61-92	1258737-2	Gabriela Sousa Barros	100,00	2023
50	XXX.XXX.X39-29	11161710-1	Geison Faria Costa	100,00	2023
51	XXX.XXX.X01-31	11153750-1	Geremias Pires Galvao	100,00	2023
52	XXX.XXX.X51-54	11463821-1	Germana Almeida Casas Mourao	99,68	2023
53	XXX.XXX.X01-68	11186291-1	Gleison Ribeiro De Araujo Silva	100,00	2023
54	XXX.XXX.X01-35	11169141-1	Gustavo Martins Silva Morais	99,68	2023
55	XXX.XXX.X61-53	443727-3	Gutemberg Souza Da Silva	99,68	2023
56	XXX.XXX.X71-91	587830-3	Haroldo Bezerra De Sousa	100,00	2023
57	XXX.XXX.X53-20	385685-4	Hermes Silva Carneiro	85,32	2023
58	XXX.XXX.X71-03	11199890-1	Igo Moreira De Oliveira	100,00	2023
59	XXX.XXX.X81-91	626093-1	Iracelia Santos Moreira	100,00	2023
60	XXX.XXX.X01-30	478183-3	Ivan De Sousa Carvalho	99,34	2023
61	XXX.XXX.X71-84	11156155-1	Jairo Barros Lima	98,35	2023
62	XXX.XXX.X81-34	11196009-1	Jobson Santana De Sousa	100,00	2023
63	XXX.XXX.X03-59	11186682-1	Joelma Pontes Maia	100,00	2023
64	XXX.XXX.X54-06	134421-1	Jose Bazilio De Franca Junior	97,34	2023
65	XXX.XXX.X94-12	11511648-1	Jose Celso Da Silva Junior	98,36	2023
66	XXX.XXX.X53-48	41080-2	Joseli Joao Da Silva	100,00	2023
67	XXX.XXX.X61-20	689868-1	Jose Lucas Nunes Costa	99,68	2023
68	XXX.XXX.X21-72	536183-1	Jose Marcos Dinalo	100,00	2023
69	XXX.XXX.X09-00	1048341-3	Jose Maria Domingues Sales Junior	100,00	2023
70	XXX.XXX.X71-81	11186542-1	Josenilda Guimaraes Lopes	100,00	2023
71	XXX.XXX.X01-40	11186585-1	Josevaldo Rodrigues Lima	99,68	2023
72	XXX.XXX.X93-20	1177303-3	Julio Cesar Barreto Moreira	98,69	2023
73	XXX.XXX.X21-87	641793-3	Junivan Guimaraes Araujo E Moura	99,34	2023
74	XXX.XXX.X86-48	11191848-1	Juvenil Silva Nascimento	97,34	2022
75	XXX.XXX.X91-61	11567988-1	Keisy Munik Alves Costa	100,00	2023
76	XXX.XXX.X41-39	11152621-1	Laize Christiana Ferreira Morais Lima	100,00	2023
77	XXX.XXX.X61-66	1278380-1	Lara Neiva De Siqueira	99,34	2023
78	XXX.XXX.X82-20	1274597-1	Layana Rose Melo Nascimento Ferreira	100,00	2023

79	XXX.XXX.X53-38	11160306-1	Layla De Sousa Castro	100,00	2023
80	XXX.XXX.X31-91	1196910-4	Leida Maria Da Silva Thome	100,00	2023
81	XXX.XXX.X61-20	11456604-1	Lourena Aline Da Conceicao Borges	94,66	2023
82	XXX.XXX.X91-72	377639-2	Lourenco Oliveira Da Luz	96,36	2023
83	XXX.XXX.X01-61	1270478-1	Luciano Alves Doris	100,00	2023
84	XXX.XXX.X11-68	848855-5	Manoel Ferreira Bringel	99,34	2023
85	XXX.XXX.X31-20	687811-6	Marcelo Cordeiro Martins	100,00	2023
86	XXX.XXX.X66-80	11184221-1	Marcos Barbosa E Souza	100,00	2023
87	XXX.XXX.X71-68	11571497-1	Marcos Geovani Martins Da Silva	99,36	2023
88	XXX.XXX.X02-30	11150220-2	Maria Helena Leal Da Silva	97,68	2023
89	XXX.XXX.X99-49	398278-2	Mario Otavio Cella	100,00	2023
90	XXX.XXX.X01-15	11182199-1	Maristheia Ramos Da Silveira	99,02	2023
91	XXX.XXX.X91-51	42010-2	Max Atauhalpa Monteiro De Souza	100,00	2023
92	XXX.XXX.X92-34	1291556-4	Mayara Thayse Sousa Da Silva	99,34	2023
93	XXX.XXX.X31-50	31462-4	Mayra De Abreu Teixeira	99,68	2023
94	XXX.XXX.X61-91	477610-4	Moises De Sousa Costa	98,04	2023
95	XXX.XXX.X24-70	11153792-1	Nailde Goncalves Da Silva	100,00	2023
96	XXX.XXX.X31-72	1072269-1	Odair Jose Moura De Araujo	100,00	2023
97	XXX.XXX.X91-00	70686-2	Oziel Monteiro De Brito	100,00	2023
98	XXX.XXX.X81-92	1278258-1	Pablo Vasconcelos De Sousa	100,00	2023
99	XXX.XXX.X81-68	664720-3	Paulenilo Azevedo Filho	100,00	2023
100	XXX.XXX.X24-87	591662-2	Paulo Jose Dos Santos	97,68	2023
101	XXX.XXX.X71-68	495442-3	Pedro Aluizio Felix Fragoso	97,34	2023
102	XXX.XXX.X05-10	11199830-1	Pericleon Alves Rocha	97,69	2023
103	XXX.XXX.X33-24	11184361-1	Poliana Cristina Nscimento Reis	99,36	2023
104	XXX.XXX.X29-74	11190809-1	Rafael Odebrecht Massaro	98,67	2023
105	XXX.XXX.X01-49	586162-1	Raimundo Alves Chaves	99,73	2023
106	XXX.XXX.X71-49	462898-2	Raimundo Dias Dos Santos Filho	128,20	2023
107	XXX.XXX.X82-72	248797-4	Raimundo Rosal Neto	88,33	2023
108	XXX.XXX.X01-90	84387-1	Raulino Noletto De Moura	145,00	2023
109	XXX.XXX.X13-47	11233745-1	Regina Araujo De Oliveira	99,20	2023
110	XXX.XXX.X21-87	946040-6	Regis Aires Gomes	100,00	2023
111	XXX.XXX.X43-52	11190825-1	Reidson Leal De Araujo	99,01	2023
112	XXX.XXX.X55-70	11160594-1	Renan De Sousa E Silva	99,36	2023
113	XXX.XXX.X11-13	49831-1	Renata Do Carmo Duarte	96,03	2023
114	XXX.XXX.X41-60	11182482-1	Renato Torres Figueira	97,68	2023
115	XXX.XXX.X06-86	11154322-1	Ricardo Teles Schmidt	98,70	2023
116	XXX.XXX.X51-20	1205803-5	Roberto Martins	100,00	2023
117	XXX.XXX.X01-00	975518-2	Rogério Cavalcante Alcantara	99,68	2023
118	XXX.XXX.X01-68	337897-1	Romildo Rodrigues Da Silva	96,02	2023
119	XXX.XXX.X82-97	11156295-1	Romulo Raian Braga Alves	100,00	2023
120	XXX.XXX.X73-04	885943-1	Ronaldo Lucindo Lima	99,68	2023
121	XXX.XXX.X21-53	11191791-1	Rosiane Aires Da Luz	100,00	2023
122	XXX.XXX.X22-91	1292730-1	Ruana Balista Santana	100,00	2023
123	XXX.XXX.X03-78	456783-2	Rui Marinho Do Egito	96,03	2023
124	XXX.XXX.X21-34	1088319-3	Salomao Martins Costa Neto	99,01	2023
125	XXX.XXX.X71-87	359480-1	Sebastiao Pelizari Junior	98,00	2023
126	XXX.XXX.X01-20	905905-1	Sergio Manoel Da Costa Bueno	99,01	2023
127	XXX.XXX.X31-72	443107-1	Silvino De Paula Pinto	100,00	2023
128	XXX.XXX.X00-97	619143-1	Silvio Adriani Rodrigues Lopes	99,34	2023
129	XXX.XXX.X61-53	897349-5	Simone Barbosa De Assuncao Alves	98,03	2023
130	XXX.XXX.X51-21	11192615-1	Synthia Dias Cerqueira	94,33	2023
131	XXX.XXX.X01-72	823159-1	Tatiane Ester Lavratti Zanon	100,00	2023
132	XXX.XXX.X93-20	688992-3	Tony Cesar Da Costa Gomes	98,02	2023
133	XXX.XXX.X51-49	430708-3	Valdeci Da Cruz Campos	100,00	2023
134	XXX.XXX.X11-72	428570-2	Valdinez Cabral Coelho	98,67	2023
135	XXX.XXX.X51-53	885499-1	Valdivio Iris De Sousa	99,68	2023
136	XXX.XXX.X31-22	11150840-3	Valdo Pereira Alencar Junior	100,00	2023
137	XXX.XXX.X21-49	213114-2	Valter Alves Batista	100,00	2023
138	XXX.XXX.X93-54	11194740-1	Verulucia Silva Ribeiro	100,00	2023
139	XXX.XXX.X91-75	11189649-1	Victor Hugo De Oliveira Praxedes	100,00	2023
140	XXX.XXX.X01-34	848107-5	Vilma Jose Vaz Aguiar	99,68	2023
141	XXX.XXX.X42-68	416505-4	Vilmar Nogueira Lima	99,34	2023
142	XXX.XXX.X01-72	732397-2	Wagner Barbosa Lima	100,00	2023
143	XXX.XXX.X73-53	508278-3	Waldete Costa Silva	99,68	2023
144	XXX.XXX.X23-20	550453-1	Wandro Cruz Gomes Da Silva	99,36	2023
145	XXX.XXX.X31-04	938054-2	Wellen Ramon Maciel Carvalho	94,99	2023
146	XXX.XXX.X93-00	752578-1	Wellington Luis Pereira De Sousa	99,68	2023
147	XXX.XXX.X11-73	1282883-1	Welliane Alves Lacerda	100,00	2023
148	XXX.XXX.X41-68	328744-2	Willians Silva Luz	99,00	2023
149	XXX.XXX.X31-34	11190833-1	Wolney Aires Pedreira	100,00	2023
150	XXX.XXX.X11-00	11151161-1	Wylasmar Silva Lima	99,34	2023
151	XXX.XXX.X83-47	11238291-1	Ylaria Pereira Da Silva Oliveira	100,00	2023

**PORTARIA Nº 48/2024/GABPRES, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIME CAFÉ DE SÁ**  
Presidente (Interino)

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 48/2024/GABPRES, de 11 de junho de 2024.**

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X71-49	560070-3	Adailton Rodrigues Martins	99,34	2023
2	XXX.XXX.X41-53	11141093-3	Adalberone Monteiro Da Silva	99,34	2023
3	XXX.XXX.X51-91	962100-10	Ademar Pereira Junior	100,00	2023
4	XXX.XXX.X71-00	802077-2	Ademides Medeiros De Oliveira Fontoura	100,00	2023
5	XXX.XXX.X41-20	973674-1	Adriano Lopes Nogueira	100,00	2023
6	XXX.XXX.X61-68	653618-3	Alda Rabelo Pires	99,36	2023
7	XXX.XXX.X75-20	1008692-3	Alecia Borges Machado	100,00	2023
8	XXX.XXX.X81-72	1039180-1	Alessandra Barbosa Coelho	100,00	2023
9	XXX.XXX.X41-72	588675-1	Alessandro Diniz Chaves	100,00	2023
10	XXX.XXX.X61-68	710950-1	Alessandro Ribeiro Neves	100,00	2023
11	XXX.XXX.X41-53	532013-4	Alice Ribeiro Rodrigues	100,00	2023
12	XXX.XXX.X91-72	486192-2	Ambrosio Alves Dos Santos	94,36	2023
13	XXX.XXX.X00-34	810931-1	Ana Caren Mendes Souto	99,34	2023
14	XXX.XXX.X21-15	885967-5	Ana Zelia De Oliveira Matos Gomes	99,02	2023
15	XXX.XXX.X21-68	1087304-1	Anisias Aires Pimenta Neta	100,00	2023
16	XXX.XXX.X31-91	470366-1	Antonia Valdira Martins Moreira	100,00	2023
17	XXX.XXX.X01-25	808845-3	Antonio Ilmar Pereira Martins	94,01	2023
18	XXX.XXX.X01-44	313595-4	Antonio Lisboa Da Fonseca Neto	91,67	2023
19	XXX.XXX.X01-53	266349-3	Antonio Luiz Lucio Ferreira	100,00	2023
20	XXX.XXX.X91-20	891402-2	Anzeluzi Fernandes De Souza Oliveira	99,34	2023
21	XXX.XXX.X41-54	11180617-1	Apolonio Araujo De Souza Neto	100,00	2023
22	XXX.XXX.X43-53	751380-1	Ariadne Cleuman Ribeiro Furtado Vilanova	98,35	2023
23	XXX.XXX.X61-34	483543-1	Arlando Nobre Da Silva	99,01	2023
24	XXX.XXX.X61-00	1271393-1	Arthur William Freire De Carvalho Bastos Garcia	100,00	2023
25	XXX.XXX.X31-00	684860-2	Atayde De Sousa Silva	99,36	2023
26	XXX.XXX.X51-22	64406-1	Bruno Augusto Oliveira Tine	96,67	2023
27	XXX.XXX.X13-20	643698-1	Bruno Rodrigues Abreu	100,00	2023
28	XXX.XXX.X41-34	629549-1	Carlismvyn Ferreira Feitosa	98,36	2023
29	XXX.XXX.X63-91	584773-1	Carlos Cesar Santos Vasconcelos	100,00	2023
30	XXX.XXX.X51-34	1072625-2	Carlos Rodrigo Xavier Oliveira	99,02	2023
31	XXX.XXX.X71-69	11186020-1	Casifia Bispo Dos Santos	100,00	2023
32	XXX.XXX.X34-68	220428-1	Celino Antao De Oliveira	100,00	2023
33	XXX.XXX.X01-20	1086812-1	Charle Maior De Oliveira	96,03	2023
34	XXX.XXX.X11-91	11185821-1	Charles De Deus Marra	98,70	2023
35	XXX.XXX.X81-20	745884-1	Charles Dias Da Silva	100,00	2023
36	XXX.XXX.X71-00	611685-2	Chirlei Silva Aguiar	98,69	2023
37	XXX.XXX.X61-02	40207-1	Christiane Maria Da Silva	100,00	2023
38	XXX.XXX.X01-59	813373-1	Cleidimar Meneses Ferreira	98,38	2023
39	XXX.XXX.X61-49	689923-6	Cleonice Pereira Santana	100,00	2023
40	XXX.XXX.X41-34	275983-3	Conceicao D Arc Da Silva Gomides	100,00	2023
41	XXX.XXX.X71-00	897416-2	Cristina Castro Araujo	98,67	2023
42	XXX.XXX.X81-59	11220872-1	Danilo Sales Coelho	96,03	2023
43	XXX.XXX.X73-91	830346-1	Danny Alexandre Da Silva Ferreira	100,00	2023
44	XXX.XXX.X22-00	435342-2	Darlene Rocha Carvalho	95,69	2023
45	XXX.XXX.X13-87	667125-1	Decio Rocha De Souza	99,36	2023
46	XXX.XXX.X92-53	327764-1	Deflino Miranda De Freitas	99,36	2023
47	XXX.XXX.X51-83	11180919-1	Denise Ferreira Chaves	99,68	2023
48	XXX.XXX.X01-25	654908-3	Deraldino Pereira Maia	99,01	2023
49	XXX.XXX.X61-68	627656-3	Deuselenia Neves Mourao	93,69	2023
50	XXX.XXX.X81-68	594560-2	Divina Aparecida Teixeira De Castro Souto	100,00	2023
51	XXX.XXX.X13-20	315415-1	Domingos Savio De Aquino Pereira	97,36	2023
52	XXX.XXX.X71-20	1058240-1	Dorlene Dias Lopes Meneses	98,04	2023
53	XXX.XXX.X81-87	693409-2	Ducilene Rodrigues Da Silva Alves	100,00	2023
54	XXX.XXX.X41-20	1028049-1	Eder Terra De Oliveira	100,00	2023
55	XXX.XXX.X31-91	729490-1	Editon Batista Gomes	100,00	2023
56	XXX.XXX.X01-10	746670-1	Edmilson Reis Gama	100,00	2023

57	XXX.XXX.X21-68	1026267-2	Edinia Marinho Stefani	98,67	2023
58	XXX.XXX.X79-40	11155027-1	Edna Pazko Soares Cisera	100,00	2023
59	XXX.XXX.X41-87	781906-1	Edney Silva Reis	100,00	2023
60	XXX.XXX.X65-72	280966-1	Egas Moniz De Aragao Faria	99,68	2023
61	XXX.XXX.X71-53	1000624-4	Eldiana Borges Parente	98,71	2023
62	XXX.XXX.X11-87	11576979-1	Ele Pedro Alves Barbosa	100,00	2023
63	XXX.XXX.X31-89	67730-1	Eliesio Coelho Aguiar	100,00	2023
64	XXX.XXX.X61-04	11160055-1	Eraldo Junio Lopes Lira	100,00	2023
65	XXX.XXX.X01-00	972130-6	Euslene Da Silva Carneiro	100,00	2023
66	XXX.XXX.X31-00	482060-4	Evadir Humberto Fornari	99,68	2023
67	XXX.XXX.X61-34	662450-2	Evlene Maria De Souza Dias	100,00	2023
68	XXX.XXX.X01-56	11536080-1	Fabiana De Barros Carvalho	100,00	2023
69	XXX.XXX.X01-06	1219227-2	Fabiola Pereira Coimbra	99,68	2023
70	XXX.XXX.X31-87	1219421-2	Fabricio Jose Machado	99,01	2023
71	XXX.XXX.X43-91	511071-2	Felismino Coelho Alves Filho	98,67	2023
72	XXX.XXX.X61-00	98106-4	Fernanda Araujo Costa	98,69	2023
73	XXX.XXX.X71-04	768914-2	Fernando Aires Dos Santos	100,00	2023
74	XXX.XXX.X41-53	387268-7	Fernando Luiz Pinto De Carvalho	100,00	2023
75	XXX.XXX.X21-84	11181150-1	Fernando Silva De Souza	100,00	2023
76	XXX.XXX.X21-60	11199288-1	Flavio Rodrigues De Aquino	99,36	2023
77	XXX.XXX.X01-25	399714-1	Francisca Delmair Quezado Andrade	100,00	2023
78	XXX.XXX.X71-15	900828-2	Francisca Monica Gomes De Oliveira	99,34	2023
79	XXX.XXX.X31-91	482149-3	Francisco Nogueira Da Rocha Filho	98,36	2023
80	XXX.XXX.X74-68	656516-1	Francisco Tadeu Peixoto De Alencar	98,69	2023
81	XXX.XXX.X61-68	779973-2	Francismeire De Holanda Santiago	98,69	2023
82	XXX.XXX.X94-79	144840-1	Francys Hayner Fernandes De Franca	100,00	2023
83	XXX.XXX.X01-00	1015141-13	Geane Gonçalves Monteiro	99,68	2023
84	XXX.XXX.X72-87	248906-2	Geovackson Carneiro Sousa	99,36	2023
85	XXX.XXX.X41-49	347143-1	Gercilio Pereira Lima	100,00	2023
86	XXX.XXX.X53-04	842099-1	Gilberto Chaves Da Rocha	100,00	2023
87	XXX.XXX.X01-34	592769-2	Gilberto Marques De Paula	99,36	2023
88	XXX.XXX.X43-91	823690-2	Gil Cesar Sponholz	99,01	2023
89	XXX.XXX.X21-68	313959-1	Goncalo Rodrigues Dos Santos	99,01	2023
90	XXX.XXX.X01-78	441720-1	Grassunilda De Fatima Chaves Rosado Ferreira	100,00	2023
91	XXX.XXX.X81-30	1281046-1	Guilherme Nogueira Paiva Barreto	100,00	2023
92	XXX.XXX.X01-87	539378-5	Helio De Souza	100,00	2023
93	XXX.XXX.X93-91	831740-1	Hilda Franco Jaime	100,00	2023
94	XXX.XXX.X91-04	944340-2	Humberto Saraiva Oliveira De Carvalho	98,67	2023
95	XXX.XXX.X43-34	316018-2	Iolanda Gama De Aguiar Sousa	100,00	2023
96	XXX.XXX.X77-04	159016-1	Ione Rabelo Brito Carneiro	100,00	2023
97	XXX.XXX.X11-68	812368-3	Ionice Francisca De Almeida	100,00	2023
98	XXX.XXX.X81-91	626093-1	Iracelia Santos Moreira	100,00	2023
99	XXX.XXX.X11-87	671992-1	Irismar Leopoldino Leao	100,00	2023
100	XXX.XXX.X61-34	761660-1	Isaias Gama Da Silva Neto	99,34	2023
101	XXX.XXX.X71-04	1046276-3	Ivan Alves Do Carmo	99,34	2023
102	XXX.XXX.X01-82	964594-2	Izaldino Jose Ferreira De Menezes	100,00	2023
103	XXX.XXX.X81-72	1292129-1	Izaltino Pereira Soares	100,00	2023
104	XXX.XXX.X31-68	854831-2	Iza Maria Rodrigues Neres	100,00	2023
105	XXX.XXX.X53-72	952191-6	Jaceline Freitas Lima Ahmad Amorim	100,00	2023
106	XXX.XXX.X21-56	11226242-1	Jeslanhia De Jesus Santos	88,99	2023
107	XXX.XXX.X23-91	618552-3	Jesus Tadeu Monteiro Lira	100,00	2023
108	XXX.XXX.X03-00	821631-3	Joao Ferreira De Matos	100,00	2023
109	XXX.XXX.X91-00	11226706-1	Joao Nunes Da Silva	98,70	2023
110	XXX.XXX.X91-68	539913-1	Joaquim Ferreira Da Costa	96,67	2023
111	XXX.XXX.X71-72	553776-3	Joaquim Lira Cavalcante	99,34	2023
112	XXX.XXX.X01-10	11181591-1	Joelma Ferreira De Souza	99,34	2023
113	XXX.XXX.X11-20	1023098-2	John Ney Oliveira Miranda	95,01	2023
114	XXX.XXX.X82-87	839325-3	Jorge Borges De Figueiredo	98,02	2023
115	XXX.XXX.X91-15	953821-3	Jorgina Dias Dos Santos	100,00	2023
116	XXX.XXX.X52-49	330118-3	Jose Carlos Botelho Martins	94,34	2023
117	XXX.XXX.X38-53	907835-3	Jose Carlos De Miranda	100,00	2023
118	XXX.XXX.X21-49	860478-1	Jose Carlos Jardim Martins	99,68	2023
119	XXX.XXX.X01-00	1083058-1	Jose De Jesus Moura	100,00	2023
120	XXX.XXX.X61-72	421653-4	Jose Eudo Alves Morais	100,00	2023
121	XXX.XXX.X01-82	287535-4	Jose Gaspar Silva De Moraes	95,68	2023
122	XXX.XXX.X81-66	11181680-1	Jose Jean Torquato Goncalves	99,02	2023
123	XXX.XXX.X41-34	682084-1	Jose Messias Amorim Pereira	100,00	2023
124	XXX.XXX.X77-68	883697-1	Jose Oelis Barbosa	100,00	2023
125	XXX.XXX.X93-91	502940-2	Jose Valerio Da Silva Filho	100,00	2023
126	XXX.XXX.X31-06	57773-1	Jucie Pereira Rumao	98,36	2023
127	XXX.XXX.X91-06	1163230-3	Juliana David Teixeira	100,00	2023
128	XXX.XXX.X01-63	942379-3	Juliana Oliveira Maranhao Paiva	100,00	2023
129	XXX.XXX.X81-29	1113964-1	Kamilla Coelho Terra Silva	100,00	2023
130	XXX.XXX.X21-97	11193409-1	Keliane Soares Nogueira	95,69	2023
131	XXX.XXX.X01-78	834546-4	Kenia Patricia Nascimento Costa	97,67	2023
132	XXX.XXX.X01-59	1067540-1	Kin Carlos Gomides	97,33	2023
133	XXX.XXX.X41-53	1019252-2	Laianna Rodrigues Da Silva	100,00	2023
134	XXX.XXX.X41-07	11178604-1	Loirene Pereira Da Silva Lima	100,00	2023
135	XXX.XXX.X81-32	11139633-1	Lilian Kelly De Sousa Silveira	98,03	2023
136	XXX.XXX.X01-68	876899-3	Lourdes Alves Dos Santos	100,00	2023
137	XXX.XXX.X23-45	11229403-1	Lucas Oliveira Lima	94,36	2023

138	XXX.XXX.X51-37	11186844-1	Lucelia Pereira De Souza	100,00	2023
139	XXX.XXX.X41-68	893873-3	Luciana Antonia Carneiro Rosal	97,70	2023
140	XXX.XXX.X41-47	11142820-2	Luciane Ribeiro Urcino	100,00	2023
141	XXX.XXX.X81-91	914414-3	Lucimeire Cabral Coelho	100,00	2023
142	XXX.XXX.X61-20	720670-3	Lucivan Goncalves Gama	99,68	2023
143	XXX.XXX.X07-44	950546-1	Luiz Claudio Da Silva	99,02	2023
144	XXX.XXX.X11-15	554215-3	Luzinete Dos Santos	100,00	2023
145	XXX.XXX.X53-87	691759-1	Magno James Alves Carvalho	99,01	2023
146	XXX.XXX.X27-04	991597-1	Marcia Carvalho Da Silva Araujo	98,67	2023
147	XXX.XXX.X31-00	614340-3	Marcineide Xavier De Oliveira	98,03	2023
148	XXX.XXX.X93-20	970685-1	Marcio Da Silva Galvao	99,68	2023
149	XXX.XXX.X83-87	330260-3	Marcos Antonio De Aquino Lima	100,00	2023
150	XXX.XXX.X01-97	895997-1	Marcos Antonio Lopes De Souza	99,68	2023
151	XXX.XXX.X21-72	447332-2	Marcos Tadeu Borges De Oliveira	99,34	2023
152	XXX.XXX.X51-53	611107-1	Mardonio Vilanova Queiroz	100,00	2023
153	XXX.XXX.X61-04	377780-3	Maria Da Conceicao Pereira Miranda Porto	95,36	2023
154	XXX.XXX.X37-91	923452-5	Maria Da Penha Da Silva	100,00	2023
155	XXX.XXX.X81-04	771871-2	Maria Das Dores Pereira Guimaraes	100,00	2023
156	XXX.XXX.X81-00	907471-3	Maria Da Suncao Moreira Coelho	99,68	2023
157	XXX.XXX.X87-13	108963-1	Maria De Jesus Ribeiro Da Cunha	99,68	2023
158	XXX.XXX.X91-15	301635-1	Maria Goreth Mendes De Souza Borges	100,00	2023
159	XXX.XXX.X16-02	1275968-1	Maria Helena Aparecida De Lima	100,00	2023
160	XXX.XXX.X01-30	645592-3	Maria Jose Alves Da Silva	100,00	2023
161	XXX.XXX.X11-49	426262-3	Maria Jose Do Amaral	100,00	2023
162	XXX.XXX.X23-34	498467-3	Maria Lucineide Araujo Leitao	100,00	2023
163	XXX.XXX.X11-00	787738-3	Maria Rosineide Rodrigues Valadares	100,00	2023
164	XXX.XXX.X11-87	960552-2	Maria Soares Costa	99,68	2023
165	XXX.XXX.X81-49	687264-2	Maria Zelia Batista Ferreira	99,36	2023
166	XXX.XXX.X51-04	549311-3	Mariacinha Goncalves Dos Santos	99,68	2023
167	XXX.XXX.X01-68	859646-2	Marineide Ferreira Do Nascimento Zago	100,00	2023
168	XXX.XXX.X81-34	928851-2	Marinice Freitas Lima Maia	99,34	2023
169	XXX.XXX.X23-04	371327-2	Mario Antonio Maranhao Ayres	100,00	2023
170	XXX.XXX.X31-53	966207-9	Mariza Gomes Campos Gandara	99,68	2023
171	XXX.XXX.X31-70	11541580-1	Mascivel Fonseca Barbosa	99,68	2023
172	XXX.XXX.X61-68	781347-2	Mauriceia Pereira Santos	100,00	2023
173	XXX.XXX.X51-87	726907-3	Mauro Moreira Da Nobrega	99,68	2023
174	XXX.XXX.X51-91	754976-1	Meiry Faustino De Miranda Teixeira	99,01	2023
175	XXX.XXX.X77-41	117812-3	Miguelzinha Ribeiro Fernandes	99,68	2023
176	XXX.XXX.X71-42	88708-3	Misael Moreira De Moura Filho	94,67	2023
177	XXX.XXX.X11-91	860156-1	Neidy Azevedo Carvalho	98,67	2023
178	XXX.XXX.X01-10	927688-1	Nelio Souza Costa	100,00	2023
179	XXX.XXX.X37-42	97308-2	Nilson De Sa E Silva	100,00	2023
180	XXX.XXX.X81-91	885074-2	Nubia Fernandes Lima	100,00	2023
181	XXX.XXX.X51-49	688839-2	Nubia Rodrigues Lima De Almeida	98,00	2023
182	XXX.XXX.X51-15	11216492-1	Pablo Ivo Ferreira Dos Santos	100,00	2023
183	XXX.XXX.X61-08	80904-1	Paula Karine Pereira Da Silva	100,00	2023
184	XXX.XXX.X07-60	166422-1	Rafaela Madeira De Mello Ale	100,00	2023
185	XXX.XXX.X81-87	354561-3	Raimundo Medrado Mascarenhas Neto	99,01	2023
186	XXX.XXX.X01-82	935430-1	Ramon Matias Da Silva	96,66	2023
187	XXX.XXX.X32-34	368851-1	Reginaldo Resende De Faria	100,00	2023
188	XXX.XXX.X81-15	979949-2	Renato Da Silva Moura	99,68	2023
189	XXX.XXX.X52-87	803999-2	Ricardo Antonio Loff	97,01	2023
190	XXX.XXX.X78-76	332176-1	Richard Capitanio	99,68	2023
191	XXX.XXX.X95-74	11161531-1	Robson Santos Da Silva	100,00	2023
192	XXX.XXX.X41-15	1241958-3	Rodrigo Balbino Calçados	98,03	2023
193	XXX.XXX.X51-72	758386-2	Rogeria Brito De Oliveira	96,35	2023
194	XXX.XXX.X78-27	11179740-1	Rogério Cardoso De Souza	100,00	2023
195	XXX.XXX.X44-00	680725-2	Rolston Oliveira Pereira	99,34	2023
196	XXX.XXX.X01-68	337897-1	Romildo Rodrigues Da Silva	97,20	2023
197	XXX.XXX.X21-72	1069233-1	Ronaldo Francisco Dos Santos	100,00	2023
198	XXX.XXX.X11-36	71083-2	Rosangela Pereira Silva	95,69	2023
199	XXX.XXX.X91-68	11187328-1	Rosiane De Souza Luz	100,00	2023
200	XXX.XXX.X91-87	708632-3	Rosimeire Pereira Lima	99,36	2023
201	XXX.XXX.X53-34	511940-3	Rosinaldo Tavares Quixaba	100,00	2023
202	XXX.XXX.X61-68	769098-1	Rosineide Gomes Vieira Nepomuceno	100,00	2023
203	XXX.XXX.X51-91	473483-5	Sebastiao Carlos Pereira Da Silva	98,34	2023
204	XXX.XXX.X01-25	1095110-2	Sebastiao Pereira Da Silva Junior	98,70	2023
205	XXX.XXX.X01-20	905905-1	Sergio Manoel Da Costa Bueno	100,00	2023
206	XXX.XXX.X21-20	483099-1	Sheila Silva Aguiar Moraes	100,00	2023
207	XXX.XXX.X00-97	619143-1	Silvio Adriani Rodrigues Lopes	99,68	2023
208	XXX.XXX.X41-04	724285-2	Simone Barreto Werneck	100,00	2023
209	XXX.XXX.X31-15	11181761-1	Simone Barros Milhomens Noletto	98,04	2023
210	XXX.XXX.X01-72	752670-1	Simone Carvalho Da Silva	100,00	2023
211	XXX.XXX.X51-00	901833-4	Sirlene Miranda Dos Reis Batista	98,34	2023
212	XXX.XXX.X71-72	996327-7	Solane Da Silva Soares Portelado	100,00	2023
213	XXX.XXX.X11-53	885426-3	Suimeire Rodrigues Dos Santos	98,70	2023
214	XXX.XXX.X71-46	11199911-1	Tathiyana Goncalves Marinho	98,02	2023
215	XXX.XXX.X01-72	823159-1	Tatiane Ester Lavratti Zanon	100,00	2023
216	XXX.XXX.X93-20	688992-3	Tomé Cesar Da Costa Gomes	97,20	2023
217	XXX.XXX.X81-20	11164425-1	Vag Lan Gomes Borges	98,36	2023
218	XXX.XXX.X01-10	826574-1	Vagner Castro De Andrade Linhares	99,01	2023

219	XXX.XXX.X21-72	334033-2	Valdir Rodrigues Azevedo	100,00	2023
220	XXX.XXX.X41-53	701376-1	Valdivino Alves Dias	100,00	2023
221	XXX.XXX.X51-34	654015-3	Valter Moraes Ferreira	100,00	2023
222	XXX.XXX.X11-68	667733-3	Vanderlan Araujo Putencio	100,00	2023
223	XXX.XXX.X71-61	44602-1	Vigarino Aires Da Silva Filho	99,68	2023
224	XXX.XXX.X42-68	416505-4	Vilmar Nogueira Lima	100,00	2023
225	XXX.XXX.X43-04	11237244-1	Vinicius Cesar Santos Da Silva	100,00	2023
226	XXX.XXX.X43-72	560343-1	Virgilio Do Rego Monteiro Lira	100,00	2023
227	XXX.XXX.X73-53	508278-3	Waldete Costa Silva	99,80	2023
228	XXX.XXX.X81-07	11183500-1	Wallace Coelho Dos Santos	99,01	2023
229	XXX.XXX.X81-72	679632-1	Wanja Nice Carvalho Mendonca	100,00	2023
230	XXX.XXX.X93-00	752578-1	Wellington Luis Pereira De Sousa	99,68	2023
231	XXX.XXX.X81-00	576703-2	Willamy Francisco Pereira	100,00	2023
232	XXX.XXX.X41-68	328744-2	Willians Silva Luz	97,73	2023
233	XXX.XXX.X21-80	11238348-1	Zelma Cesario De Matos	100,00	2023

## TOCANTINS PARCERIAS

### PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 98/2024.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Jose Airton de Oliveira, matrícula funcional nº 56 e Neusimar Sousa Silva matrícula nº 224 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 37/2024, vinculado ao processo nº 2024/99910/000058, firmado com K G FERRAZ LTDA, CNPJ: 22.460.102/0001-22.

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

#### Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

### PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 99/2024.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a contratação de empresa para o fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 - botijão 13 kg, para suprir as demandas da TOCANTINS PARCERIAS.

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2024/99910/000058.

Considerando o Parecer Jurídico nº 160/2024 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa K G FERRAZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 22.460.102/0001-22, com sede na Quadra 212 Norte, Alameda 05, Lote 33, CEP: 77.006-310, em Palmas - TO, visando a contratação de empresa para o fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, no valor total de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais) conforme a proposta da Contratada, nos autos do Processo nº 2024/99910/000058.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 10 dias do mês de junho 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2024/99910/00058

CONTRATO Nº: 37/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: K G FERRAZ LTDA

CNPJ: 22.460.102/0001-22

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 - botijão 13 kg, para suprir as demandas da TOCANTINS PARCERIAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sra. Karulina Gomez Ferraz - Representante Legal da Contratada.

**UNITINS****PORTARIA/UNITINS/Nº 195/2024/GABREITOR.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo Formulário para Requerimentos Diversos - RD nº 2024/20329/13704,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, AMANDA SOARES LINO DE SOUZA, matrícula nº 830356, a partir de 31 de maio de 2024, do cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 203/2024/GABREITOR.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X e XI, da Constituição do Estado, e na conformidade dos §§6º e 7º do artigo 3º da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, do Estatuto desta Universidade.

Considerando que o Fórum da Abruem ocorre semestralmente e sua 72ª edição será em Palmas/TO com realização da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), nos dias 23 a 26 de outubro com o intuito de proporcionar um espaço de diálogo e colaboração entre as instituições estaduais e municipais de ensino superior do Brasil por meio de uma programação que inclui palestras, mesas-redondas e debates;

Considerando que a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (Fapto), atua nos projetos e programas institucionais desenvolvidos pela Unitins, sendo em princípio constituída como uma Fundação de Apoio, com atuação em projetos de ensino, pesquisa e extensão universitária e desenvolvimento institucional, ou seja, é uma instituição de natureza privada, sem finalidade lucrativa, que tem como finalidade principal o apoio aos projetos implementados pelas universidades e centros de pesquisa no Estado do Tocantins;

Considerando ainda o Parecer Jurídico DIRJUR nº 94/2024 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante no Processo Administrativo nº 2024/20320/000403 manifestando pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação para a contratação acima referida, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 06.343.763/0001-11 para gerenciamento administrativo e financeiro do projeto "72º Fórum Nacional de Reitoras e Reitores da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM" no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Do valor acima mencionado, a contratada fará jus, a título de ressarcimento pelos serviços o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Os prazos e condições pactuados, conforme solicitações, justificativas e especificações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dia do mês de junho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 207/2024/GABREITOR.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/N. 60/2024/DIRPESQAGR,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2024, GEOVANA DE SOUZA ANDRADE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV - AEU-4, junto à Diretoria de Pesquisa Agropecuária, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor



## PORTARIA/UNITINS/Nº 209/2024/GABREITOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/N. 60/2024/DIRPESQAGR,

## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, CHRYSS FERREIRA MACEDO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Curador do Museu de Zoologia e Taxidermia José Hidas - CDAl-1, junto à Curadoria do Museu de Zoologia e Taxidermia Jose Hidas da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 210/2024/GABREITOR,  
DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 44/2024/DIRET,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JULIENE CHAVES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 830299, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Gerência de Educação Tecnológica de Itacajá, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024 totalizando 30 (trinta) dias, em substituição a servidora Delmair Cassimiro dos Santos Andrade, matrícula 830394, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 03 de junho de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 211/2024/GABREITOR,  
DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 45/2024/DIRET,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, VINICIUS BARROS SANTOS, matrícula funcional nº 830313, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Gerência de Educação Tecnológica de Miranorte, no período de 04/06/2024 a 03/07/2024 totalizando 30 (trinta) dias, em substituição a servidora Lucimeire Ferreira Araújo de Almeida matrícula 830318, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 04 de junho de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/20320/000403

Contrato nº: 05/2024

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO

CNPJ: 06.343.763/0001-11

Objeto do Contrato: O presente contrato tem como objeto a contratação da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO, para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto "72º FÓRUM DE REITORAS E REITORES DA ABRUEM".

Valor do Contrato: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Valor do Ressarcimento das Despesas de Reserva Técnica: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data de Assinatura: 24 de novembro de 2023

Vigência: 06 meses

Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS);

LÉO ARÚJO DA SILVA (Diretor-Geral)

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO E UNIVERSITÁRIO, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Comissão, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Mapa de Risco

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

IV - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

V - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: licitacao@unitins.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3901-4222.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins

Palmas - TO, 13 de junho de 2024.

Natália Reis de Sousa Tavares  
Progoeira

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## PALMAS

AVISO DE RESULTADO  
CONCORRÊNCIA Nº 012/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Concorrência nº 012/2023, sendo o objeto a execução de caixas coletora (BLS), aduelas e tampões no Setor Jardim Aurenly III e Avenida LO-04 entre Avenida NS-10 e Rodovia TO-010 e Rejuvenescimento com Micro Revestimento Asfáltico das Quadras da Região Norte e Sul em Palmas - TO, instruída no Processo administrativo nº 2023054535, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA a melhor classificada e vencedora do certame com valor de: R\$ 18.203.505,49 (dezoito milhões duzentos e três mil quinhentos e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Palmas - TO, 14 de junho de 2024.

Antonio Luiz Cardoso Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

## ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024/ADM  
ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024/ADM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024/ADM  
CONTRATO Nº 006/2024/ADM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ Nº 01.800.242/0001-22  
CONTRATADA: PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 16.538.909/0001-38.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESQUISA DE PREÇOS - FONTE DE PREÇOS.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 07 (sete) meses a partir da data da assinatura do contrato, ou seja, 13/06/2024 à 13/01/2025.

Alvorada/TO, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Planejamento

## AXIXÁ DO TOCANTINS

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis, o FRACASSO dos itens 1 e 3 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para serviços médicos especializados, para o Município de Axixá do Tocantins - TO. Com data de abertura realizada no dia 25 de Abril de 2024 às 09:00h.

Deste modo, realizar-se-á nova sessão, no dia 4 de julho de 2024 às 09:00h. A sessão será realizada na sede da Prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.axixa.to.gov.br. Axixá do Tocantins - TO, 17 de junho de 2024. Ságilla Pereira da Silva - Pregoeira

## COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024/PMCO/TO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024/PMCO/TO  
PROTOCOLO Nº 4188/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Adjunta de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº 07, de 31 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar no dia 01 de julho de 2024 às 09:00 (nove horas) horário de Brasília, por meio da INTERNET, através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2024/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de brita do tipo 0, do tipo 1 e pó de brita, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Colinas do Tocantins/TO, conforme condições e exigências estabelecidas o Edital e em seus anexos. Tipo: Menor Preço por Item - Modo de Disputa: Aberto. Data da abertura: 01/07/2024, às 09:00 horas. UASG: 989311. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Secretaria Adjunta de Licitação, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, Nº 1445, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> ou do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou solicitação formal através do e-mail [licitacao@colinas.to.gov.br](mailto:licitacao@colinas.to.gov.br). Maiores informações: Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos dezessete (17) dias do mês de junho de 2024.

Malvina da Cruz Nascimento  
Secretária Adjunta de Licitação

## COLMÉIA

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE COLMEIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante a Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE POLTRONAS (ASSENTOS E ENCOSTOS) DOS ONIBUS DO TRANSPORTES ESCOLAR MUNICIPAL, BEM COMO A TROCA DE TECIDO E ESPUMA CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES A SEREM ATENDIDAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Decide PRORROGAR sessão eletrônica, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 18/06/2024, às 08h:00min, de FORMA ELETRÔNICA no portal do BNC <https://www.bnc.com.br/>. Encerramento de envio de proposta e habilitação até 24/06/2024 às 07:00 min. Com a abertura da sessão da dispensa eletrônica no dia 24/06/2024 às 07h:30min com encerramento no dia 24/06/2024 às 10h:30min. Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia - TO, pelo e-mail: [colmeialicitacao@gmail.com](mailto:colmeialicitacao@gmail.com) ou pelo site: [www.colmeia.to.gov.br](http://www.colmeia.to.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: [colmeialicitacao@gmail.com](mailto:colmeialicitacao@gmail.com).

Colméia-TO, 12 de junho de 2024.

KELLY REJAINÉ FERREIRA TEIXEIRA  
Gestora Municipal de Educação

**PARANÁ****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023  
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO  
ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁ-TO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA ATENDER EVENTOS QUE VENHAM OCORRER NO MUNICÍPIO DE PARANÁ, REALIZADOS OU APOIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁ/TO.  
CONTRATADA: NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 29.842.046/0001-30, estabelecido a Q (901 SUL) ACSSO 90, ALAMEDA 13, LOTE 06, QI 04, SALA 03, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO, neste ato representado por seu representante legal, a Srª DANIELLA DIAS FERNANDES DE LIMA, empresária, portadora da carteira de identidade nº XX.XXX SSP/TO e CPF nº XX.XX.XX-95.  
TOTAL DE ADESÃO: R\$ 617.649,83 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - A despesa com a execução do objeto desta Adesão de Ata de Registro de Preço correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: DEPARTAMENTO: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, GESTÃO FUNDEB 30; DOTAÇÃO: 05.3301.12.122.1010.2144, 05.3301.12.361.1010.2147; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39, FICHA: 466, 499; FONTE: 1.500.1001.00000 - RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO; 1.540.0000.000000 FUNDEB.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - Art. 15,22, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 11462/2024, e Lei da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.  
DATA DO TERMO DE ADESÃO: 13/06/2024.

**PEDRO AFONSO****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 99/2024, oriundo do CREDENCIAMENTO FMS-PA Nº 003/2024, PROCESSO FMS-PA Nº 317/2024, que tem como objetivo: Contratação de empresa especializada em radiologia para Prestação de Serviços em Exames de Imagens, em atendimento as demandas do SUS - Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Afonso/TO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso/TO, inscrita no CNPJ: 11.772.824/0001-04. CONTRATADO: IBACA - INSTITUTO BIOMEDICO DE ANALISE CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ 09.330.270/0001-35. Valor total: R\$ 239.618,00. Vigência: até 31 de dezembro de 2024.

Pedro Afonso/TO, aos 17 de junho de 2024.

KELMA DE SOUSA FRANÇA  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2024, oriunda do PREGÃO ELETRONICO FMS Nº 028/2024; PROCESSO Nº 288/2024, que tem como objetivo: Registro de preço para Futura, eventual e parcelada aquisição de lanches para atender as necessidades das ações que são realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Afonso/TO. Órgão gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso/TO, inscrita no CNPJ 11.772.824/0001-04. Fornecedor registrado: G T B SOUZA, inscrita no CNPJ 15.383.883/0001-40. Valor total: R\$ 150.775,00. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2024, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL PM Nº 035/2024, PROCESSO Nº 423/2024, que tem como objetivo: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra para operação em geral para manutenção da cidade e das praias do rio sono e do dunga durante a temporada de veraneio 2024, em atendimento as solicitações da Secretaria de Desenvolvimento, Urbanismo, Habitação e Obras de Pedro Afonso/TO. Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, inscrita no CNPJ 02.070.569/0001-20. Fornecedor registrado: CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA, inscrita no CNPJ 33.891.147/0001-78. Valor total: R\$ 257.280,00. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2024, oriunda do PREGÃO ELETRONICO PM Nº 026/2024, PROCESSO Nº 309/2024, que tem como objetivo: Registro de preço para contratação de empresa para aquisição de mineral zeólita natural, sulfato de alumínio e hipoclorito de cálcio, para atendimento das demandas do Sistema de Abastecimento de Água de Pedro Afonso - SISAPA. Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, inscrita no CNPJ 02.070.569/0001-20. Fornecedor registrado: CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 15.159.173/0001-24, Valor total: R\$ 59.850,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Pedro Afonso/TO, aos 17 de junho de 2024.

Joaquim Martins Pinheiro Filho  
Prefeito Municipal

**PORTO NACIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2024 FMAS**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Fundo Público, por intermédio da Comissão de Contratação do Município de Porto Nacional, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por meio do Sistema Eletrônico de Administração de Compras, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024 FMAS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM, com modo de disputa ABERTO, dia 03 de julho de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, SELF-SERVICE, COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ, LANCHES E BUFFET, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS FUNDOS, SECRETARIAS E AUTARQUIAS PARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br), e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 17 de junho de 2024.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Autoridade competente



**SANTA FÉ DO ARAGUAIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login>:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09-2024 - tipo menor valor global - Abertura: 03/07/2024 às 10:30 horas - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ NO SETOR ANAÍDES (ETAPA 1) EM SANTA FÉ DO ARAGUAIA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10-2024 - tipo menor valor global - Abertura 03/07/2024 às 12:30 horas - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/bem> como no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura na Rua A, nº 04, Centro, CEP: 77.848-000.

Santa Fé do Araguaia-TO, 18 de junho de 2024.

RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA  
Agente de Contratação/Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia-TO, CNPJ: 20.452.765/0001-70, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login>:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2024 - tipo menor preço unitário, abertura: 03/07/2024 às 08:00 horas, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ZONA URBANA E RURAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/bem> como no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura na Rua A, nº 04, Centro, CEP: 77.848-000.

Santa Fé do Araguaia-TO, 18 de junho de 2024.

RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA  
Agente de Contratação/Pregoeiro

**SÃO FÉLIX DO TOCANTINS****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO 038/2024 - CONCORRENCIA 005/2024**

Considerado a remessa dos autos do processo licitatório, com resultado da licitação e adjudicação, com os trabalhos conclusos em relação às atribuições precípuas da CPL.

Considerando ainda que o procedimento de licitação atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo.

Eis por bem HOMOLOGAR, como de fato HOMOLOGO a presente licitação em nome dos adjudicatários a seguir, para que surtam todos os efeitos legais, com tipo menor preço global, sendo a empresa: PO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.232.645/0001-07, sendo que o menor valor Global apresentado

e de: R\$ 1.797.321,94 (Um milhão, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos). De já, determino ao departamento competente para que proceda com a convocação do ADJUDICATÁRIO para assinatura do contrato, tudo em conformidade com as condições estatuídas no edital de licitação.

São Félix do Tocantins - TO, 14 de junho de 2024.

Carlos Israel Ribeiro Dos Reis  
Prefeito Municipal

**SÍTIO NOVO DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024  
CONCORRÊNCIA Nº 007/2024**

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência, do Tipo: Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa de engenharia, para Construção do Centro Especializado de Reabilitação - CER IV/TIPO 7, no Município de Sítio Novo do Tocantins/TO. Com data de abertura agendada para 03 de julho de 2024, às 14h30min na sede da Prefeitura na Av. 31 de Março, nº 803, Bairro Centro. O edital e seus anexos estão à disposição - durante o horário de expediente - 08h00min às 11h30min e 14h00min às 16h30min, Av. 31 de Março, nº 803, Centro, ou através do link <https://sitionovodotocantins.to.gov.br/licitacoes>, [https://app.tce.to.gov.br/lo\\_publico](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico) e-mail: [ncplsitionovo@outlook.com](mailto:ncplsitionovo@outlook.com).

Alexandre Sousa Abreu Farias  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2024**

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP, do Tipo: Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/TO. Com data de abertura agendada para 02 de julho de 2024, às 14h30min na sede da Prefeitura na Av. 31 de Março, nº 803, Bairro Centro. O edital e seus anexos estão à disposição - durante o horário de expediente - 08h00min às 11h30min e 14h00min às 16h30min, Av. 31 de Março, nº 803, Centro, ou através do link <https://sitionovodotocantins.to.gov.br/licitacoes>, [https://app.tce.to.gov.br/lo\\_publico](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico) e-mail: [ncplsitionovo@outlook.com](mailto:ncplsitionovo@outlook.com).

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ADRIANA LUCIA LAIGNIER OLIVEIRA, inscrita no CPF: 4X9.4X2.4X1-X7, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de Barramento (Elevatória), na Fazenda Frutacc III, localizada no Município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ALCINDO DE JESUS PALMA, CPF 161.XXX.669-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Ambiental, Licença Prévia (LP), para a atividade de Pecuaría com endereço RANCHO PALMAS, no Município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.



**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr ARMELINDO MUNARETTO inscrito no CPF 026\*\*\*.\*\*\*-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a atividade agropecuárias localizada FAZENDA PARAÍSO Zona Rural do Município de Goiatins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. BRICIO ANTÔNIO MARQUES NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF Nº XXX. 112. 596-XX, torna público que requereu junto ao NATURATINS, As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Pecuária, Agricultura e Obras Cíveis não Lineares (Barramento) na FAZENDA SANTA CLARA em Goianorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FELIPE SOARES PEREIRA, CPF: 711.XXX.XXX-64, Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), Outorga de Água, para a Atividade de Pecuária e Barramento, com endereço, na Fazenda Raiz, Zona Rural, Ponte Alta do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa J O OLIVEIRA COMERCIAL, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de fabricação de artefatos de cerâmica, na Avenida Rosa Carajá, Zona Urbana do município de Sandolândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor JOÃO DAMASCENO DE SÁ FILHO, inscrito no CPF nº XXX.278.XXX-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação das LICENÇAS DE OPERAÇÃO - LO para as atividades de AGRICULTURA DE SEQUEIRO, OBRAS CÍVIS NÃO-LINEARES (BARRAMENTO), PECUÁRIA EXTENSIVA E SILVICULTURA no imóvel rural denominado Lote 2 do Prodecer III, zona rural do município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JOAQUIM JUNIOR PIOVESAN RIBAS, CPF nº xx.175.xxx-91, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de Agricultura de sequeiro na Fazenda Capo Verde, localizada no município de Nova Rosalândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

José Gastão da Cunha Neto, CPF nº 459.707.\*\*\*-\*\*, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço, na Fazenda Boa Vista, Matrículas nº 5683 e nº 5670, Zona Rural, Taguatinga - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Suzano S.A., CNPJ: 16.404.287/0381-28, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Silvicultura na Fazenda Caracol, zona rural, municípios de Cachoeirinha - TO e Luzinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL**

CONSIDERANDO que a LEI Nº 14.309, DE 8 DE MARÇO DE 2022, que alterou a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para permitir a realização de reuniões e deliberações virtuais pelas organizações da sociedade civil, assim como pelos condomínios edilícios, e para possibilitar a sessão permanente das assembleias condominiais, e tendo em vista a necessidade da Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente do SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede social estabelecido na Rua Alagoas, QNE 14, Lote 03, Setor Jardim Aurenly I, Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidos pelo ESTATUTO SOCIAL e pela Consolidação das Leis do Trabalho, CONVOCA pelo presente EDITAL todos os ASSOCIADOS/FILIADOS, EMPREGADOS CONTRIBUINTES E INTERESSADOS vinculados a esta entidade sindical laboral que integram o quadro de funcionários da empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.380.889/0001-91, pertencente a(s) categoria(s) Condutores de Veículos (MOTORISTAS) e Trabalhadores em Transportes de passageiros/pessoas urbano, semi-urbano, turismo, intermunicipal e interestadual, que operam em todo o Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, que será realizada no dia 21 de JUNHO/2024, de forma virtual, através da Plataforma WhatsApp. A pauta de votação estará disponível impreterivelmente, das 19h00m às 21h00m do mesmo dia, através de Grupo fechado de WhatsApp, de associados/filiados e contribuintes, instituído por este sindicato SIMTROMET, e a página para acesso a votação online será disponibilizado através do link [https://simtromet.tecnotins.com.br/DataSind/ws/votacao\\_online.jsf](https://simtromet.tecnotins.com.br/DataSind/ws/votacao_online.jsf) e as orientações destinadas a facilitar a votação será publicado no grupo de WhatsApp e site do sindicato. Os Associados/Filiados e Contribuintes que saíram espontaneamente do grupo, deverão enviar mensagens via e-mail no endereço eletrônico: [sindicatodosmotoristas@gmail.com](mailto:sindicatodosmotoristas@gmail.com), com seu respectivo nome completo, CPF, função, data de nascimento e número de WhatsApp para serem incluídos novamente no grupo, assim como os interessados deverão enviar mensagens via e-mail no endereço eletrônico: [sindicatodosmotoristas@gmail.com](mailto:sindicatodosmotoristas@gmail.com), com seu respectivo nome completo, CPF, função, data de nascimento e número de WhatsApp para serem incluídos no grupo, para possibilitar que todos possam opinar e deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação e deliberação acerca da proposta dos índices de reajustes e das demais Cláusulas para fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho, vigência 2024, entre SIMTROMET e ATLANTICO TRANSPORTES. Por se tratar de assembleia virtual a mesma não tem a necessidade de obtenção de quórum para seu início, sendo efetivada no horário informado, podendo por decisão da maioria dos presentes, autorizar o presidente a converter a reunião em sessão permanente. A participação de todos é muito importante para o fortalecimento da categoria. Participe. Quem participa, delibera.

Palmas - TO, 17 de junho de 2024.

José Antônio de Carvalho  
Presidente do SIMTROMET

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO TOCANTINS  
CRESS/TO - 25ª REGIÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 001/2024**

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO TOCANTINS DA 25ª REGIÃO, no uso de suas atribuições institucionais previstas na Lei Federal nº 8662/93 e considerando o que dispõe o art. 23, §1º, inciso III e §2º, inciso IV do Decreto 70.235/72, DÁ CIÊNCIA aos profissionais abaixo relacionados e em vista do resultado improficuo da notificação postal enviada, estando em lugar incerto e não sabido, DA EXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL, gerado em virtude do inadimplemento de obrigações tributárias junto a este Conselho Profissional, e NOTIFICA, para que no prazo de 30 dias contados da publicação deste, compareçam na sede do CRESS-TO nos horários de funcionamento das 12h às 18h, situado na Quadra 405 Sul (ARSO 42), Qi-11, Alameda 32, Lote 24 em Palmas-TO, CEP: 77.015-648, para que proceda a regularização do débito ou impugnação do lançamento fiscal correspondente, na forma do processo administrativo aberto para tal fim. Cientificamos que a não regularização ou impugnação em referido prazo ensejará na inscrição do notificado na Dívida Ativa da entidade no valor correspondente e conseqüente protesto, sem prejuízo de ajuizamento de execução fiscal na forma prevista em Lei.

PROFISSIONAIS COM PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

ITEM) NOME/Nº PAD/ANO

- 1) BETH JANE RODRIGUES CASTRO/3214
- 2) LUCIMARA OLIVEIRA DE SOUSA/3635
- 3) JOSEMAR BISPO DE ASSIS/2867
- 4) LUCIENE FONSECA FIGUEIREDO PIMENTEL/3179

- 5) ANTÔNIA RODRIGUES DE BRITO/4031
- 6) JUSSANDRA PEREIRA DE ARAÚJO/2294
- 7) ROBERTA NUNES MAIA/1948
- 8) SAELEN DE NAZARÉ OLIVEIRA MEDEIROS/1102
- 9) SIMONE APARECIDA PEREIRA BEZERRA/0854
- 10) WILSON TEODORO DA SILVA/0565
- 11) CARMELIA ALVES MARINHO/1654
- 12) CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO/1498
- 13) FERNANDA FRANCISCA SOARES MESSIAS/3529
- 14) VALDIVINY FAELMA GOMES DE OLIVEIRA/2028
- 15) ROSANA CASSIMIRO DE PAULA SILVA/1673
- 16) BENTA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO/2151
- 17) POMPEA SPINDOLA S. PAGLIARINI/0078
- 18) RODRINE MARIA CARNEIRO/0134
- 19) ANDREA MOURA MARINHO/0212
- 20) LÉIA PRISCILA ALVES ALVARENGA/3211
- 21) ELIENA PEREIRA DA SILVA/1920
- 22) FABIANA ALVES DE SOUZA/1914
- 23) ZILMA DE SOUSA SOARES/1269
- 24) EDNA MARIA DOS SANTOS FEITOSA/0954
- 25) ALESSANDRA MENDANHA FAGUNDES/1892
- 26) MARIA DALVA PEREIRA BISPO PEDROSA/2342
- 27) FABRICIA FERREIRA DOS SANTOS/3209
- 28) MARIA FERNANDES DUARTE/2343
- 29) MARIA GUANAMAR SOARES DE SOUSA/2218
- 30) RICARDO TELES SCHMIDT/0578
- 31) ADRIANA RODRIGUES SOUSA REZENDE/0946
- 32) THATILA MAIARA PEREIRA DA LUZ/3516
- 33) EUNICE PEREIRA BATISTA/5017
- 34) MARILÊDA GOMES DOS SANTOS/0728

TACIANE DE OLIVEIRA ROSILENE BELEM DE ARAÚJO  
Presidente - CRESS 25ª Região/TO Tesoureira - CRESS 25ª Região/TO

**Servir**

**SAÚDE PARA QUEM  
CUIDA DO TOCANTINS**

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS  
DO TOCANTINS CONTAM COM  
UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

**TOTALMENTE ADAPTADO  
AOS NOVOS TEMPOS**

TOCANTINS  
**TO**  
GOVERNO MUNICIPALISTA